

1. Análise da execução do Orçamento

O Relatório sobre a Execução do Orçamento traduz-se na análise dos resultados da execução do Orçamento da RAEM, enquanto a Conta Geral reflecte os resultados financeiros da Região em conformidade com os princípios da contabilidade pública. A análise constante daquele Relatório tem como base o Orçamento Geral da RAEM, colocando a tónica na comparação dos resultados da execução com o orçamentado. Deve observar-se que, os fluxos de caixa gerados pelas operações financeiras específicas^(*) não são considerados como receitas ou despesas no Relatório sobre a Execução do Orçamento, embora o sejam no âmbito da Conta Geral.

A análise constante do presente Relatório sobre a execução do Orçamento de 2009 subdivide-se em 5 secções, focando-se as primeiras quatro (de 1.1 a 1.4) nos resultados da execução orçamental antes da eliminação das transferências internas, e o último (1.5) nos resultados da execução orçamental após eliminação.

No sentido de facilitar a compreensão deste Relatório, da página B6 à B15 são apresentados 4 quadros de apoio à análise, designadamente:

Quadro 1-A: Contas orçamentais dos serviços integrados e dotados de autonomia administrativa, contas orçamentais dos organismos autónomos e ajustamento das transferências internas do exercício de 2009

Quadro 1-B: Comparação entre o orçamentado e o executado em 2009

Quadro 1-C: Comparação dos resultados da execução orçamental de 2008 e 2009

Quadro 1-D: Comparação entre a Conta Geral e o Relatório sobre a Execução do Orçamento do exercício de 2009

* Respeitantes essencialmente a actividades de gestão de activos, de investimento e de aceitação de depósitos, prosseguidas por organismos autónomos como a Autoridade Monetária de Macau, a Caixa Económica Postal e o Fundo de Pensões.

Quadro 1-A

Contas orçamentais dos serviços integrados e dotados de autonomia administrativa,
contas orçamentais dos organismos autónomos e ajustamento das transferências internas do exercício de 2009

Código	Proveniência das receitas	Serviços integrados e Serviços com auto. Admin.	Organismos autónomos	Antes de ajustamento	Transferências internas (ajustamentos)	Receita integrada
	RECEITAS CORRENTES	54,126,608,386.00	17,987,196,823.31	72,113,805,209.31	11,479,705,780.70	60,634,099,428.61
01-00-00-00	IMPOSTOS DIRECTOS	45,190,323,457.00	0.00	45,190,323,457.00	0.00	45,190,323,457.00
01-01-00-00	Sobre o rendimento	45,014,599,557.00	0.00	45,014,599,557.00	0.00	45,014,599,557.00
01-02-00-00	Outros	175,723,900.00	0.00	175,723,900.00	0.00	175,723,900.00
02-00-00-00	IMPOSTOS INDIRECTOS	1,491,401,875.00	0.00	1,491,401,875.00	0.00	1,491,401,875.00
02-03-00-00	Outros	1,491,401,875.00	0.00	1,491,401,875.00	0.00	1,491,401,875.00
03-00-00-00	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	966,518,584.00	89,566,077.23	1,056,084,661.23	0.00	1,056,084,661.23
03-01-00-00	Taxas	778,148,728.00	64,366,804.87	842,515,532.87	0.00	842,515,532.87
03-02-00-00	Multas e outras penalidades	188,369,856.00	25,199,272.36	213,569,128.36	0.00	213,569,128.36
04-00-00-00	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	3,523,060,496.00	277,995,211.01	3,801,055,707.01	0.00	3,801,055,707.01
04-01-00-00	Juros - Sector público	0.00	15,903,880.54	15,903,880.54	0.00	15,903,880.54
04-02-00-00	Juros - Exterior	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
04-03-00-00	Juros - Outros sectores	131,196.00	251,535,364.62	251,666,560.62	0.00	251,666,560.62
04-05-00-00	Dividendos - Exterior	0.00	301.97	301.97	0.00	301.97
04-06-00-00	Dividendos - Outros sectores	54,334,408.00	9,951,943.75	64,286,351.75	0.00	64,286,351.75
04-10-00-00	Rendas de terrenos - Outros sectores	140,398,393.00	0.00	140,398,393.00	0.00	140,398,393.00
04-11-00-00	Prémios de concessões de terrenos	3,227,901,509.00	0.00	3,227,901,509.00	0.00	3,227,901,509.00
04-12-00-00	Outros rendimentos da propriedade	100,294,990.00	603,720.13	100,898,710.13	0.00	100,898,710.13
05-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS	2,439,373,788.00	14,892,320,413.61	17,331,694,201.61	11,479,705,780.70	5,851,988,420.91
05-01-00-00	Sector público	0.00*	13,498,631,968.74	13,498,631,968.74	11,479,705,780.70	2,018,926,188.04
05-02-00-00	Empresas públicas	0.00	30,000.00	30,000.00	0.00	30,000.00
05-03-00-00	Empresas privadas	2,439,373,788.00	1,392,958,250.77	3,832,332,038.77	0.00	3,832,332,038.77
05-04-00-00	Instituições particulares	0.00	50,000.00	50,000.00	0.00	50,000.00
05-05-00-00	Particulares	0.00	574,126.00	574,126.00	0.00	574,126.00
05-06-00-00	Exterior	0.00	76,068.10	76,068.10	0.00	76,068.10
05-07-00-00	Outros sectores	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
06-00-00-00	VENDA DE BENS DURADOUROS	1,348,298.00	7,317,657.90	8,665,955.90	0.00	8,665,955.90
06-01-00-00	Sector público	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
06-03-00-00	Outros sectores	1,348,298.00	7,317,657.90	8,665,955.90	0.00	8,665,955.90
07-00-00-00	VENDA DE SERVIÇOS E BENS NÃO DURADOUROS	36,770,538.00	1,491,356,009.75	1,528,126,547.75	0.00	1,528,126,547.75
07-01-00-00	Rendas de habitações	12,771,464.00	49,876,179.00	62,647,643.00	0.00	62,647,643.00
07-02-00-00	Rendas de edifícios - Sector público	0.00	5,716,390.00	5,716,390.00	0.00	5,716,390.00
07-03-00-00	Rendas de edifícios - Exterior	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
07-04-00-00	Rendas de edifícios - Outros sectores	15,014,863.00	57,067,671.80	72,082,534.80	0.00	72,082,534.80
07-05-00-00	Rendas de bens duradouros - Sector público	0.00	1,400,000.00	1,400,000.00	0.00	1,400,000.00
07-07-00-00	Rendas de bens duradouros - Outros sectores	44,660.00	652,645.00	697,305.00	0.00	697,305.00
07-08-00-00	Diversos - Sector público	0.00	76,864,598.40	76,864,598.40	0.00	76,864,598.40
07-09-00-00	Diversos - Exterior	0.00	9,535,338.60	9,535,338.60	0.00	9,535,338.60
07-10-00-00	Diversos - Outros sectores	8,939,551.00	1,290,243,186.95	1,299,182,737.95	0.00	1,299,182,737.95
08-00-00-00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	477,811,350.00	1,228,641,453.81	1,706,452,803.81	0.00	1,706,452,803.81
08-01-00-00	Contrib. p/regime de aposentação e sobrevivência	0.00	996,940,801.00	996,940,801.00	0.00	996,940,801.00
08-02-00-00	Contrib. p/regime de segurança social	0.00	172,158,390.00	172,158,390.00	0.00	172,158,390.00
08-03-00-00	Contrib. p/assistência médica	0.00	34,309,010.00	34,309,010.00	0.00	34,309,010.00
08-04-00-00	Prémio de risco	0.00	5,866,047.90	5,866,047.90	0.00	5,866,047.90
08-05-00-00	Quotas de sócios	0.00	8,434,096.70	8,434,096.70	0.00	8,434,096.70
08-06-00-00	Remunerações dos delegados do Governo	1,836,000.00	96,000.00	1,932,000.00	0.00	1,932,000.00
08-07-00-00	Comparticipações nas receitas de balcões de câmbio	8,996,642.00	269,899.00	9,266,541.00	0.00	9,266,541.00
08-08-00-00	Indemnizações	496,205.00	143,739.73	639,944.73	0.00	639,944.73
08-09-00-00	Recuperação de créditos	0.00	1,475.00	1,475.00	0.00	1,475.00
08-99-00-00	Receitas eventuais e não especificadas	466,482,503.00	10,421,994.48	476,904,497.48	0.00	476,904,497.48
	RECEITAS DE CAPITAL	3,514,423,783.00	5,723,144,563.89	9,237,568,346.89	790,168.00	9,236,778,178.89
09-00-00-00	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	790,168.00	5,929,521.30	6,719,689.30	790,168.00	5,929,521.30
09-01-00-00	Terrenos - Sector público	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
09-06-00-00	Habitações - Outros sectores	0.00	5,929,521.30	5,929,521.30	790,168.00	5,139,353.30
09-07-00-00	Edifícios - Sector público	790,168.00	0.00	790,168.00	0.00	790,168.00
09-09-00-00	Edifícios - Outros sectores	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
09-13-00-00	Material de transporte - Sector público	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
09-18-00-00	Maquinaria e equipamento - Outros sectores	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
10-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
10-01-00-00	Sector público	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
10-07-00-00	Outros sectores	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
11-00-00-00	ACTIVOS FINANCEIROS	0.00	109,422,788.30	109,422,788.30	0.00	109,422,788.30
11-03-00-00	Titulos a curto prazo - Outros sectores	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
11-05-00-00	Titulos a médio e longo prazos - Exterior	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
11-06-00-00	Titulos a médio e longo prazos - Outros sectores	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
11-08-00-00	Titulos de participação - Outros sectores	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
11-11-00-00	Empréstimos a curto prazo - Outros sectores	0.00	317,448.00	317,448.00	0.00	317,448.00
11-12-00-00	Empréstimos a médio e longo prazos - Sector público	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
11-14-00-00	Empréstimos a médio e longo prazos - Outros sectores	0.00	109,105,340.30	109,105,340.30	0.00	109,105,340.30
12-00-00-00	PASSIVOS FINANCEIROS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
12-03-00-00	Titulos a curto prazo - Outros sectores	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
12-09-00-00	Empréstimos a curto prazo - Outros sectores	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
12-10-00-00	Empréstimos a médio e longo prazos - Sector público	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
13-00-00-00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3,370,000,000.00	5,585,057,260.21	8,955,057,260.21	0.00	8,955,057,260.21
14-00-00-00	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	143,633,615.00	22,734,994.08	166,368,609.08	0.00	166,368,609.08
	Total	57,641,032,169.00	23,710,341,387.20	81,351,373,556.20	11,480,495,948.70	69,870,877,607.50
	TOTAL GERAL	57,641,032,169.00	23,710,341,387.20	81,351,373,556.20	11,480,495,948.70	69,870,877,607.50

Obs.: não inclui as operações financeiras específicas.

* A Conta de Gerência, de 2009, da Direcção dos Serviços de Correios compreende uma importância de \$12.000.000,00, relativa a transferências do Orçamento da RAEM, arrecadada em Janeiro de 2010. Deste modo, à luz do regime da Contabilidade Pública, aquele valor não é considerado como receita de 2009 para efeitos de elaboração da conta integrada.

Quadro 1-A (Cont.)

Contas orçamentais dos serviços integrados e dotados de autonomia administrativa,
contas orçamentais dos organismos autónomos e ajustamento das transferências internas do exercício de 2009

Código	Proveniência das despesas	Serviços integrados e Serviços com auto. Admin.	Organismos autónomos	Antes de ajustamento	Transferências internas (ajustamentos)	Receita integrada
	DESPESAS CORRENTES	29,619,799,015.87	12,207,878,119.87	41,827,677,135.74	11,479,437,050.77	30,348,240,084.97
01-00	PESSOAL	5,102,799,318.40	3,953,498,404.18	9,056,297,722.58	0.00	9,056,297,722.58
01-01	Remunerações certas e permanentes	4,725,574,262.90	3,218,019,835.00	7,943,594,097.90	0.00	7,943,594,097.90
01-02	Remunerações acessórias	264,566,527.50	313,783,840.70	578,350,368.20	0.00	578,350,368.20
01-03	Abonos em espécie	28,298,479.40	9,516,114.54	37,814,593.94	0.00	37,814,593.94
01-04	Classes inactivas	2,629,040.00	342,283,687.80	344,912,727.80	0.00	344,912,727.80
01-05	Previdência social	55,296,742.90	40,342,037.01	95,638,779.91	0.00	95,638,779.91
01-06	Compensação de encargos	26,434,265.70	29,552,889.13	55,987,154.83	0.00	55,987,154.83
02-00	BENS E SERVIÇOS	2,280,101,554.00	3,327,725,128.49	5,607,826,682.49	0.00	5,607,826,682.49
02-01	Bens duradouros	148,744,018.00	103,714,580.28	252,458,598.28	0.00	252,458,598.28
02-02	Bens não duradouros	153,733,146.10	871,701,166.83	1,025,434,312.93	0.00	1,025,434,312.93
02-03	Aquisição de serviços	1,977,624,389.90	2,352,309,381.38	4,329,933,771.28	0.00	4,329,933,771.28
03-00	JUROS	0.00	15,899,709.37	15,899,709.37	0.00	15,899,709.37
03-01	Sector público	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
03-03	Exterior	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
03-09	Outros sectores	0.00	15,899,709.37	15,899,709.37	0.00	15,899,709.37
04-00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20,085,094,753.27	4,467,116,392.07	24,552,211,145.34	11,479,437,050.77	13,072,774,094.57
04-01	Sector público	11,648,215,234.67	924,178,371.29	12,572,393,605.96	11,479,437,050.77	1,092,956,555.19
04-02	Instituições particulares	1,408,268,774.00	1,942,991,270.97	3,351,260,044.97	0.00	3,351,260,044.97
04-03	Particulares	4,542,856,696.80	1,330,859,089.44	5,873,715,786.24	0.00	5,873,715,786.24
04-04	Exterior	2,485,754,047.80	269,087,660.37	2,754,841,708.17	0.00	2,754,841,708.17
05-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2,151,803,390.20	443,638,485.76	2,595,441,875.96	0.00	2,595,441,875.96
05-01	Rendas de terrenos	1,200,329,704.30	25,383.00	1,200,355,087.30	0.00	1,200,355,087.30
05-02	Seguros	7,475,189.40	16,123,451.57	23,598,640.97	0.00	23,598,640.97
05-03	Restituições	61,864,477.50	6,422,630.30	68,287,107.80	0.00	68,287,107.80
05-04	Diversas	882,134,019.00	421,067,020.89	1,303,201,039.89	0.00	1,303,201,039.89
	DESPESAS DE CAPITAL	4,204,759,898.80	906,917,720.66	5,111,677,619.46	0.00	5,111,677,619.46
07-00	INVESTIMENTOS	3,924,807,753.60	237,103,370.06	4,161,911,123.66	0.00	4,161,911,123.66
07-01	Terrenos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
07-02	Habitacões	597,656,948.40	591,264.00	598,248,212.40	0.00	598,248,212.40
07-03	Edifícios	1,400,605,209.30	57,467,198.35	1,458,072,407.65	0.00	1,458,072,407.65
07-04	Estradas e pontes	258,551,325.60	16,967,181.10	275,518,506.70	0.00	275,518,506.70
07-05	Portos	313,026,298.20	0.00	313,026,298.20	0.00	313,026,298.20
07-06	Construções diversas	317,473,372.90	58,907,036.80	376,380,409.70	0.00	376,380,409.70
07-07	Melhoramentos fundiários	0.00	466,400.00	466,400.00	0.00	466,400.00
07-09	Material de transporte	105,542,834.60	16,069,079.30	121,611,913.90	0.00	121,611,913.90
07-10	Maquinaria e equipamento	431,177,804.20	86,471,980.51	517,649,784.71	0.00	517,649,784.71
07-11	Animais	250,000.00	157,600.00	407,600.00	0.00	407,600.00
07-12	Outros investimentos	500,523,960.40	5,630.00	500,529,590.40	0.00	500,529,590.40
08-00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	53,205,500.00	21,721,496.00	74,926,996.00	0.00	74,926,996.00
08-01	Sector público	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
08-02	Instituições particulares	0.00	13,073,290.00	13,073,290.00	0.00	13,073,290.00
08-03	Particulares	53,205,500.00	8,648,206.00	61,853,706.00	0.00	61,853,706.00
08-04	Exterior	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
09-00	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	226,746,645.20	648,092,854.60	874,839,499.80	0.00	874,839,499.80
09-01	Activos financeiros	215,365,113.30	648,092,854.60	863,457,967.90	0.00	863,457,967.90
09-02	Passivos financeiros	11,381,531.90	0.00	11,381,531.90	0.00	11,381,531.90
10-00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	Total	33,824,558,914.67	13,114,795,840.53	46,939,354,755.20	11,479,437,050.77	35,459,917,704.43
	Saldo do exercício	23,816,473,254.33	10,595,545,546.67	34,412,018,801.00	1,058,897.93	34,410,959,903.07
	TOTAL GERAL	57,641,032,169.00	23,710,341,387.20	81,351,373,556.20	11,480,495,948.70	69,870,877,607.50

Obs.: não inclui as operações financeiras específicas.

Quadro 1-B

Comparação entre o orçamentado e o executado em 2009

DÉBITO					CRÉDITO				
Código	Proveniência das receitas	Previsão autorizada	Importâncias cobradas	Execução %	Código	Proveniência das despesas	Previsão autorizada	Importâncias pagas	Execução %
RECEITAS CORRENTES					DESPESAS CORRENTES				
01-00-00-00	IMPOSTOS DIRECTOS	45.991.008,959.00	60.634,099,428.61	131.84	01-00	PESSOAL	44,647,677,931.39	30,348,240,084.97	67.97
01-01-00-00	Sobre o rendimento	31,927,573,800.00	45,190,323,457.00	141.54	01-01	Remunerações certas e permanentes	10,143,135,491.90	9,056,297,722.58	89.28
01-02-00-00	Outros	190,000,000.00	45,014,599,557.00	141.83	01-02	Remunerações acessórias	8,708,148,091.90	7,943,594,097.90	91.22
IMPOSTOS INDIRECTOS					01-03	Abonos em espécie	738,321,941.00	578,350,368.20	78.33
02-00-00-00	Outros	1,624,471,823.00	1,491,401,875.00	91.81	01-04	Classes inactivas	52,642,800.00	37,814,593.94	71.83
02-03-00-00		1,624,471,823.00	1,491,401,875.00	91.81	01-05	Previdência social	425,260,000.00	344,912,727.80	81.11
TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					01-06	Compensação de encargos	115,650,599.00	95,638,779.91	82.70
03-00-00-00	Taxas	1,053,528,965.00	1,056,084,661.23	100.24	02-00	BENS E SERVIÇOS	103,112,060.00	55,987,154.83	54.30
03-01-00-00	Multas e outras penalidades	924,238,465.00	842,515,532.87	91.16	02-01	Bens duradouros	6,873,982,865.89	5,607,826,682.49	81.58
03-02-00-00		129,290,500.00	213,569,128.36	165.19	02-02	Bens não duradouros	416,868,816.00	252,458,598.28	60.56
RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE					02-03	Aquisição de serviços	1,122,945,476.00	1,025,434,312.93	91.32
04-00-00-00	Juros - Sector público	1,766,532,200.00	3,801,055,707.01	215.17			5,334,168,573.89	4,329,933,771.28	81.17
04-01-00-00	Juros - Exterior	28,594,300.00	15,903,880.54	55.62	03-00	JUROS	29,210,000.00	15,899,709.37	54.43
04-02-00-00	Juros - Outros sectores	0.00	0.00	-	03-01	Sector público	400,000.00	0.00	0.00
04-03-00-00	Dividendos - Exterior	320,474,100.00	251,666,560.62	78.53	03-03	Exterior	0.00	0.00	-
04-05-00-00	Dividendos - Outros sectores	20,000.00	301.97	1.51	03-09	Outros sectores	28,810,000.00	15,899,709.37	55.19
04-06-00-00	Rendas de terrenos - Outros sectores	41,600,000.00	64,286,351.75	154.53	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
04-10-00-00	Rendas de terrenos - Outros sectores	120,150,000.00	140,398,393.00	116.85	04-00	Sector público	20,894,693,416.00	13,072,774,094.57	62.57
04-11-00-00	Prémios de concessões de terrenos	1,155,393,800.00	3,227,901,509.00	279.38	04-02	Instituições particulares	6,385,582,456.00	1,092,956,555.19	17.12
04-12-00-00	Outros rendimentos da propriedade	100,300,000.00	100,898,710.13	100.60	04-03	Particulares	4,180,300,020.00	3,351,260,044.97	80.17
TRANSFERÊNCIAS					04-04	Exterior	7,179,098,040.00	5,873,715,786.24	81.82
05-00-00-00	Sector público	7,476,317,971.00	5,851,988,420.91	78.27			3,149,712,900.00	2,754,841,708.17	87.46
05-01-00-00	Empresas públicas	4,916,887,171.00	2,018,976,188.04	41.06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
05-02-00-00	Empresas privadas	500,000.00	30,000.00	6.00	05-00	Rendas de terrenos	6,706,656,157.60	2,595,441,875.96	38.70
05-03-00-00	Instituições particulares	2,547,511,800.00	3,832,332,038.77	150.43	05-01	Seguros	1,200,454,300.00	1,200,355,087.30	99.99
05-04-00-00	Particulares	3,013,400.00	574,126.00	1.57	05-02	Restituições	40,447,198.00	23,598,640.97	58.34
05-05-00-00	Exterior	5,122,600.00	76,068.10	1.48	05-03	Diversas	119,191,700.00	68,287,107.80	57.29
05-06-00-00	Outros sectores	103,000.00	0.00	0.00	05-04		5,346,562,959.60	1,303,201,039.89	24.37
VENDA DE BENS DURADOUROS					DESPESAS DE CAPITAL				
06-00-00-00	Sector público	3,562,600.00	8,665,955.90	243.25	07-00	INVESTIMENTOS	9,885,567,087.82	5,111,677,619.46	51.71
06-01-00-00	Outros sectores	0.00	0.00	-	07-01	Terenos	7,542,836,732.62	4,161,911,123.66	55.18
06-03-00-00		3,562,600.00	8,665,955.90	243.25	07-02	Habituações	0.00	0.00	-
VENDA DE SERVIÇOS E BENS NÃO DURADOUROS					07-03	Edifícios	918,995,342.60	598,248,212.40	65.10
07-00-00-00	Rendas de habitações	992,789,000.00	1,528,126,547.75	153.92	07-04	Estradas e pontes	2,729,202,506.20	1,458,072,407.65	53.42
07-01-00-00	Rendas de edifícios - Sector público	53,323,900.00	62,647,643.00	117.49	07-05	Portos	511,882,665.00	275,518,506.70	53.82
07-02-00-00	Rendas de edifícios - Exterior	5,500,000.00	5,716,390.00	103.93	07-06	Construções diversas	466,814,046.60	313,026,298.20	67.06
07-03-00-00	Rendas de edifícios - Outros sectores	11,000.00	0.00	0.00	07-07	Melhoramentos fundiários	752,384,302.40	376,380,409.70	50.03
07-04-00-00	Rendas de bens duradouros - Sector público	71,822,300.00	72,082,534.80	100.36	07-09	Material de transporte	900,000.00	466,400.00	51.82
07-05-00-00	Rendas de bens duradouros - Outros sectores	1,400,000.00	1,400,000.00	100.00	07-10	Maquinaria e equipamento	234,611,947.60	121,611,913.90	51.84
07-07-00-00	Rendas de bens duradouros - Outros sectores	717,000.00	697,305.00	97.25	07-11	Animais	1,122,121,938.72	517,649,784.71	46.13
07-08-00-00	Diversos - Sector público	79,477,600.00	76,864,598.40	96.71	07-12	Outros investimentos	500,000.00	407,600.00	72.79
07-09-00-00	Diversos - Exterior	6,208,100.00	9,535,338.60	153.60	A transportar				
07-10-00-00	Diversos - Outros sectores	774,329,100.00	1,299,182,737.95	167.78			805,363,983.50	500,529,590.40	62.15
A transportar							52,190,514,664.01	34,510,151,208.63	66.12
					A transportar				

DÉBITO

CRÉDITO

Código	Proveniência das receitas	Previsão autorizada	Importâncias cobradas	Execução %	Código	Proveniência das despesas	Previsão autorizada	Importâncias pagas	Execução %
	Transporte	44,844,776,359.00	58,927,646,624.80	131.40		Transporte	52,190,514,664.01	34,510,151,208.63	66.12
08-00-00-00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1,146,232,600.00	1,706,452,803.81	148.87	08-00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	81,306,500.00	74,926,996.00	92.15
08-01-00-00	Contrib. p/regime de aposentação e sobrevivência	986,668,300.00	996,940,801.00	101.04	08-01	Sector público	0.00	0.00	-
08-02-00-00	Contrib. p/regime de segurança social	84,300,000.00	172,158,390.00	204.22	08-02	Instituições particulares	15,101,000.00	13,073,290.00	86.57
08-03-00-00	Contrib. p/assistência médica	34,300,000.00	34,309,010.00	98.08	08-03	Particulares	66,205,500.00	61,853,706.00	93.43
08-04-00-00	Prémio de risco	5,990,000.00	5,866,047.90	97.93	08-04	Exterior	0.00	0.00	-
08-05-00-00	Quotas de sócios	7,392,000.00	8,434,096.70	114.10	09-00	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2,247,112,000.00	874,839,499.80	38.93
08-06-00-00	Remunerações dos delegados do Governo	2,096,000.00	1,932,000.00	92.18	09-01	Activos financeiros	2,227,860,900.00	863,457,967.90	38.76
08-07-00-00	Participações nas receitas de balcões de câmbio	8,988,000.00	9,266,541.00	103.10	09-02	Passivos financeiros	19,251,100.00	11,381,531.90	59.12
08-08-00-00	Indemnizações	793,500.00	639,944.73	80.65	10-00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	14,311,855.20	0.00	0.00
08-09-00-00	Recuperação de créditos	0.00	1,475.00	-					
08-99-00-00	Receitas eventuais e não especificadas	15,023,200.00	476,904,497.48	3174.45	Total	Total	54,533,245,019.21	35,459,917,704.43	65.02
09-00-00-00	RECEITAS DE CAPITAL	9,281,825,560.21	9,236,778,178.89	99.51		Provisão para acumulação de saldo de execução orçamental	739,589,500.00		
09-01-00-00	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	68,821,300.00	5,929,521.30	8.62		Saldo do exercício		34,410,959,903.07	
09-01-00-00	Terrenos - Sector público	0.00	0.00	-					
09-06-00-00	Habitações - Outros sectores	68,817,200.00	5,139,353.30	7.47					
09-07-00-00	Edifícios - Sector público	0.00	790,168.00	0.00					
09-09-00-00	Edifícios - Outros sectores	1,000.00	0.00	0.00					
09-13-00-00	Material de transporte - Sector público	0.00	0.00	-					
09-18-00-00	Maquinária e equipamento - Outros sectores	3,100.00	0.00	0.00					
10-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS	0.00	0.00	-					
10-01-00-00	Sector público	0.00	0.00	-					
10-07-00-00	Outros sectores	0.00	0.00	-					
11-00-00-00	ACTIVOS FINANCEIROS	174,634,000.00	109,422,788.30	62.66					
11-03-00-00	Títulos a curto prazo - Outros sectores	0.00	0.00	-					
11-05-00-00	Títulos a médio e longo prazos - Exterior	0.00	0.00	-					
11-06-00-00	Títulos a médio e longo prazos - Outros sectores	0.00	0.00	-					
11-08-00-00	Títulos de participação - Outros sectores	0.00	0.00	-					
11-11-00-00	Empréstimos a curto prazo - Outros sectores	81,346,000.00	317,448.00	0.39					
11-12-00-00	Empréstimos a médio e longo prazos - Sector público	0.00	0.00	-					
11-14-00-00	Empréstimos a médio e longo prazos - Outros sectores	93,288,000.00	109,105,340.30	116.96					
12-00-00-00	PASSIVOS FINANCEIROS	0.00	0.00	-					
12-03-00-00	Títulos a curto prazo - Outros sectores	0.00	0.00	-					
12-09-00-00	Empréstimos a curto prazo - Outros sectores	0.00	0.00	-					
12-10-00-00	Empréstimos a médio e longo prazos - Sector público	0.00	0.00	-					
13-00-00-00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	8,979,319,060.21	8,955,057,260.21	99.73					
14-00-00-00	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	59,051,200.00	166,368,609.08	281.74					
	Total	55,272,834,519.21	69,870,877,607.50	126.41		TOTAL GERAL	55,272,834,519.21	69,870,877,607.50	
	TOTAL GERAL	55,272,834,519.21	69,870,877,607.50						

Obs.: não inclui as operações financeiras específicas.

Quadro 1-C

Comparação dos resultados da execução orçamental de 2008 e 2009

DÉBITO				CRÉDITO					
Código	Proveniência das receitas	Ano 2008	Ano 2009	Diferenças	Código	Proveniência das despesas	Ano 2008	Ano 2009	Diferenças
RECEITAS CORRENTES									
01-00-00-00	IMPOSTOS DIRECTOS	57,521,229,320.04	60,634,099,428.61	3,112,870,108.57	01-00	DESPESAS CORRENTES	25,286,687,384.72	30,348,240,084.97	5,061,552,700.25
01-01-00-00	Sobre o rendimento	42,990,828,392.00	45,190,323,457.00	2,199,495,065.00	01-01	PESSOAL	8,416,466,805.84	9,056,297,722.58	639,830,916.74
01-02-00-00	Outros	42,817,701,593.00	45,014,599,557.00	2,196,897,964.00	01-01	Remunerações certas e permanentes	7,445,279,701.75	7,943,594,097.90	498,314,396.15
		173,126,799.00	175,723,900.00	2,597,101.00	01-02	Remunerações acessórias	512,022,428.43	578,350,368.20	66,327,939.77
02-00-00-00	IMPOSTOS INDIRECTOS	1,883,479,098.00	1,491,401,875.00	(392,077,223.00)	01-03	Alimentos em espécie	33,743,684.13	37,814,593.94	4,070,909.81
02-03-00-00	Outros	1,883,479,098.00	1,491,401,875.00	(392,077,223.00)	01-04	Classes inactivas	279,099,721.40	344,912,727.80	65,813,006.40
					01-05	Previdência social	96,407,154.42	95,638,779.91	(768,374.51)
					01-06	Compensação de encargos	49,914,115.71	55,987,154.83	6,073,039.12
03-00-00-00	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	1,281,470,916.80	1,056,084,661.23	(225,386,255.57)	02-00	BENS E SERVIÇOS	4,555,211,785.13	5,607,826,682.49	1,052,614,897.36
03-01-00-00	Taxas	1,054,060,975.17	842,515,532.87	(211,545,442.30)	02-01	Bens duradouros	285,104,448.74	252,458,598.28	44,354,149.54
03-02-00-00	Multas e outras penalidades	226,809,941.63	213,569,128.36	(13,240,813.27)	02-02	Bens não duradouros	759,253,624.32	1,025,434,312.93	266,180,688.61
04-00-00-00	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	2,763,847,593.24	3,801,055,707.01	1,037,208,113.77	02-03	Aquisição de serviços	3,587,853,712.07	4,329,933,771.28	742,080,059.21
04-01-00-00	Juros - Sector público	27,755,700.83	15,903,880.54	(11,851,820.29)	03-00	JUROS	29,584,371.70	15,899,709.37	(13,684,662.33)
04-02-00-00	Juros - Exterior	0.00	0.00	0.00	03-01	Sector publico	0.00	0.00	0.00
04-03-00-00	Juros - Outros sectores	279,466,840.48	251,666,560.62	(27,800,279.86)	03-03	Outros	0.00	0.00	0.00
04-05-00-00	Dividendos - Exterior	414.49	301.97	(112.52)	03-09	Outros sectores	29,584,371.70	15,899,709.37	(13,684,662.33)
04-06-00-00	Dividendos - Outros sectores	34,702,015.25	64,286,351.75	29,584,336.50					
04-10-00-00	Rendas de terrenos - Outros sectores	128,781,012.00	140,398,393.00	11,617,381.00	04-00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11,054,504,418.28	13,072,774,094.57	2,018,269,646.29
04-11-00-00	Prémios de concessões de terrenos	1,868,296,516.00	3,227,901,509.00	1,359,604,993.00	04-01	Sector publico	2,727,717,658.31	1,092,956,555.19	(1,634,761,103.12)
04-12-00-00	Outros rendimentos da propriedade	424,845,094.19	100,898,710.13	(323,946,384.06)	04-02	Instituições particulares	3,139,708,483.20	3,351,260,044.97	211,551,561.77
					04-03	Particulares	4,407,229,777.54	5,873,715,786.24	1,466,486,008.70
					04-04	Exterior	779,848,529.23	2,754,841,708.17	1,974,993,178.94
05-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS	5,958,824,084.94	5,851,988,420.91	(106,835,664.03)	05-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1,230,919,973.77	2,595,441,875.96	1,364,521,902.19
05-01-00-00	Sector publico	2,296,825,301.00	2,018,926,188.04	(277,899,112.96)	05-01	Rendas de terrenos	352,986.60	1,200,355,087.30	1,200,002,101.30
05-02-00-00	Empresas publicas	430,000.00	30,000.00	(400,000.00)	05-02	Seguros	23,994,640.97	23,994,640.97	(0.00)
05-03-00-00	Empresas privadas	3,656,318,675.34	3,832,332,038.77	176,013,363.43	05-03	Restituições	56,452,582.70	68,287,107.80	11,834,525.10
05-04-00-00	Instituições particulares	4,100,000.00	50,000.00	(4,050,000.00)	05-04	Diversas	1,150,209,809.71	1,303,201,039.89	152,991,230.18
05-05-00-00	Particulares	883,000.00	574,126.00	(308,874.00)					
05-06-00-00	Exterior	177,108.60	76,068.10	(101,040.50)					
05-07-00-00	Outros sectores	90,000.00	0.00	(90,000.00)					
06-00-00-00	VENDA DE BENS DURADOUROS	10,177,068.00	8,665,955.90	(1,511,112.10)		DESPESAS DE CAPITAL	5,156,739,789.90	5,111,677,619.46	(45,062,170.44)
06-01-00-00	Sector publico	28,960.00	0.00	(28,960.00)	07-00	INVESTIMENTOS	3,291,203,617.29	4,161,911,123.66	870,707,506.37
06-03-00-00	Outros sectores	10,148,108.00	8,665,955.90	(1,482,152.10)	07-01	Terrenos	0.00	0.00	0.00
					07-02	Habitacões	589,208,315.90	598,248,212.40	9,039,896.50
07-00-00-00	VENDA DE SERVIÇOS E BENS NÃO DURADOUROS	1,324,139,001.20	1,528,126,547.75	203,987,546.55	07-03	Edifícios	1,099,239,089.05	1,458,072,407.65	358,833,318.60
07-01-00-00	Rendas de habitações	54,213,556.80	62,647,643.00	8,434,086.20	07-04	Estradas e pontes	73,442,672.10	275,518,596.70	202,075,924.60
07-02-00-00	Rendas de edifícios - Sector publico	5,056,760.00	5,716,390.00	659,630.00	07-05	Portos	73,195,145.40	313,026,298.20	239,831,152.80
07-03-00-00	Rendas de edifícios - Exterior	14,234.60	0.00	(14,234.60)	07-06	Construções diversas	584,658,445.82	376,380,409.70	(208,278,036.12)
07-04-00-00	Rendas de edifícios - Outros sectores	66,839,673.94	72,082,534.80	5,242,860.86	07-07	Melhoramentos fundiários	571,300.00	466,400.00	(104,900.00)
07-05-00-00	Rendas de bens duradouros - Sector publico	1,999,845.00	1,400,000.00	(599,845.00)	07-09	Material de transporte	79,897,439.30	121,611,913.90	41,714,474.60
07-07-00-00	Rendas de bens duradouros - Outros sectores	126,545.00	697,305.00	570,760.00					
07-08-00-00	Diversos - Sector publico	65,931,661.50	76,864,598.40	10,932,936.90	07-10	Maquinaria e equipamento	478,418,969.22	517,649,784.71	39,230,815.49
07-09-00-00	Diversos - Sector publico	8,307,517.55	9,535,338.60	1,227,821.05	07-11	Animais	722,000.00	407,600.00	(314,400.00)
07-10-00-00	Diversos - Outros sectores	1,121,649,206.81	1,299,182,737.95	177,533,531.14	07-12	Outros investimentos	311,850,240.50	500,529,590.40	188,679,349.90
</									

DÉBITO

CRÉDITO

Código	Proveniência das receitas	Ano 2008	Ano 2009	Diferenças	Código	Proveniência das despesas	Ano 2008	Ano 2009	Diferenças
	Transporte	56,212,766,154.18	58,927,646,624.80	2,714,880,470.62		Transporte	28,577,891,002.01	34,510,151,208.63	5,932,260,206.62
08-00-00-00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1,308,463,165.86	1,706,452,803.81	397,989,637.95	08-00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	111,227,548.61	74,926,996.00	(36,300,552.61)
08-01-00-00	Contrib. p/ regime de aposentação e sobrevivência	1,017,050,656.00	996,940,801.00	(20,109,855.00)	08-01	Sector público	0.00	0.00	0.00
08-02-00-00	Contrib. p/ regime de segurança social	164,526,075.00	172,158,390.00	7,632,315.00	08-02	Instituições particulares	9,586,063.60	13,073,290.00	3,487,226.40
08-03-00-00	Contrib. assistência médica	33,213,439.20	34,309,010.00	1,095,570.80	08-03	Particulares	42,056,677.01	61,853,706.00	19,797,033.99
08-04-00-00	Prémio de risco	5,807,818.50	5,866,047.90	58,229.40	08-04	Exterior	59,584,813.00	0.00	(59,584,813.00)
08-05-00-00	Quotas de sócios	8,664,872.10	8,434,096.70	(230,775.40)					
08-06-00-00	Remunerações dos delegados do Governo	1,808,540.00	1,932,000.00	123,460.00	09-00	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1,754,308,624.00	874,839,499.80	(879,469,124.20)
08-07-00-00	Comparticipações nas receitas de balcões de câmbio	9,048,308.00	9,566,541.00	218,233.00	09-01	Activos financeiros	1,735,433,022.20	863,457,967.90	(871,975,054.30)
08-08-00-00	Indemnizações	9,682,067.12	639,944.73	(9,042,122.39)	09-02	Passivos financeiros	18,875,601.80	11,381,531.90	(7,494,069.90)
08-09-00-00	Recuperação de créditos	69,252.30	1,475.00	(67,777.30)					
08-99-00-00	Receitas eventuais e não especificadas	58,592,137.64	476,904,497.48	418,312,359.84	10-00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00
	RECEITAS DE CAPITAL	4,738,113,985.25	9,236,778,178.89	4,498,664,193.64	Total	Total	30,443,427,174.62	35,459,917,704.43	5,016,490,529.81
09-00-00-00	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	39,416,397.50	5,929,521.30	(33,486,876.20)		Saldo do exercício	31,815,916,130.67	34,410,959,903.07	2,595,043,772.40
09-01-00-00	Terrenos - Sector público	0.00	0.00	0.00					
09-06-00-00	Habitlações - Outros sectores	10,770,542.20	5,139,353.30	(5,631,188.90)					
09-07-00-00	Edifícios - Sector público	3,400,089.00	790,168.00	(2,609,921.00)					
09-09-00-00	Edifícios - Outros sectores	25,220,447.00	0.00	(25,220,447.00)					
09-13-00-00	Material de transporte - Sector público	10,500.00	0.00	(10,500.00)					
09-18-00-00	Maquinaria e equipamento - Outros sectores	14,819.30	0.00	(14,819.30)					
10-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS	0.00	0.00	0.00					
10-01-00-00	Sector público	0.00	0.00	0.00					
10-07-00-00	Outros sectores	0.00	0.00	0.00					
11-00-00-00	ACTIVOS FINANCEIROS	294,049,232.28	109,422,788.30	(184,626,443.98)					
11-03-00-00	Títulos a curto prazo - Outros sectores	0.00	0.00	0.00					
11-05-00-00	Títulos a médio e longo prazos - Exterior	0.00	0.00	0.00					
11-06-00-00	Títulos a médio e longo prazos - Outros sectores	0.00	0.00	0.00					
11-08-00-00	Títulos de participação - Outros sectores	205,542,574.00	0.00	(205,542,574.00)					
11-11-00-00	Empréstimos a curto prazo - Outros sectores	362,375.00	317,448.00	(44,927.00)					
11-12-00-00	Empréstimos a médio e longo prazos - Sector público	0.00	0.00	0.00					
11-14-00-00	Empréstimos a médio e longo prazos - Outros sectores	88,144,283.28	109,105,340.30	20,961,057.02					
12-00-00-00	PASSIVOS FINANCEIROS	0.00	0.00	0.00					
12-03-00-00	Títulos a curto prazo - Outros sectores	0.00	0.00	0.00					
12-09-00-00	Empréstimos a curto prazo - Outros sectores	0.00	0.00	0.00					
12-10-00-00	Empréstimos a médio e longo prazos - Sector público	0.00	0.00	0.00					
13-00-00-00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	4,311,706,239.96	8,955,057,260.21	4,643,351,020.25					
14-00-00-00	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	92,942,115.51	166,368,609.08	73,426,493.57					
	Total	62,259,343,305.29	69,870,877,607.50	7,611,534,302.21		TOTAL GERAL	62,259,343,305.29	69,870,877,607.50	7,611,534,302.21
	TOTAL GERAL	62,259,343,305.29	69,870,877,607.50	7,611,534,302.21					

Obs.: não inclui as operações financeiras específicas.

Quadro 1-D

Comparação entre a Conta Geral e o Relatório sobre a Execução do Orçamento do exercício de 2009

DÉBITO				CRÉDITO							
Código	Proveniência das receitas	Receita integrada (Conta Geral)	Receita integrada (Relatório sobre a execução do Orçamento)	Diferenças	Obs.	Código	Proveniência das despesas	Despesa integrada (Conta Geral)	Despesa integrada (Relatório sobre a execução do Orçamento)	Diferenças	Obs.
01-00-00-00 01-01-00-00 01-02-00-00	RECEITAS CORRENTES	63.223,949,978.74	60,634,099,428.61	2,589,850,550.13		01-00 01-01 01-02	DESPESAS CORRENTES	31,447,034,320.12	30,348,240,084.97	1,098,794,235.15	
		45,190,323,457.00	45,190,323,457.00	0.00				9,056,297,722.58	9,056,297,722.58	0.00	
		45,014,599,557.00	45,014,599,557.00	0.00				7,943,594,097.90	7,943,594,097.90	0.00	
		175,723,900.00	175,723,900.00	0.00				578,350,368.20	578,350,368.20	0.00	
02-00-00-00 02-03-00-00	IMPOSTOS INDIRECTOS	1,491,401,875.00	1,491,401,875.00	0.00		01-03 01-04 01-05 01-06	Abonos em espécie Classes inactivas Previdência social Compensação de encargos	37,814,593.94	37,814,593.94	0.00	
		1,491,401,875.00	1,491,401,875.00	0.00				344,912,727.80	344,912,727.80	0.00	
		1,491,401,875.00	1,491,401,875.00	0.00				95,638,779.91	95,638,779.91	0.00	
		1,491,401,875.00	1,491,401,875.00	0.00				55,987,154.83	55,987,154.83	0.00	
03-00-00-00 03-01-00-00 03-02-00-00	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	1,056,084,661.23	1,056,084,661.23	0.00		02-00 02-01 02-02 02-03	BENS E SERVIÇOS	5,607,826,682.49	5,607,826,682.49	0.00	
		842,515,532.87	842,515,532.87	0.00				252,458,598.28	252,458,598.28	0.00	
		213,569,128.36	213,569,128.36	0.00				1,025,434,312.93	1,025,434,312.93	0.00	
		5,925,017,798.38	3,801,055,707.01	2,123,962,091.37				4,329,933,771.28	4,329,933,771.28	0.00	
04-00-00-00 04-01-00-00 04-02-00-00 04-03-00-00 04-05-00-00 04-06-00-00 04-10-00-00 04-11-00-00 04-12-00-00	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	15,903,880.54	15,903,880.54	0.00		03-00 03-01 03-03 03-09	JUROS	15,998,604.81	15,899,709.37	98,895.44	
		0.00	0.00	0.00	(a)			0.00	0.00	0.00	
		2,375,628,651.99	251,666,560.62	2,123,962,091.37				0.00	0.00	0.00	(n)
		301.97	301.97	0.00				0.00	0.00	0.00	
05-00-00-00 05-01-00-00 05-02-00-00 05-03-00-00 05-04-00-00 05-05-00-00 05-06-00-00 05-07-00-00	TRANSFERÊNCIAS	6,315,633,485.22	5,851,988,420.91	463,645,064.31		04-00 04-01 04-03 04-04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13,169,759,885.57	13,072,774,094.57	96,985,791.00	(c)
		2,019,742,106.04	2,018,926,188.04	815,918.00	(b)			1,189,942,346.19	1,092,956,555.19	96,985,791.00	
		30,000.00	30,000.00	0.00				3,351,260,044.97	3,351,260,044.97	0.00	
		4,295,057,474.69	3,832,332,038.77	462,725,435.92	(c)			5,873,715,786.24	5,873,715,786.24	0.00	
06-00-00-00 06-01-00-00 06-03-00-00	VENDA DE BENS DURADOUROS	8,665,955.90	8,665,955.90	0.00		05-00 05-01 05-02 05-03 05-04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3,597,151,424.67	2,595,441,875.96	1,001,709,548.71	
		0.00	0.00	0.00	(c)			1,200,355,087.30	1,200,355,087.30	0.00	
		8,665,955.90	8,665,955.90	0.00				23,598,640.97	23,598,640.97	0.00	
		1,528,488,480.75	1,528,488,480.75	361,933.00	(d)			68,287,107.80	68,287,107.80	0.00	
07-00-00-00 07-01-00-00 07-02-00-00 07-03-00-00 07-04-00-00 07-05-00-00 07-06-00-00 07-07-00-00 07-08-00-00 07-09-00-00 07-10-00-00	VENDA DE SERVIÇOS E BENS NÃO DURADOUROS	8,665,955.90	8,665,955.90	0.00		06-00 06-01 06-03	DESPESAS DE CAPITAL	230,669,019,255.21	5,111,677,619.46	225,557,341,635.75	
		0.00	0.00	0.00				4,161,911,123.66	4,161,911,123.66	0.00	
		8,665,955.90	8,665,955.90	0.00				598,248,212.40	598,248,212.40	0.00	
		1,528,488,480.75	1,528,488,480.75	361,933.00				1,458,072,407.65	1,458,072,407.65	0.00	
07-05-00-00 07-07-00-00 07-08-00-00 07-09-00-00 07-10-00-00	RENDAS DE BENS DURADOUROS - Outros sectores	5,716,390.00	5,716,390.00	0.00		07-00 07-01 07-03 07-04 07-05 07-06 07-07 07-09 07-10	INVESTIMENTOS	275,518,506.70	275,518,506.70	0.00	
		0.00	0.00	0.00	(d)			313,026,298.20	313,026,298.20	0.00	
		72,269,974.80	72,082,534.80	187,440.00				376,380,409.70	376,380,409.70	0.00	
		1,400,000.00	1,400,000.00	0.00				466,400.00	466,400.00	0.00	
07-05-00-00 07-07-00-00 07-08-00-00 07-09-00-00 07-10-00-00	RENDAS DE BENS DURADOUROS - Outros sectores	697,305.00	697,305.00	0.00		07-00 07-01 07-03 07-04 07-05 07-06 07-07 07-09 07-10	INVESTIMENTOS	121,611,913.90	121,611,913.90	0.00	
		76,864,598.40	76,864,598.40	0.00				517,649,784.71	517,649,784.71	0.00	
		9,535,338.60	9,535,338.60	0.00				407,600.00	407,600.00	0.00	
		1,299,357,230.95	1,299,182,737.95	174,493.00	(d)			500,529,590.40	500,529,590.40	0.00	
A transportar		61,515,615,713.48	58,927,646,624.80	2,587,969,088.68		A transportar		35,608,945,443.78	34,510,151,208.63	1,098,794,235.15	

DÉBITO

CRÉDITO

Código	Proveniência das receitas	Receita integrada (Conta Geral)	Receita integrada (Relatório sobre a execução do Orçamento)	Diferenças	Obs.	Código	Proveniência das despesas	Despesa integrada (Conta Geral)	Despesa integrada (Relatório sobre a execução do Orçamento)	Diferenças	Obs.
08-00-00-00	Transporte	61.515,615,713,48	58.927,646,624,80	2,587,969,088,68					34.510,151,208,63	1,098,794,235,15	
08-01-00-00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1,708,334,365,26	1,706,452,803,81	1,881,461,45		08-00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	74,926,996,00	74,926,996,00	0,00	
08-02-00-00	Contrib. regime de aposentação e sobrevivência	996,940,801,00	996,940,801,00	0,00		08-01	Sector público	0,00	0,00	0,00	
08-03-00-00	Contrib. regime de segurança social	172,158,390,00	172,158,390,00	0,00		08-02	Instituições particulares	13,073,290,00	13,073,290,00	0,00	
08-04-00-00	Contrib. assistência médica	34,309,010,00	34,309,010,00	0,00		08-03	Particulares	61,853,706,00	61,853,706,00	0,00	
08-05-00-00	Prémio de risco	5,866,047,90	5,866,047,90	0,00		08-04	Exterior	0,00	0,00	0,00	
08-06-00-00	Quotas de sócios	8,434,096,70	8,434,096,70	0,00		09-00	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	226,432,181,135,55	874,839,499,80	225,557,341,635,75	
08-07-00-00	Remunerações dos delegados do Governo	1,932,000,00	1,932,000,00	0,00		09-01	Activos financeiros	35,274,230,295,25	863,457,967,90	34,410,772,327,35	(q)
08-08-00-00	Participações nas receitas de balcões de câmbio	9,266,541,00	9,266,541,00	0,00		09-02	Passivos financeiros	191,157,950,840,30	11,381,531,90	191,146,569,308,40	(r)
08-09-00-00	Indemnizações	639,944,73	639,944,73	0,00							
08-09-00-00	Recuperação de créditos	1,475,00	1,475,00	0,00							
08-99-00-00	Receitas eventuais e não especificadas	478,785,958,93	476,904,497,48	1,881,461,45	(e)	10-00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	
	RECEITAS DE CAPITAL	233,699,997,997,54	9,236,778,178,89	224,463,219,818,65		Total		262,116,053,575,33	35,459,917,704,43	226,656,135,870,90	
09-00-00-00	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	5,929,521,30	5,929,521,30	0,00			Saldo do exercício	34,807,894,400,95	34,410,959,903,07	396,934,497,88	
09-01-00-00	Terenos - Sector público	0,00	0,00	0,00							
09-06-00-00	Habitacões - Outros sectores	5,139,353,30	5,139,353,30	0,00							
09-07-00-00	Edifícios - Sector público	790,168,00	790,168,00	0,00							
09-09-00-00	Edifícios - Outros sectores	0,00	0,00	0,00							
09-13-00-00	Material de transporte - Sector público	0,00	0,00	0,00							
09-18-00-00	Maquinaria e equipamento - Outros sectores	0,00	0,00	0,00							
10-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00							
10-01-00-00	Sector público	0,00	0,00	0,00							
10-07-00-00	Outros sectores	0,00	0,00	0,00							
11-00-00-00	ACTIVOS FINANCEIROS	24,692,333,377,17	109,422,788,30	24,582,910,588,87							
11-03-00-00	Titulos a curto prazo - Outros sectores	24,015,392,533,94	0,00	24,015,392,533,94	(f)						
11-05-00-00	Titulos a médio e longo prazos - Exterior	384,517,800,23	0,00	384,517,800,23	(g)						
11-06-00-00	Titulos a médio e longo prazos - Outros sectores	0,00	0,00	0,00							
11-08-00-00	Titulos de participação - Outros sectores	0,00	0,00	0,00							
11-11-00-00	Empréstimos a curto prazo - Outros sectores	181,066,025,10	317,448,00	180,748,577,10	(h)						
11-12-00-00	Empréstimos a médio e longo prazos - Sector público	0,00	0,00	0,00							
11-14-00-00	Empréstimos a médio e longo prazos - Outros sectores	111,357,017,90	109,105,340,30	2,251,677,60	(i)						
12-00-00-00	PASSIVOS FINANCEIROS	199,878,312,461,25	0,00	199,878,312,461,25							
12-03-00-00	Titulos a curto prazo - Outros sectores	139,236,419,078,83	0,00	139,236,419,078,83	(j)						
12-09-00-00	Empréstimos a curto prazo - Outros sectores	2,301,893,382,42	0,00	2,301,893,382,42	(k)						
12-10-00-00	Empréstimos a médio e longo prazos - Sector público	58,340,000,000,00	0,00	58,340,000,000,00	(l)						
13-00-00-00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	8,955,057,260,21	8,955,057,260,21	0,00							
14-00-00-00	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	168,365,377,61	166,368,609,08	1,996,768,53	(m)						
	Total	296,923,947,976,28	69,870,877,607,50	227,053,070,368,78			TOTAL GERAL	296,923,947,976,28	69,870,877,607,50	227,053,070,368,78	
	TOTAL GERAL	296,923,947,976,28	69,870,877,607,50	227,053,070,368,78							

Quadro 1-D: Observações

- (a) Respeita essencialmente a juros credores da AMCM, provenientes de depósitos bancários e de obrigações sob a sua titularidade, seguidos de juros auferidos pelo Fundo de Pensões em aplicações em depósitos bancários, afectos ao regime de aposentação e sobrevivência.
- (b) Receitas consignadas incorporadas directamente pela Fundação Macau nos capitais acumulados.
- (c) Rendimentos dos jogos de fortuna ou azar incorporados directamente pela Fundação Macau nos capitais acumulados.
- (d) Receitas provenientes de doações do exterior, de rendas e da venda de publicações, as quais são incorporadas directamente pela Fundação Macau nos capitais acumulados.
- (e) Engloba sobretudo ganhos cambiais das aplicações do regime de aposentação e sobrevivência do Fundo de Pensões.
- (f) Abrange essencialmente a venda de obrigações e de futuros da AMCM, bem como a recuperação de capitais investidos através dos seus gestores de fundos de investimento, e, ainda, a receita da CEP pela venda de bilhetes monetários por esta detidos.
- (g) Receita do Fundo de Pensões obtida pela alienação de fundos inseridos na sua carteira de investimentos internacionais.
- (h) Refere-se, grosso modo, ao valor recebido pela CEP de amortizações de empréstimos concedidos a clientes.
- (i) Valor recebido pela AMCM de amortizações de empréstimos à habitação concedidos a trabalhadores.
- (j) Compreende sobretudo o montante recebido pela AMCM, de instituições financeiras, pela emissão de bilhetes monetários de curto prazo, seguido do valor dos depósitos de garantia por aquela recebido, de instituições bancárias, pela emissão de papel-moeda.
- (k) Depósitos correntes e a prazo aceites pela CEP dos seus clientes.
- (l) Transferências da Caixa do Tesouro para a AMCM.
- (m) Restituições de apoios concedidos em exercícios anteriores, e incorporadas directamente pela Fundação Macau nos capitais acumulados.
- (n) Grosso modo, respeita aos juros creditados pela AMCM nas contas de liquidez das instituições financeiras.
- (o) Transferência da AMCM, para a RAEM, da comparticipação nos lucros.

- (p) Verbas afectas ao Fundo de Previdência do Pessoal da AMCM, e ainda perdas cambiais derivadas da contabilização de investimentos financeiros denominados em moeda externa.
- (q) Valores relacionados essencialmente com despesas da AMCM pela aquisição de obrigações e de futuros, bem como pelas suas aplicações financeiras efectuadas através de gestores de fundos de investimento, e abrangendo, ainda, os encargos da CEP com a compra de bilhetes monetários e empréstimos a clientes.
- (r) Compreende sobretudo o montante pago pela AMCM, a instituições financeiras, pelo resgate e recompra de bilhetes monetários, seguido do valor dos depósitos de garantia por aquela pago, a instituições bancárias, pela emissão de papel-moeda, e ainda as transferências de fundos para a Caixa do Tesouro, bem como os levantamentos de fundos junto da CEP, pelos seus clientes.

1.1 Resumo

Procede-se aqui à análise da actividade financeira do governo da RAEM reportada ao exercício do ano económico de 2009, com exclusão das operações financeiras específicas.

Na análise da execução do Orçamento da RAEM utiliza-se o termo Sector Público Administrativo para definir o seguinte conjunto: Serviços integrados; Serviços e organismos dotados de autonomia administrativa (aqui também designados de Serviços com autonomia administrativa); Serviços e organismos dotados de autonomia financeira (aqui também designados por Organismos autónomos).

No quadro 1.1 - A a seguir apresentado pode-se, de modo introdutório e resumido, apreciar a execução orçamental em 2009, segundo a natureza corrente ou de capital no âmbito de despesa e receita, e organicamente segundo os seguintes grupos: Serviços integrados e Serviços com Autonomia Administrativa; Organismos autónomos; PIDDA (Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração, ou abreviadamente o Plano de Investimentos).

Quadro 1.1-A: Execução Orçamental em 2009

(Unid.: Milhares de patacas) *

DESIGNAÇÃO	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO AUTORIZADA (B)	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL (C)	DESVIO		TAXA EXECU. (C)/(B)
				VALOR ABS (D)=(C)-(B)	%	
Receitas Correntes						
Serviços integrados e c/autonomia administrativa	37,498,530	37,571,915	54,126,608	16,554,693	44.1	144.1
Organismos autónomos	15,746,019	16,278,406	17,987,197	1,708,791	10.5	110.5
Total das Receitas Correntes	53,244,549	53,850,322	72,113,805	18,263,483	33.9	133.9
Receitas de Capital						
Serviços integrados e c/autonomia administrativa	50,000	3,420,000	3,514,424	94,424	2.8	102.8
Organismos autónomos	3,664,063	5,861,826	5,723,145	-138,681	-2.4	97.6
Total das Receitas de Capital	3,714,063	9,281,826	9,237,568	-44,257	-0.5	99.5
TOTAL DAS RECEITAS	56,958,612	63,132,147	81,351,374	18,219,226	28.9	128.9
Despesas Correntes						
Serviços integrados e c/autonomia administrativa	26,583,308	33,339,789	29,619,799	-3,719,990	-11.2	88.8
Organismos autónomos	16,711,496	19,167,201	12,207,878	-6,959,323	-36.3	63.7
Total das Despesas Correntes	43,294,803	52,506,991	41,827,677	-10,679,314	-20.3	79.7
Despesas de Capital						
Serviços integrados e c/autonomia administrativa	338,855	635,158	388,006	-247,152	-38.9	61.1
PIDDA	10,500,000	6,890,602	3,816,754	-3,073,848	-44.6	55.4
Organismos autónomos	2,085,364	2,359,808	906,918	-1,452,890	-61.6	38.4
Total das Despesas de Capital	12,924,219	9,885,567	5,111,678	-4,773,889	-48.3	51.7
Provisão p/acum. Saldo execução orçam.						
Serviços integrados e c/autonomia administrativa	126,367	126,367	0	-126,367	-100.0	0.0
Organismos autónomos	613,223	613,223	0	-613,223	-100.0	0.0
TOTAL DAS DESPESAS	56,958,612	63,132,147	46,939,355	-16,192,793	-25.6	74.4
SALDO						
Corrente	9,949,745	1,343,331	30,286,128	28,942,797	2,154.6	2,254.6
Capital	-9,210,156	-603,742	4,125,891	4,729,632	-	-
SALDO DE GERÊNCIA	739,590	739,590	34,412,019	33,672,429	4,552.9	4,652.9

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

Antes de passarmos à análise em concreto, atente-se o facto de os valores inscritos na despesa em “provisão para acumulação de saldo de execução orçamental”, serem valores equalizadores da receita e despesa e, por isso mesmo, são excluídos das análises que se seguem da receita e da despesa, dado que a sua inclusão iria enviesar o valor da taxa de execução.

Em termos de equilíbrio orçamental, registou-se no ano económico de 2009 um saldo corrente superavitário de 30 286 128 milhares de patacas que, conjugado com o saldo também superavitário de capital de 4 125 891 milhares de patacas, redundou num Saldo de Gerência de 34 412 019 milhares de patacas.

No que concerne às receitas, a cobrança reportada ao ano económico de 2009 ascendeu a cerca de 81 351 374 milhares de patacas, sendo que destas, aproximadamente 72 113 805 milhares de patacas foram receitas correntes e 9 237 568 receitas de capital. De realçar ainda que as 5 723 145 milhares de patacas arrecadadas pelos organismos autónomos em receitas de capital, são, na sua maioria, resultantes de saldos transitados de anos económicos anteriores.

Quanto à despesa, regista-se uma despesa total de cerca de 46 939 355 milhares de patacas, das quais 41 827 677 milhares de patacas referem-se a despesas correntes e 5 111 678 milhares de patacas a despesas de capital.

Em termos de execução medida em função dos valores da previsão autorizada, os valores registados foram no seu conjunto superiores na receita e inferiores na despesa, sendo de assinalar, não apenas uma taxa de execução significativa de 144,1% nas receitas correntes dos Serviços Integrados e Serviços com Autonomia Administrativa, como também, pela sua importância, um valor baixo de execução do Plano de Investimentos, de 55,4%.

Por último registe-se, que em termos de execução global, o saldo corrente registou um desvio absoluto de 28 942 797 milhares de patacas (2154,6%) sendo a respectiva taxa de execução de 2254,6%, e, por outro lado, o saldo de capital demonstra, todavia, um aumento de 4 729 632 milhares de patacas, em resultado de concorrência de dois factores, designadamente a elevada realização verificada na receita em contraposição com a baixa execução de despesa (sobretudo afectada pelo PIDDA).

Assinale-se que, a evolução da execução orçamental, relativamente ao ano económico anterior, cujos dados constam do quadro 1.1-B, não obstante a conjuntura económica ainda se ter mantido desfavorável durante o ano económico de 2009, as receitas registaram, outrossim, um crescimento relativo de 16,6 %, e que, mesmo conjugado com um aumento superior das despesas, de 23,7%, o saldo de gerência foi superior ao registado no ano anterior em 8,2%.

Refira-se que o total das receitas de capital registaram um acréscimo de 94,8% ao contrário das despesas de capital, que registaram, no seu conjunto, um decréscimo de 0,9%, o que explica a variação positiva do saldo de capital comparativamente ao ano anterior.

Verificou-se também que as despesas no âmbito do Plano de Investimentos averbaram um aumento de 28,4%, representando um acréscimo em valor absoluto de cerca de 844 696 milhares de patacas.

O “saldo corrente”, juntamente com o “saldo de capital”, evidenciaram uma evolução, em relação ao reportado a 2008, de sentido oposto, tendo o “saldo corrente” diminuído de valor e o “saldo de capital” aumentado. A variação do saldo corrente foi aproximadamente de menos 1 948 414 milhares de patacas, enquanto que a do saldo de capital foi de 4 544 517 milhares de patacas.

Quadro1.1-B: Execução orçamental - Evolução

(Unid.: Milhares de patacas) *

DESIGNAÇÃO	2008 (A)	2009 (B)	DESVIO	
			VALOR ABS (C)=(B) – (A)	%
Receitas Correntes				
Serviços integrados e c/autonomia administrativa	50,765,170	54,126,608	3,361,438	6.6
Organismos autónomos	14,243,671	17,987,197	3,743,525	26.3
Total das Receitas Correntes	65,008,842	72,113,805	7,104,963	10.9
Receitas de Capital				
Serviços integrados e c/autonomia administrativa	311,504	3,514,424	3,202,919	1,028.2
Organismos autónomos	4,430,010	5,723,145	1,293,135	29.2
Total das Receitas de Capital	4,741,514	9,237,568	4,496,054	94.8
TOTAL DAS RECEITAS	69,750,356	81,351,374	11,601,018	16.6
Despesas Correntes				
Serviços integrados e c/autonomia administrativa	22,225,804	29,619,799	7,393,995	33.3
Organismos autónomos	10,548,496	12,207,878	1,659,382	15.7
Total das Despesas Correntes	32,774,300	41,827,677	9,053,377	27.6
Despesas de Capitais				
Serviços integrados e c/autonomia administrativa	745,662	388,006	-357,655	-48
PIDDA	2,972,057	3,816,754	844,696	28.4
Organismos autónomos	1,442,421	906,918	-535,503	-37.1
Total das Despesas de Capital	5,160,140	5,111,678	-48,462	-0.9
TOTAL DAS DESPESAS	37,934,440	46,939,355	9,004,915	23.7
SALDO				
Corrente	32,234,542	30,286,128	-1,948,414	-6.0
Capital	-418,626	4,125,891	4,544,517	-
SALDO GERÊNCIA	31,815,916	34,412,019	2,596,103	8.2

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

Passamos de seguida à análise individualizada e detalhada da execução orçamental de 2009, começando pelas receitas, passando de seguida às despesas (excluindo o PIDDA), posteriormente ao PIDDA, e, concluindo com a análise da conta integrada.

1.2 Análise das receitas

Considerando que do total das receitas atrás reportadas, parte delas foram arrecadadas pelos Serviços integrados e Serviços com autonomia administrativa, e, o remanescente, pelos organismos autónomos, passamos de seguida à sua análise individualizada.

1.2.1. Serviços integrados e Serviços com autonomia administrativa

Iremos aqui analisar as receitas arrecadadas pelos Serviços integrados e Serviços com autonomia administrativa, iniciando com uma análise global compreendendo os grandes grupos económicos, seguida de duas análises detalhadas: da principal componente da receita pública – “concessões de exclusivos” ; das restantes componentes da receita de maior expressão.

1.2.1.1. Análise Global

Conforme se pode observar no quadro 1.2-A, durante o ano económico de 2009 foram arrecadadas receitas pelos Serviços integrados e Serviços com autonomia administrativa que ascenderam a aproximadamente 57 641 032 milhares de patacas, o que face aos valores orçamentados representou uma taxa de execução global de 140.6%.

As receitas provenientes das “concessões de exclusivos” foram a principal fonte de receitas do Governo da RAEM, perfazendo 77.0% do total das receitas cobradas pelos Serviços integrados e Serviços com autonomia administrativa durante o exercício do ano económico de 2009. Em termos absolutos foram cobradas receitas às concessionárias que ascenderam a 44 392 253 milhares de patacas.

Quadro 1.2-A : Receitas públicas dos serviços integrados e serviços com autonomia administrativa em 2009 - Previsão vs. Cobrança

(Unid.: Milhares de patacas) *

DESIGNAÇÃO	PREVISÃO AUTORIZADA (A)	%	COBRANÇA (B)	%	DESVIO (C)=(B)-(A)	% DE EXEC. (B) / (A)
Concessões de exclusivos	31,412,804	76.6	44,392,253	77.0	12,979,449	141.3
Impostos directos	2,132,500	5.2	3,239,280	5.6	1,106,780	151.9
Impostos indirectos	1,624,472	4.0	1,491,402	2.6	-133,070	91.8
Taxas, multas e outras penalidades	953,588	2.3	966,519	1.7	12,931	101.4
Venda de bens e serviços	26,323	0.1	38,119	0.1	11,796	144.8
Rendimento da propriedade / out. activos	1,410,904	3.4	3,523,060	6.1	2,112,157	249.7
Transferências	0	0.0	0	0.0	0	-
Outras receitas correntes	11,326	0.0	475,975	0.8	464,650	4,202.7
Receitas de Capital	3,420,000	8.3	3,514,424	6.1	94,424	102.8
TOTAL	40,991,915	100.0	57,641,032	100.0	16,649,117	140.6

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

Excluindo o item “concessões de exclusivos”, que representa 77,0% da receita cobrada, o conjunto das restantes receitas públicas alcançou um peso de 23,0%, o que, em valores absolutos, representa um montante de 13 248 779 milhares de patacas. De entre estas últimas, destacaram-se os “Impostos Directos”, os “Rendimentos da Propriedade/out. activos” e as “Receitas de Capital”, responsáveis, respectivamente, por 5,6%, 6,1% e 6,1% do total da receita cobrada, com as quatro categorias remanescentes a registar um peso marginal insignificante.

Em termos de evolução relativamente a 2008, verifica-se, pela leitura do quadro 1.2-B, uma variação positiva de 12,9% na receita total cobrada em 2009, o que em termos absolutos se traduz num aumento de 6 564 358 milhares de patacas para o erário.

Quadro 1.2-B: Receitas Cobradas - Evolução

(Unid.: Milhares de patacas) *

DESIGNAÇÃO	2008 (A)	%	2009 (B)	%	VARIAÇÃO	
					VALOR ABS. (C)=(B)-(A)	%
Concessões de exclusivos	42,008,885	82.2	44,392,253	77.0	2,383,368	5.7
Impostos directos	3,316,583	6.5	3,239,280	5.6	-77,303	-2.3
Impostos indirectos	1,883,479	3.7	1,491,402	2.6	-392,077	-20.8
Taxas, multas e outras penalidades	1,027,127	2.0	966,519	1.7	-60,608	-5.9
Venda de bens e serviços	36,367	0.1	38,119	0.1	1,752	4.8
Rendimento da propriedade / Out. activos	2,435,019	4.8	3,523,060	6.1	1,088,041	44.7
Transferências	0	0.0	0	0.0	0	-
Outras receitas correntes	57,710	0.1	475,975	0.8	418,265	724.8
Receitas de Capital	311,504	0.6	3,514,424	6.1	3,202,919	1,028.2
TOTAL	51,076,675	100.0	57,641,032	100.0	6,564,358	12.9

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

Repare-se que a variação é atribuída na sua totalidade ao aumento das receitas arrecadadas no âmbito das “Concessões de Exclusivos”, “Rendimentos de Propriedade” e “Receitas de Capital”, apresentando esta última uma variação de 1 028,2% em relação a 2008, o que em termos absolutos se traduziu num aumento de 3 202 919 milhares de patacas.

O acréscimo verificado mais não é do que a mobilização, como receitas de capital, de cerca de MOP\$ 3 300 000 milhares de patacas de saldos económicos anteriores necessários à cobertura orçamental do Plano de Comparticipação Pecuniária e do Programa de Comparticipação nos Cuidados de Saúde.

As restantes origens de receita, constituídas pelos impostos directos, impostos indirectos, taxas, multas e outras penalidades, venda de bens e serviços e outras receitas correntes, apresentaram flutuações significativas, em parte derivadas da continuidade das políticas fiscais implementadas durante o ano económico de 2008, compreendendo várias isenções fiscais, e ainda, derivadas da crise financeira que ainda se continuou a fazer sentir durante o ano de 2009.

1.2.1.2. Concessão de Exclusivos

No quadro 1.2-C destacam-se as receitas provenientes das “Concessões de exclusivos” em função da respectiva previsão orçamental, desvio entre os valores previstos e cobrados, bem como quanto à sua percentagem de execução.

Quadro 1.2-C: Receitas da Concessão de Exclusivos em 2009 – Previsão vs. Cobrança

(Unid.: Milhares de patacas) *

DESIGNAÇÃO	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO AUTORIZADA (B)	COBRANÇA (C)	DESVIO		% DE EXEC. (C) / (B)
				VALOR ABS. (C) - (B)	%	
JOGOS DE FORTUNA OU AZAR:	31,222,000	31,222,000	44,197,098	12,975,098	41.6	141.6
Imposto especial sobre o jogo	28,560,000	28,560,000	40,488,474	11,928,474	41.8	141.8
Prémio	830,000	830,000	1,020,211	190,211	22.9	122.9
Imposto sobre as comissões pagas a promotores de jogo	200,000	200,000	250,039	50,039	25.0	125.0
Contribuições p/desenvolvimento urbanístico promoção turística e segurança social	1,632,000	1,632,000	2,438,374	806,374	49.4	149.4
Lotarias chinesas:	1,963	1,963	1,782	-181	-9.2	90.8
Renda	1,380	1,380	1,209	-171	-12.4	87.6
Adicional de 5% s/renda	69	69	60	-9	-12.4	87.6
Adicional de 1% s/renda	14	14	12	-2	-12.3	87.7
Prémio	500	500	500	0	0.0	100.0
Corridas de galgos:	4,050	4,050	13,195	9,145	225.8	325.8
Renda	3,000	3,000	12,363	9,363	312.1	412.1
Prémios não reclamados	790	790	681	-109	-13.8	86.2
Tributação s/bilhetes de entrada	260	260	151	-109	-42.1	57.9
Corridas de cavalos:	21,990	21,990	7,510	-14,480	-65.8	34.2
Renda	17,600	17,600	5,000	-12,600	-71.6	28.4
Prémios não reclamados	4,390	4,390	2,510	-1,880	-42.8	57.2
Lotarias instantâneas:	82,150	82,150	89,752	7,602	9.3	109.3
Renda	1,000	1,000	1,000	0	0.0	100.0
Compensação p/isenções fiscais	50	50	50	0	0.0	100.0
Renda (Lotaria Desportiva)	79,000	79,000	86,589	7,589	9.6	109.6
Prémios não reclamados	1,100	1,100	1,113	13	1.2	101.2
'Fundo para a saúde' - (Lotarias Instantâneas)	1,000	1,000	1,000	0	0.0	100.0
Remunerações dos delegados do governo	2,000	2,000	1,836	-164	-8.2	91.8
Telecomunicações	46,000	46,000	47,720	1,720	3.7	103.7
Abastecimento de água	5,400	5,400	1,500	-3,900	-72.2	27.8
Energia eléctrica	0	0	0	0	-	-
Soc. de Transportes Colectivos de Macau	240	240	0	-240	-100.0	0.0
TRANSMAC - Transp. Urbanos Macau	530	530	0	-530	-100.0	0.0
Rendimentos provenientes da exploração de autos-silos e parques das vias públicas	26,400	26,400	31,783	5,383	20.4	120.4
Rendimento do exclusivo concedido à Sociedade do Mercado Abastecedor de Macau Nam Yue, Lda.	81	81	79	-2	-3.0	97.0
RECEITAS TOTAIS	31,412,804	31,412,804	44,392,253	12,979,449	41.3	141.3

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

Da sua leitura constata-se, desde logo, a importância das receitas provenientes dos “Jogos de fortuna ou azar”, no montante de 44 197 098 milhares de patacas, que, por si só, perfazem 99,56% do total das receitas de “Concessões e exclusivos”, que totalizaram 44 392 253 milhares de patacas, subalternizando de modo significativo, as restantes receitas desta natureza, mas que, contudo, não deixam de ser importantes por representarem um papel influente do Governo da RAEM em sectores chave da economia.

Globalmente, provenientes das receitas da “Concessão de Exclusivos”, foram arrecadadas em 2009 cerca de 44 392 253 milhares de patacas, das quais 40 488 474 milhares de patacas tiveram a sua origem na cobrança do “Imposto especial sobre o jogo”, o que por si só representa 91,21% do total da receita cobrada, apresentando um desvio em relação ao orçamentado de 11 928 474 milhares de patacas, e, em termos percentuais, de 41.8%.

As receitas arrecadadas a título de “Contribuições para o desenvolvimento urbanístico, promoção turística e segurança social”, no montante de 2 438 374 milhares de patacas, afiguram-se como a segunda componente com maior peso na estrutura da receita, perfazendo 5,49% do total das receitas de “Concessões de Exclusivos”.

Por último, ainda dentro das receitas provenientes dos “Jogos de Fortuna ou Azar”, embora com valor absoluto muito mais modesto comparativamente ao “Imposto especial sobre o jogo” e às “Contribuições para o desenvolvimento urbanístico, promoção turística e segurança social”, as receitas cobradas a título de “Prémios” totalizaram 1 020 211 milhares de patacas, representando, mesmo assim, 2,3% do total das receitas provenientes das “Concessões de Exclusivos”.

Entre as Lotarias chinesas, Corridas de galgos, Corridas de cavalos e as Lotarias instantâneas, somente as Corridas de galgos e as Lotarias instantâneas registaram valores de receita para além das previsões, reportando-se um incremento de cerca de 16 747 milhares de patacas acima do esperado.

Quanto aos exclusivos das Telecomunicações e dos Auto-silos e parques das vias públicas, foram cobradas receitas em excesso relativamente ao previsto, respectivamente, no montante de 1 720 milhares de patacas e 5 383 milhares de patacas, sendo de assinalar que estas últimas representaram um desvio de 20,4% em relação às previsões.

Por último refira-se que, quer em relação à Sociedade de Transportes Colectivos de

Macau, quer em relação à Transmac – Transportes Urbanos de Macau, a cobrança da receita em 2009, tal como já se tinha verificado em 2008, foi nula, reflectindo a isenção do pagamento da compensação devida pelo contrato de exclusivo que tem vindo a ser concedida pela RAEM.

Quanto à evolução (Quadro I.2-D), assinala-se que comparativamente ao ano económico de 2008 se regista, em termos globais, um acréscimo de 5,7%, representando mais 2 383 368 milhares de patacas de receitas provenientes da “Concessão de Exclusivos”.

Dentro destas assinala-se que, quer os “Jogos de Fortuna ou Azar”, quer as “Corridas de galgos”, quer ainda os “Auto-silos e parques das vias públicas”, averbaram acréscimos significativos, com destaque para as “Corridas de galgos” cuja variação se cifrou em mais 774,7%, enquanto que para as restantes duas a variação se situou, respectivamente, nos 5,8% para os “Jogos de Fortuna ou Azar” e nos 20,3% para os “Auto-silos e parques das vias públicas”.

Não obstante o acréscimo relativo observado pelos “Jogos de Fortuna ou Azar”, comparativamente ao acréscimo das “Corridas de galgos”, se mostrar relativamente pouco expressivo, em termos de variação absoluta, os acréscimos registados nas suas receitas reportam-se como os mais significativos, sendo de 2 415 291 milhares de patacas.

No que diz respeito às restantes componentes da receita da “Concessão de Exclusivos”, todas registaram variações negativas relativamente a 2008, sendo de destacar, com a variação mais significativa, o exclusivo das “Corridas de cavalos”, onde se verificou uma diminuição de 62.2%, logo seguida pelas “Lotarias chinesas”, cuja variação negativa foi de 9,9%.

Quadro 1.2-D: Receitas da Concessão de Exclusivos - Evolução

(Unid.: Milhares de patacas) *

DESIGNAÇÃO	2008 (A)	2009 (B)	VARIACÃO	
			VALOR ABS. (C)=(B)-(A)	%
JOGOS DE FORTUNA OU AZAR:	41,781,807	44,197,098	2,415,291	5.8
Imposto especial sobre o jogo	38,234,400	40,488,474	2,254,074	5.9
Prémio	976,006	1,020,211	44,204	4.5
Imposto sobre as comissões pagas a promotores de jogo	239,488	250,039	10,551	4.4
Contribuições p/desenvolvimento urbanístico promoção turística e segurança social	2,331,912	2,438,374	106,461	4.6
Lotarias chinesas:	1,978	1,782	-196	-9.9
Renda	1,394	1,209	-185	-13.3
Adicional de 5% s/renda	70	60	-9	-13.3
Adicional de 1% s/renda	14	12	-2	-13.3
Prémio	500	500	0	0.0
Corridas de galgos:	1,509	13,195	11,686	774.7
Renda	500	12,363	11,863	2372.7
Prémios não reclamados	803	681	-121	-15.1
Tributação s/bilhetes de entrada	206	151	-55	-26.9
Corridas de cavalos	19,867	7,510	-12,357	-62.2
Renda	15,000	5,000	-10,000	-66.7
Prémios não reclamados	4,867	2,510	-2,357	-48.4
Lotarias instantâneas:	91,454	89,752	-1,703	-1.9
Renda	1,000	1,000	0	0.0
Compensação p/isenções fiscais	50	50	0	0.0
Renda (Lotaria Desportiva)	87,991	86,589	-1,402	-1.6
Prémios não reclamados	1,413	1,113	-301	-21.3
'Fundo para a saúde' - (Lotarias Instantâneas)	1,000	1,000	0	0.0
Remunerações dos delegados do governo	1,728	1,836	108	6.3
Telecomunicações	48,129	47,720	-410	-0.9
Abastecimento de Água	1,500	1,500	0	0.0
Energia eléctrica	34,413	0	-34,413	-100.0
Soc. de Transportes Colectivos de Macau	0	0	0	--
TRANSMAC - Transp. Urbanos Macau	0	0	0	--
Rendimentos provenientes da exploração de autos-silos e parques das vias públicas	26,420	31,783	5,363	20.3
Rendimento do exclusivo concedido à Sociedade do Mercado Abastecedor de Macau Nam Yue, Lda.	81	79	-3	-3.1
RECEITAS TOTAIS	42,008,885	44,392,253	2,383,368	5.7

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

1.2.1.3. Outras Receitas

Conforme se pode verificar pela análise global anterior, excluindo as “Concessões de Exclusivos”, os restantes grupos de receita com um peso significativo são, os “Impostos Directos”, os “Impostos Indirectos”, os “Rendimentos da Propriedade” e as “Receitas de Capital”, com pesos relativos, respectivamente, de 5,6%, 2,6%, e, 6,1% para cada um dos dois últimos grupos, pelo que, de seguida se procede à análise dos mesmos.

O ano económico de 2009 ficou marcado pela continuidade da aplicação de medidas de redução e isenção fiscais que tinham sido iniciadas no ano ou em anos anteriores, destacando as medidas fiscais incidentes sobre os impostos directos e indirectos, medidas estas que visaram atenuar a pressão imposta pelo abrandamento do crescimento económico, sendo de destacar: a manutenção da redução de 25% do imposto profissional a toda a população activa mantendo o limite de isenção em 120 mil patacas; a isenção do pagamento do imposto de selo sobre a transmissão de imóveis até 3 000 milhares de patacas do valor da propriedade, aplicável apenas às unidades habitacionais; a manutenção da parcela isenta do imposto complementar de rendimentos de 200 mil patacas; e, finalmente, a continuidade da dedução à colecta da contribuição predial de 3 500 patacas. Para além destas medidas, mantiveram-se as medidas já implementadas em anos precedentes tais como, entre outras, a isenção do pagamento da contribuição industrial, a isenção do pagamento do imposto de selo sobre seguros, incluindo o seguro de vida e do selo sobre os trâmites bancários, a isenção do imposto de turismo dos estabelecimentos de restauração .

No que diz respeito aos impostos directos, que perfizeram 5,6% do total da receita arrecadada em 2009, não obstante a continuidade de política de medidas de redução e isenção fiscais, as previsões revelaram-se bastante abaixo do real, tendo as receitas arrecadadas superado as previstas em cerca de 1 106 780 milhares de patacas, com uma taxa de execução de 151,9%. São de destacar as receitas provenientes quer do imposto complementar de rendimentos quer da contribuição predial urbana, que excederam as previsões em 188,5% e 139,2%, respectivamente, tendo-se arrecadado no cômputo geral das duas cerca de 994 609 milhares de patacas acima do previsto inicialmente (mais 884 977 milhares de patacas para a primeira, e, 109 632 milhares de patacas para a segunda).

Também no que se refere ao imposto profissional, a receita arrecadada excedeu a receita prevista em mais 119,1%.

Quadro 1.2-E: Impostos Directos de 2009 - Previsão vs Cobrança
(não inclui as concessões de exclusivos)

(Unid.: Milhares de patacas) *

DESIGNAÇÃO	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO AUTORIZADA (B)	COBRANÇA (C)	DESVIO		% DE EXEC. (C)/(B)
				VALOR ABS. (D) = (C) - (B)	% (D) / (B)	
Imposto complementar	1,000,000	1,000,000	1,884,977	884,977	88.5	188.5
Imposto profissional	662,500	662,500	788,740	126,240	19.1	119.1
Contribuição predial urbana	280,000	280,000	389,632	109,632	39.2	139.2
Contribuição industrial	0	0	207	207	-	-
Imposto de circulação	190,000	190,000	175,724	-14,276	-7.5	92.5
TOTAL	2,132,500	2,132,500	3,239,280	1,106,780	51.9	151.9

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

Embora se tenha mantido a isenção da contribuição industrial em 2009, procedeu-se à colecta por esta via de 207 milhares de patacas referentes a impostos já lançados anteriormente mas que só vieram a ser cobrados em 2009.

As receitas provenientes do “Imposto de circulação” ficaram marginalmente aquém das expectativas, tendo-se registado uma percentagem de execução de 92,5%.

Quanto à evolução, comparativamente ao ano anterior, pela leitura do quadro 1.2-F, a seguir discriminado, torna-se evidente a continuidade do impacto da crise económica mundial em todos os sectores económicos de Macau, o que levou a uma diminuição significativa na cobrança do imposto complementar de rendimentos e do imposto profissional.

No que concerne ao imposto complementar, o seu peso relativo em relação à receita gerada pelos impostos directos passou de 60,6%, em 2008, para 58,2% no ano seguinte, tendo-se verificado um decréscimo de cerca de 124 482 milhares de patacas nas receitas cobradas, reflectindo um decréscimo de 6,2%.

Relativamente ao imposto profissional, também neste item se observa um decréscimo de cerca de 30 340 milhares de patacas no imposto cobrado relativamente a 2008. Em termos relativos o decréscimo registado foi de 3,7%.

Quadro 1.2-F: Impostos Directos – Evolução
(não inclui as concessões de exclusivos)

(Unid.: Milhares de patacas) *

CÉDULA DE IMPOSTO	2008		2009		VARIACÃO	
	VALOR (A)	%	VALOR (B)	%	VALOR ABS. (C)=(B)-(A)	%
I - IMPOSTOS DIRECTOS						
Imposto complementar	2,009,459	60.6	1,884,977	58.2	-124,482	-6.2
Imposto profissional	819,080	24.7	788,740	24.3	-30,340	-3.7
Contribuição predial urbana	314,798	9.5	389,632	12.0	74,834	23.8
Contribuição industrial	119	0.0	207	0.0	88	73.5
Imposto de circulação	173,127	5.2	175,724	5.4	2,597	1.5
TOTAL	3,316,583	100.0	3,239,280	100.0	-77,303	-2.3

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

Estruturalmente, o imposto complementar e o imposto profissional continuaram a ocupar os lugares mais destacados dentro dos impostos directos, não obstante serem de assinalar decréscimos nestes impostos de 2008 para 2009. Assim, no caso do primeiro, conforme já foi referido, o seu peso relativo passou de 60,6% para 58,2%, enquanto que o imposto profissional passou de um peso relativo de 24,7 para 24,3%.

De destacar, ainda, o acréscimo observado nas receitas provenientes da contribuição predial urbana, que excederam em 23,8% o valor da receita cobrada em 2008, passando o seu peso relativo de 9,5% para 12%.

Quanto aos impostos indirectos, com um peso relativo na receita de 2009 de 2,6%, realça-se o facto de, globalmente, os valores cobrados apresentarem um desvio negativo em relação aos previstos ajustados e autorizados de 8,2%, sendo de destacar que, com excepção do imposto de consumo, quer o imposto de selo quer o imposto sobre veículos motorizados se cifraram abaixo da previsão ajustada, registando-se um desvio negativo de 11,5% e 25,4%, respectivamente, enquanto que o imposto de consumo excedeu a previsão em 58,6%, representando uma taxa de execução de 158,6%. Os dois impostos inicialmente referidos registaram uma taxa de execução de 88,5% e 74,6%, respectivamente.

Quadro 1.2-G: Impostos Indirectos em 2009 - Previsão vs Cobrança

(Unid.: Milhares de patacas) *

DESIGNAÇÃO	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO AUTORIZADA (B)	COBRANÇA (C)	DESVIO		% DE EXEC. (C) / (B)
				VALOR ABS. (D) = (C) - (B)	% (D) / (B)	
Imposto do selo	704,396	704,396	623,449	-80,947	-11.5	88.5
Imposto de consumo	136,159	136,159	216,000	79,841	58.6	158.6
Imposto de turismo	200,000	265,084	265,084	0	0.0	100.0
Imposto s/veículos motorizados	518,833	518,833	386,869	-131,964	-25.4	74.6
TOTAL	1,559,388	1,624,472	1,491,402	-133,070	-8.2	91.8

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

Quanto à evolução da cobrança dos impostos indirectos, sofreram os mesmos em 2009, em termos globais, uma redução de 392 077 milhares de patacas, reflectindo um decréscimo de 20,8% comparativamente ao ano transacto.

Entre os Impostos indirectos, destaca-se o imposto de selo que, em termos estruturais, representa 41,8% dos impostos indirectos, sendo que a diminuição de peso verificada em relação a 2008 foi uma consequência directa, não só da continuidade da política da isenção fiscal concedida para transmissão de bens com valor inferior a 3 000 milhares de patacas, mas também da diminuição no número de transmissões, reflectindo uma redução de 285 452 milhares de patacas cobradas em relação aos valores de 2008.

Quadro 1.2-H: Impostos Indirectos do ano económico de 2009 - Evolução

(Unid.: Milhares de patacas) *

CÉDULA DE IMPOSTO	2008		2009		VARIAÇÃO	
	VALOR (A)	%	VALOR (B)	%	VALOR ABS. (C)=(B)-(A)	%
II - IMPOSTOS INDIRECTOS						
Imposto do selo	908,901	48.3	623,449	41.8	-285,452	-31.4
Imposto de consumo	255,778	13.6	216,000	14.5	-39,779	-15.6
Imposto de turismo	266,108	14.1	265,084	17.8	-1,024	-0.4
Imposto sobre veículos motorizados	452,692	24.0	386,869	25.9	-65,822	-14.5
TOTAL	1,883,479	100.0	1,491,402	100.0	-392,077	-20.8

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

Destaca-se, ainda, que comparativamente aos valores registados em 2008, as receitas do imposto de turismo mantiveram-se praticamente ao mesmo nível, registando-se um ligeiro decréscimo de cerca de 1 024 milhares de patacas.

Quanto aos rendimentos da propriedade, representaram os mesmos, logo a seguir às concessões de exclusivos, a fonte de receitas com maior peso no exercício de 2009, representando 6,1% do total das receitas arrecadadas pelos Serviços integrados e Serviços com autonomia administrativa.

Dentro dos rendimentos da propriedade, destacam-se os rendimentos derivados dos prémios de concessões de terrenos, que por si só representaram 91,6% do total deste capítulo da receita, pouco significando as restantes receitas por aqui cobradas, optando-se por agrupá-las num único grupo, aqui tituladas de Outros rendimentos da propriedade.

Quadro 1.2-I: Rendimentos da propriedade – Evolução

(Unid.: Milhares de patacas) *

DESIGNAÇÃO	2008 (A)	%	2009 (B)	%	VARIACÃO	
					VALOR (C)=(B)-(A)	%
Outros rendimentos da propriedade	566,723	23.3	295,159	8.4	-271,564	-47.9
Prémios de concessão de terrenos	1,868,297	76.7	3,227,902	91.6	1,359,605	72.8
TOTAL	2,435,019	100.0	3,523,060	100.0	1,088,041	44.7

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

Conforme se pode observar no quadro I.2-I, os prémios de concessão de terrenos cobrados no ano económico de 2009 excederam largamente os valores cobrados em 2008, resultando num acréscimo de receita de aproximadamente 1 359 605 milhares de patacas.

1.2.2 Organismos autónomos

Procede-se, de seguida, à análise numa óptica de classificação económica das receitas dos organismos autónomos, que no total representaram 29,16% do total da receita arrecadada durante o ano económico de 2009.

Quadro 1.2-J: Receitas Públicas em 2009 - Previsão vs Cobrança
(Organismos Autónomos)

(Unid.: Milhares de patacas) *

DESIGNAÇÃO	PREVISÃO AJUSTADA (A)	%	COBRANÇA (B)	%	DESVIO (C)=(B)-(A)	% DE EXEC.
Impostos directos	17,270	0.1	0	0.0	-17,270	0.0
Impostos indirectos	0	0.0	0	0.0	0	-
Taxas, multas e outras penalidades	99,941	0.5	89,566	0.4	-10,375	89.6
Venda de bens e serviços	970,029	4.4	1,498,674	6.3	528,645	154.5
Rendimento da propriedade/out. activos	355,628	1.6	277,995	1.2	-77,633	78.2
Transferências	13,702,631	61.9	14,892,320	62.8	1,189,690	108.7
Outras receitas	1,132,907	5.1	1,228,641	5.2	95,734	108.5
Receitas de Capital	5,861,826	26.5	5,723,145	24.1	-138,681	97.6
TOTAL	22,140,232	100.0	23,710,341	100.0	1,570,110	107.1

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

Conforme se pode observar, as transferências continuaram a ser a principal fonte de receitas dos organismos autónomos, representando 62,8% do total das receitas arrecadadas num montante de 14 892 320 milhares de patacas, evidenciando por sua vez uma taxa de execução de 108,7% em relação à previsão ajustada.

Logo a seguir registaram-se as receitas de capital, com 24,1%, perfazendo um total de 5 723 145 milhares de patacas, que na sua grande maioria são constituídas por saldos transitados do ano económico anterior.

Os restantes grupos económicos são irrelevantes, sendo, contudo, de realçar as vendas de bens e serviços, que em 2009 atingiram o valor de 1 498 674 milhares de patacas, 6,3% do total das receitas realizadas e com uma taxa de execução orçamental de 154.5%.

No quadro 1.2-K seguinte, analisa-se a evolução das receitas cobradas em 2009 pelas entidades autónomas, em comparação ao período homólogo imediatamente anterior.

Quadro 1.2-K: Receitas Públicas – Evolução
(Organismos autónomos)

(Unid.: Milhares de patacas) *

DESIGNAÇÃO	2008 (A)	%	2009 (B)	%	VARIAÇÃO	
					VALOR ABS. (C)=(B)-(A)	%
Impostos directos	0	0.0	0	0.0	0	-
Impostos indirectos	0	0.0	0	0.0	0	-
Taxas, multas e outras penalidades	254,344	1.4	89,566	0.4	-164,778	-64.8
Venda de bens e serviços	1,297,950	7.0	1,498,674	6.3	200,724	15.5
Rendimento da propriedade/out. activos	328,828	1.8	277,995	1.2	-50,833	-15.5
Transferências	11,113,524	59.5	14,892,320	62.8	3,778,796	34.0
Outras receitas	1,249,025	6.7	1,228,641	5.2	-20,384	-1.6
Receitas de Capital	4,430,010	23.7	5,723,145	24.1	1,293,135	29.2
TOTAL	18,673,681	100.0	23,710,341	100.0	5,036,660	27.0

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

Do quadro anterior ressalta que em 2009 há a reportar um acréscimo de 5 036 660 milhares de patacas nas receitas das entidades autónomas, das quais 3 778 796 milhares de patacas resultaram de transferências.

Também nas receitas provenientes da venda de bens e serviços e nas receitas de capital foram observados acréscimos relativamente a 2008, de 15,5% e 29,2%, respectivamente, sendo que nesta última correspondeu a um acréscimo de 1 293 135 milhares de patacas.

Saliente-se que o acréscimo de 29,2% registado nas receitas de capital, foi acompanhado por um aumento do peso relativo ocupado em 2008, passando de 23,70% para 24,1%, sendo constituídas na sua totalidade por saldos de anos findos.

Numa óptica de classificação orgânica, foi elaborado o quadro I.2-L no qual pode avaliar-se o comportamento da execução da receita de cada um dos organismos autónomos, relativamente à respectiva previsão ajustada.

Neste quadro pode, ainda, observar-se que à excepção do Fundo de Segurança Social, dos Serviços de Saúde, da Fundação Macau, do Instituto para os Assuntos Cívicos e

Municipais e do Instituto de Acção Social, com pesos na estrutura das receitas cobradas, respectivamente, de 18,8%, 15,4%, 13,7%, 7,5% e 5,6%, todas as restantes entidades registaram pesos relativos inferiores a 5%.

Em termos de execução, registou-se globalmente uma taxa de execução da receita de 107,1%, sendo que do total dos 42 organismos autónomos apenas 16 registaram taxas de execução orçamental superiores a 100%, com a AMCM a superar amplamente os restantes 15, com 304,8%.

Os dois com menor valor de execução orçamental foram, o Conselho do Ambiente e o Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, com 30,5% e 46,2%, respectivamente. Registe-se que o Conselho do Ambiente foi extinto em Junho de 2009, enquanto que as transferências da RAEM para o FDIC ficaram bastante aquém do previsto, determinando uma significativa diminuição na respectiva taxa de execução.

**Quadro 1.2-L: Receitas por Classificação Orgânica - Previsão vs Execução
(Organismos autónomos)**

(Unid.: Milhares de patacas) *

DESIGNAÇÃO	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO AJUSTADA (B)	RECEITA COBRADA (C)	ESTRUT. %	EXECU. % (C) / (B)
50-03 Fundo de Acção Social Escolar	216,120	222,131	236,359	1.0	106.4
50-04 Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação	37,055	38,887	40,084	0.2	103.1
50-05 Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização	2,213,060	1,942,481	897,477	3.8	46.2
50-06 Fundo de Turismo	576,234	825,097	862,920	3.6	104.6
50-07 Instituto de Acção Social	1,285,478	1,363,207	1,334,103	5.6	97.9
50-10 Obra Social da Polícia Judiciária	4,059	4,572	4,929	0.0	107.8
50-11 Obra Social da Polícia de Segurança Pública	27,985	32,036	31,447	0.1	98.2
50-15 Direcção dos Serviços de Correios	280,839	387,263	352,333	1.5	91.0
50-15 Caixa Económica Postal	67,307	82,926	56,814	0.2	68.5
50-16 Cofre dos Assuntos de Justiça	140,500	159,867	130,625	0.6	81.7
50-17 Imprensa Oficial	102,000	109,997	108,384	0.5	98.5
50-18 Fundo de Pensões	1,064,236	1,064,683	1,045,159	4.4	98.2
50-20 Fundo de Segurança Social	2,327,976	3,893,319	4,454,567	18.8	114.4
50-21 Fundo do Estabelecimento Prisional de Macau	2,909	2,942	2,370	0.0	80.5
50-22 Autoridade Monetária de Macau	253,227	253,227	771,829	3.3	304.8
50-23 Instituto de Habitação	173,770	199,500	142,651	0.6	71.5
50-25 Autoridade de Aviação Civil	47,474	50,315	41,964	0.2	83.4
50-26 Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau	186,984	287,119	329,206	1.4	114.7
50-27 Comissariado Contra a Corrupção	131,477	130,559	130,369	0.5	99.9
50-28 Serviços de Saúde	2,443,342	2,915,464	3,645,316	15.4	125.0
50-29 Universidade de Macau	795,954	803,490	934,954	3.9	116.4
50-31 Instituto Politécnico de Macau	509,943	529,264	587,131	2.5	110.9
50-32 Fundo de Desenvolvimento Desportivo	407,460	416,426	495,335	2.1	118.9
50-33 Fundo de Cultura	255,277	270,869	287,744	1.2	106.2
50-34 Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo	4,712	4,712	3,496	0.0	74.2
50-35 Conselho de Consumidores	22,750	24,584	17,523	0.1	71.3
50-36 Instituto de Formação Turística	142,000	150,145	147,205	0.6	98.0
50-37 Fundo Social da Administração Pública de Macau	22,786	21,181	18,264	0.1	86.2
50-38 Conselho do Ambiente	41,143	41,493	12,659	0.1	30.5
50-39 Obra Social do Corpo de Bombeiros	4,222	4,518	4,494	0.0	99.5
50-41 Comissariado da Auditoria	64,644	68,316	65,362	0.3	95.7
50-42 Gabinete do Procurador	223,814	225,654	189,462	0.8	84.0
50-43 Gabinete do Presidente do Tribunal da Última Instância	284,560	287,737	257,314	1.1	89.4
50-44 Assembleia Legislativa	78,000	80,421	80,410	0.3	100.0
50-45 Fundação Macau	2,602,000	2,761,158	3,241,571	13.7	117.4
50-46 Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais	1,418,320	1,437,192	1,784,577	7.5	124.2
50-47 Obra Social dos Serviços de Alfândega	2,286	2,425	2,414	0.0	99.5
50-48 Fundo p/ Desenvolvimento Ciências Tecnologia	232,997	265,698	236,569	1.0	89.0
50-49 Obra Social da Capitania dos Portos	2,160	2,463	2,125	0.0	86.3
50-50 Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca	46,300	65,700	70,260	0.3	106.9
50-51 Fundo de Reparação Predial	90,500	111,583	111,434	0.5	99.9
50-52 Fundo de Desenvolvimento Educativo	576,223	599,608	541,133	2.3	90.2
TOTAL	19,410,082	22,140,232	23,710,341	100.0	107.1

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

Ainda na óptica orgânica de receitas cobradas desta natureza, analisa-se agora a evolução ocorrida entre os anos económicos de 2008 e 2009, resumidas no quadro seguinte.

Quadro 1.2-M: Receitas Públicas – Evolução (Organismos Autónomos)

(Unid.: Milhares de patacas) *

DESIGNAÇÃO	2008	%	2009	%	VARIAÇÃO	
					VALOR ABS.	%
50-03 Fundo de Acção Social Escolar	164,090	0.9	236,359	1.0	72,269	44.0
50-04 Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação	38,427	0.2	40,084	0.2	1,657	4.3
50-05 Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização	696,579	3.7	897,477	3.8	200,897	28.8
50-06 Fundo de Turismo	748,123	4.0	862,920	3.6	114,797	15.3
50-07 Instituto de Acção Social	1,008,600	5.4	1,334,103	5.6	325,502	32.3
50-10 Obra Social da Polícia Judiciária	4,143	0.0	4,929	0.0	786	19.0
50-11 Obra Social da Polícia de Segurança Pública	31,087	0.2	31,447	0.1	360	1.2
50-15 Direcção dos Serviços de Correios	199,505	1.1	352,333	1.5	152,828	76.6
50-15 Caixa Económica Postal	58,082	0.3	56,814	0.2	-1,268	-2.2
50-16 Cofre dos Assuntos de Justiça	153,630	0.8	130,625	0.6	-23,005	-15.0
50-17 Imprensa Oficial	100,704	0.5	108,384	0.5	7,680	7.6
50-18 Fundo de Pensões	1,061,364	5.7	1,045,159	4.4	-16,205	-1.5
50-20 Fundo de Segurança Social	3,608,881	19.3	4,454,567	18.8	845,685	23.4
50-21 Fundo do Estabelecimento Prisional de Macau	2,407	0.0	2,370	0.0	-38	-1.6
50-22 Autoridade Monetária de Macau	623,991	3.3	771,829	3.3	147,838	23.7
50-23 Instituto de Habitação	117,405	0.6	142,651	0.6	25,246	21.5
50-25 Autoridade de Aviação Civil	40,408	0.2	41,964	0.2	1,556	3.9
50-26 Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau	248,348	1.3	329,206	1.4	80,857	32.6
50-27 Comissariado Contra a Corrupção	112,857	0.6	130,369	0.5	17,512	15.5
50-28 Serviços de Saúde	2,135,907	11.4	3,645,316	15.4	1,509,409	70.7
50-29 Universidade de Macau	686,610	3.7	934,954	3.9	248,345	36.2
50-31 Instituto Politécnico de Macau	457,767	2.5	587,131	2.5	129,364	28.3
50-32 Fundo de Desenvolvimento Desportivo	465,988	2.5	495,335	2.1	29,347	6.3
50-33 Fundo de Cultura	209,630	1.1	287,744	1.2	78,114	37.3
50-34 Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo	3,999	0.0	3,496	0.0	-503	-12.6
50-35 Conselho de Consumidores	19,574	0.1	17,523	0.1	-2,051	-10.5
50-36 Instituto de Formação Turística	123,671	0.7	147,205	0.6	23,534	19.0
50-37 Fundo Social da Administração Pública de Macau	18,929	0.1	18,264	0.1	-665	-3.5
50-38 Conselho do Ambiente	22,315	0.1	12,659	0.1	-9,656	-43.3
50-39 Obra Social do Corpo de Bombeiros	4,401	0.0	4,494	0.0	92	2.1
50-41 Comissariado da Auditoria	61,049	0.3	65,362	0.3	4,313	7.1
50-42 Gabinete do Procurador	184,133	1.0	189,462	0.8	5,328	2.9
50-43 Gabinete do Presidente do Tribunal da Última Instância	213,639	1.1	257,314	1.1	43,676	20.4
50-44 Assembleia Legislativa	67,140	0.4	80,410	0.3	13,270	19.8
50-45 Fundação Macau	2,903,038	15.5	3,241,571	13.7	338,533	11.7
50-46 Instituto para os Assuntos Cívicos e	1,289,948	6.9	1,784,577	7.5	494,629	38.3
50-47 Obra Social dos Serviços de Alfândega	2,229	0.0	2,414	0.0	185	8.3
50-48 Fundo p/ Desenvolvimento Ciências Tecnologia	236,676	1.3	236,569	1.0	-107	0.0
50-49 Obra Social da Capitania dos Portos	1,966	0.0	2,125	0.0	159	8.1
50-50 Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca	43,476	0.2	70,260	0.3	26,784	61.6
50-51 Fundo de Reparação Predial	112,875	0.6	111,434	0.5	-1,441	-1.3
50-52 Fundo de Desenvolvimento Educativo	390,089	2.1	541,133	2.3	151,044	38.7
TOTAL	18,673,681	100.0	23,710,341	100.0	5,036,660	27.0

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

Da leitura do quadro infere-se, desde logo, que foram os Serviços de Saúde e o Fundo de Segurança Social que entre 2008 e 2009 averbaram o aumento maior na receita em valor absoluto, de 1 509 409 e 845 685 milhares de patacas, respectivamente, o que em termos percentuais representou um aumento de 70,7% para o primeiro e 23,4% para o segundo, levando a que as receitas destas entidades, que atingiram em 2008 11,4% e 19,3%, respectivamente, passassem a representar 15,4% e 18,8% das receitas em 2009.

Registe-se que a variação da receita observada entre 2008 e 2009 se concentra nestas duas entidades, representando cerca de 46,7% do total da variação, repartindo-se os restantes 53,3% por 40 entidades.

Ainda dentro dos aumentos de receita maiores em valor absoluto, dentro do grupo das 40 entidades, destaca-se o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais com um aumento de 494 629 milhares de patacas (38,3%), a Fundação Macau com um aumento de 338 533 milhares de patacas (11,7%) e o Instituto de Acção Social com um aumento de 325 502 milhares de patacas (32,3%).

É ainda de realçar que, em termos estruturais, quer a Universidade de Macau quer o Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, retiveram nos anos económicos de 2008 e 2009 um peso muito idêntico (3,7% : 3,9% para o primeiro; 3,7% : 3,8% para o segundo), registando, contudo, uma variação na receita, em relação a 2008, de 36,2% (248 345 milhares de patacas) e de 28,8% (200 897 milhares de patacas), respectivamente.

Por último, assinala-se que a entidade que averbou a maior variação relativa na receita foi a Direcção dos Serviços de Correios, com 76,6% de variação (152 828 milhares de patacas), tendo o seu peso estrutural passado de 1,1% em 2008 para 1,5% em 2009.

1.3 **Análise das despesas**

Neste capítulo é efectuada uma análise sob várias perspectivas, recorrendo aos dados relacionados com os três aspectos concernentes às classificações económica, orgânica e funcional, por forma a conhecer melhor a situação de utilização das despesas públicas da RAEM de 2009, ou seja “como utiliza”, “quem utiliza” e “onde se utilizam” as despesas, permitindo reflectir nesse âmbito, claramente, o resultado da execução.

As despesas públicas apresentadas neste capítulo referem-se aos orçamentos de funcionamento e aos orçamentos privativos dos serviços públicos antes do ajustamento e sem a inclusão do PIDDA.

A previsão inicial das despesas públicas para o ano económico de 2009 cifrou-se em 45 719 022 milhares de patacas, enquanto a previsão autorizada para o período ascendeu a 55 501 956 milhares de patacas (ou seja, mais 21,4%), tendo sido pagas 43 122 601 milhares de patacas, ao que corresponde uma taxa de execução de 77,7%. Comparativamente com 2008, o valor da despesa elevou-se em 23,3%, isto é, um acréscimo de 8 160 219 milhares de patacas (ver Quadros 1.3.1-D e 1.3.1-E).

1.3.1 Análise por classificação económica

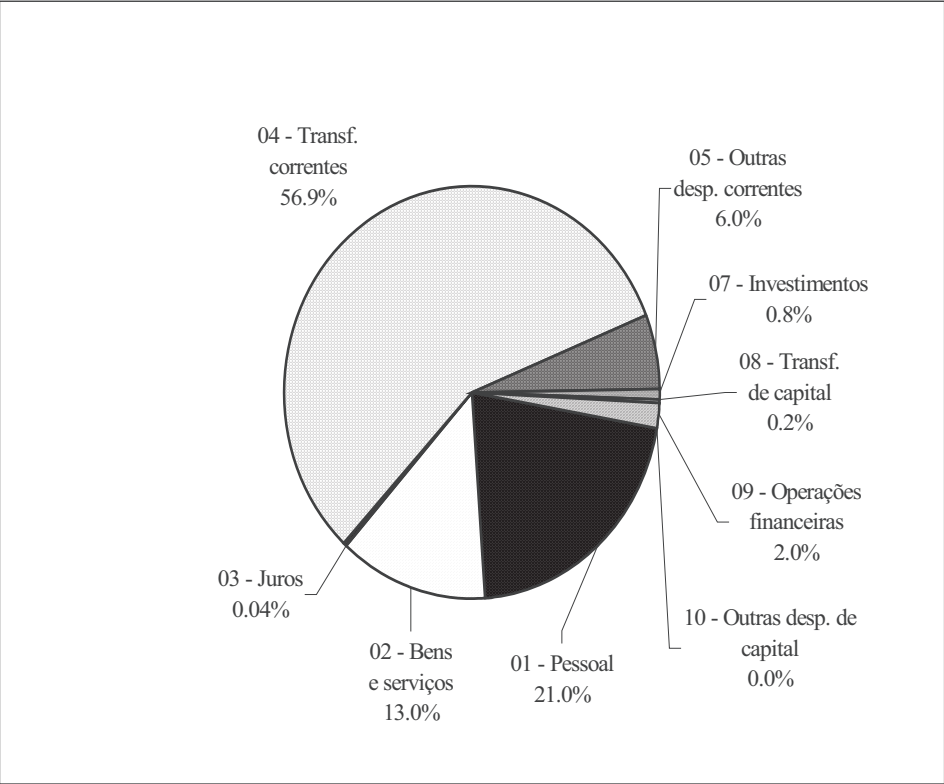
Através da análise da variação das despesas por classificação económica, bem como da respectiva execução orçamental, esta secção visa reflectir a forma como as despesas públicas são distribuídas e qual o nível da sua utilização.

Segundo a classificação económica, as despesas públicas subdividem-se em correntes e de capital. As primeiras são as realizadas com a finalidade de manter o funcionamento do organismo para uma dada capacidade produtiva instalada, enquanto as segundas são realizadas com a finalidade de solidificar ou expandir a capacidade produtiva instalada do organismo.

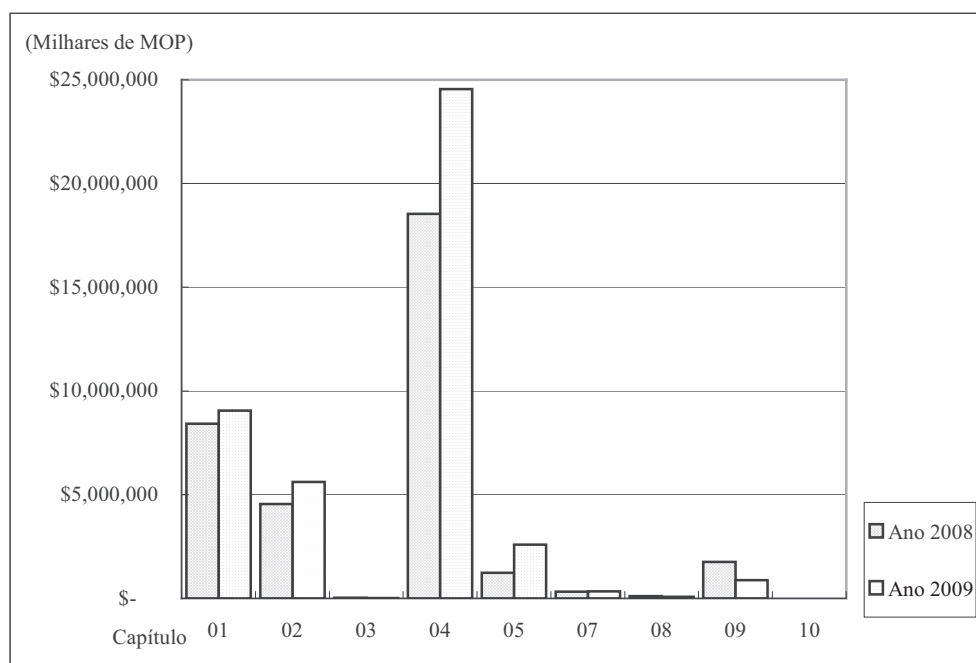
Nos Quadros 1.3.1-D e 1.3.1-E podemos verificar que, em 2009, as previsões autorizadas das despesas correntes e das de capital elevaram-se em, respectivamente, 21,3% e 23,5% face à previsão inicial, atingindo as primeiras o montante de 52 506 991 milhares de patacas, e as segundas 2 994 965 milhares de patacas; em termos de execução, foram

pagas 41 827 677 milhares de patacas em despesas correntes e 1 294 924 milhares de patacas em despesas de capital, traduzindo taxas de execução na ordem dos 79,7% e 43,2%, respectivamente. Comparando com o ano económico de 2008, as despesas correntes subiram 27,6%, enquanto as de capital 40,8%.

Quadro 1.3.1-A :Peso da despesa pública por classificação económica



**Quadro 1.3.1-B :Comparação da evolução anual da despesa pública por
classificação económica**



1.3.1.1 Despesas correntes

a) Pessoal

Relativamente à previsão autorizada das despesas de pessoal, de 10 143 135 milhares de patacas (Ver Quadro 1.3.1-D), verificou-se um aumento apenas de 2,9% face à previsão inicial, reflectindo daí uma variação irrelevante no prazo da execução orçamental das respectivas despesas.

A despesa efectivamente paga rondou 9 056 298 milhares de patacas, o equivalente a 89,3% em termos de execução. Estes dados compreendem, ainda, os vencimentos e abonos dos trabalhadores da Administração Pública (incluindo as pensões do regime de aposentação e sobrevivência), cujo peso na despesa total em 2009 foi de 21% (ver Quadro 1.3.1-A).

De entre as despesas com o pessoal, as “remunerações certas e permanentes” foram proporcionalmente as mais elevadas, ocupando cerca de 90% nas despesas de pessoal, o

que significa que a maior parte das despesas neste âmbito foi utilizada no pagamento das remunerações dos trabalhadores da Administração.

Comparativamente com o ano anterior (ver Quadro 1.3.1-E), as despesas do capítulo de pessoal registaram um acréscimo de 7,6% (ou seja, 639 831 milhares de patacas), provenientes principalmente das “remunerações certas e permanentes”, de entre as quais a subida mais considerável respeita às dos trabalhadores contratados em regime de além do quadro. É de realçar que, com a entrada em vigor sucessivamente, em 2009, dos “Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos” que se rege pela Lei n.º 14/2009 e as disposições fundamentais do “Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia” da Lei n.º 15/2009, todos os serviços públicos necessitaram de efectuar os ajustamentos e retroactivos no âmbito dos salários e remunerações dos interessados, daí, determinando o aumento nas despesas neste capítulo do pessoal.

Paralelamente, as “Classes inactivas” apresentaram a subida mais saliente (23,6%), no montante de cerca de 65 813 milhares de patacas, como factor principal para a subida figura o aumento de novas inscrições no regime de aposentação e sobrevivência.

b) Bens e Serviços

O valor da despesa autorizada para os bens e serviços ascendeu a 6 873 983 milhares de patacas (mais 19,5% face ao inicial), tendo sido pagas cerca de 5 607 827 milhares de patacas, o que representa uma execução de 81,6% (ver Quadro 1.3.1-D) Destas despesas, a aquisição de “bens duradouros” contabilizou o menor grau de execução, registado em 60,6%.

O capítulo Bens e Serviços ocupou 13,0% no total da despesa pública ver Quadro 1.3.1-A), dentro do qual surge na posição cimeira em termos absolutos o item “Aquisição de serviços”, ocupando 10% do total deste capítulo.

Em termos de variação face ao período homólogo anterior, a despesa do capítulo Bens e Serviços cresceu 23,1%, ou seja cerca de 1 052 615 milhares de patacas. A subida mais relevante pertenceu aos bens não duradouros com mais 35,1%, o equivalente a 266 181 milhares de patacas. O que se deveu à pandemia H1N1 em 2009, tendo sido tomada pelo Governo uma série das medidas para luta contra a gripe, nelas se incluindo a aquisição de vacinas com vista à vacinação da população, e, o aumento da quantidade de medicamentos contra a gripe, resultando assim, uma subida elevada nas respectivas

despesas.

Além disso, registou-se ainda no item “Aquisição de serviços” um incremento de 20,7% justificando-se, essencialmente, o aumento pelo acréscimo na despesa com a gestão dos fundos dados pelo Governo à AMCM; por outro lado, devido à implementação do “Plano de apoio à indústria turística de Macau” face à conjuntura económica desfavorável sentida, conduzindo a que as despesas registassem um acréscimo relativamente ao ano transacto.

c) Juros

As despesas deste capítulo compreendem os juros pagos através dos diversos serviços públicos da RAEM. Atendendo à inexistência de dívida pública, não houve lugar ao pagamento de juros neste âmbito. Assim, as despesas deste capítulo resultaram do pagamento de juros pela CEP no exercício da sua actividade creditícia e de intermediação financeira.

d) Transferências Correntes

Este capítulo engloba as verbas transferidas, nos termos da lei, para os organismos autónomos (i.e. as receitas consignadas e as comparticipações), as transferências do Orçamento da RAEM para os orçamentos privativos dos organismos autónomos (transferências orçamentais), bem como as comparticipações ou subsídios atribuídos a instituições particulares, particulares e organismos no exterior, constituindo as despesas em causa cedências unilaterais e a título gratuito. Uma vez que os valores reflectidos neste capítulo se reportam às contas da RAEM antes do ajustamento, desta forma podem visualizar-se claramente os fundos transferidos pela RAEM para os organismos autónomos, e as transferências efectuadas inter-Organismos autónomos.

O valor orçamental autorizado relativo às transferências correntes aproximou-se de 28 754 006 milhares de patacas, mais 23,6% (ver Quadro 1.3.1-D) que o inicialmente previsto, devido sobretudo às verbas distribuídas aos residentes de Macau no âmbito do Plano de Comparticipação Pecuniária (Regulamento Administrativo n.º 13/2009), tendo sido necessário proceder ao reforço da rubrica da despesa “04-03-00-00-02 Famílias e indivíduos” (sob a epígrafe “Particulares”).

As despesas pagas por este capítulo foram de cerca de 24 552 211 milhares de patacas, atingindo-se uma execução de 85,4%. Todas estas despesas apresentaram taxas de execução orçamental relativamente altas, mesmo as transferências para “Instituições particulares” que, ocupando o valor mais baixo, atingiram 80,2%.

As transferências correntes ocuparam 56,9% (ver Quadro 1.3.1-A) da despesa pública, destacando-se os itens “Sector público” e “Particulares” com os pesos mais notórios dentro daquelas.

Em termos de variação face ao ano anterior, assistiu-se à subida das despesas afectas a este capítulo em 32,4%, ou seja, em aproximadamente 6 010 094 milhares de patacas, justificando-se o acréscimo pelo incremento das transferências para os itens “Sector público”, “Exterior” e “Particulares”. No âmbito do “Sector público”, dos aumentos mais visíveis das transferências para os serviços organismos, destacam-se os Serviços de Saúde, o Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização e o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais; quanto ao “Exterior”, as despesas foram constituídas principalmente pelo valor do apoio financeiro destinado a fazer face às consequências do forte terramoto de Sichuan ocorrido no Interior da China, na ordem de 2,2 mil milhões de patacas; no que toca aos “Particulares” e no âmbito do Plano de Participação Pecuniária de 2009 previsto pelo REGA n.º 13/2009, verificou-se um aumento no subsídio atribuído aos residentes permanentes (de 5000 patacas em 2008, para 6000 patacas em 2009) e aos residentes não permanentes (de 3000 patacas em 2008, para 3600 patacas em 2009), daí decorrendo uma subida relevante na rubrica “04-03-00-00-02 Famílias e indivíduos”.

e) Outras Despesas Correntes

A previsão autorizada do capítulo das outras despesas correntes ascendeu a 6 706 656 milhares de patacas, apresentando mais 52,5% face à previsão inicial (ver quadro 1.3.1-D), cuja variação é explicada pela aquisição, por arrendamento ao Governo da RAEM, do direito de uso do terreno do novo *campus* da UM na Ilha da Montanha, através da delegação de poderes à Região, nos termos da Decisão adoptada em 27 de Junho de 2009 pela Nona Sessão do Comité Permanente da Décima Primeira Legislatura da Assembleia Popular Nacional da República Popular da China (Cfr. Aviso do Chefe do Executivo n.º 19/2009). Em consequência, constatou-se em 2009 na rubrica “Rendas de terrenos” o registo de um pagamento efectuado pela RAEM no valor de 1 200 000 milhares de

patacas, da renda relativa ao direito de uso do terreno.

As verbas pagas ascenderam a cerca de 2 595 442 milhares de patacas, 6% da despesa pública (ver Quadro 1.3.1-A), no qual a rubrica “Diversas” conta com o maior peso estrutural.

Em termos da execução, este capítulo deteve um peso de 38,7%, no qual, o item “Diversas” averbou o menor grau de execução registado, de 24,4%. As despesas deste item suportam, grosso modo, as contribuições pagas pelo Governo da RAEM (na qualidade de entidade patronal) para o regime de aposentação e sobrevivência, bem como, para o regime de previdência. A distribuição da despesa sob aquele item, por classificação económica, encontra-se exposta no Quadro 1.3.1-C baixo :

**Quadro 1.3.1-C: Desdobramento da despesa sob a rubrica
“05-04-00-00 Outras despesas correntes - Diversas”**

(Unid.: Milhares de patacas)

Cód. Económico	Designação	Despesa paga
05-04-00-00-01	F. Pensões - Reg. Apos. e Sobrev. (parte patronal)	663,460
05-04-00-00-02	F. Pensões - Reg. Previdência (parte patronal)	372,402
05-04-00-00-03	F.S.S. (enc. entidade patronal)	5,152
05-04-00-00-04	Outros fundos de previdência	71,543
05-04-00-00-05	F. Pensões - Reg. de Previdência (compensação)	1,938
05-04-00-00-06	F. Pensões - mudança de regime	380
05-04-00-00-10	Despesas confidenciais permitidas por lei	10,817
05-04-00-00-91	Diferenças cambiais	615
05-04-00-00-98	Despesas eventuais e não especificadas	176,894
	Total	1,303,201

** Não inclui a rubrica “05-04-00-00-99 Provisão para acumulação de saldo de execução orçamental”*

Comparativamente com o ano anterior, verificou-se um acréscimo nas despesas deste capítulo na ordem dos 110,9%, ou seja, mais 1 364 522 milhares de patacas, justificado pelo pagamento atrás referido da renda relativa ao direito de uso do terreno. Além disso, em 2009, foi efectuado pelo Governo um abatimento de moeda legal em circulação danificada, o correspondente a 151 100 milhares de patacas.

1.3.1.2 Despesas de capital

f) Investimentos

A despesa orçamental autorizada inserida no capítulo de investimentos ascendeu aproximadamente a 666 547 milhares de patacas (mais 5% face à previsão inicial), tendo sido pagas cerca de 345 158 milhares de patacas, o que representa uma execução de 51,8% (ver Quadro 1.3.1- D). As despesas deste capítulo ocuparam 0,8% da despesa pública (ver Quadro 1.3.1- A) , no qual a rubrica “Maquinaria e equipamento” detém o maior peso, ocupando mais de 0,4%, as despesas envolvidas dirigiram-se à aquisição de equipamentos informáticos e de maquinaria.

Face ao período anterior, assistiu-se a um aumento de 8,2% ao nível dos investimentos, traduzido numa subida de cerca de 26 011 milhares de patacas, destacando-se sobretudo o acréscimo (55,5%) na rubrica de “Edifícios”. A principal razão para esta situação prende-se com as obras de reconstrução, grandes reparações e manutenção dos edifícios afectos ao funcionamento dos serviços públicos, surgindo destacados o Cofre dos Assuntos de Justiça, o Comissariado Contra a Corrupção e a Fundação Macau.

g) Transferências de Capital

A despesa orçamental autorizada respeitante ao capítulo de transferências de capital cifrou-se em cerca de 81 307 milhares de patacas, tendo sido pagas à volta de 74 927 milhares de patacas, o que equivale uma taxa de execução de 92,2%. (ver Quadro 1.3.1- D).

O capítulo em questão ocupou 0,2% (ver Quadro1.3.1-A) da despesa pública, sofrendo uma diminuição de 34,6% face ao ano 2009, ou seja, menos 3 970,1 milhares; em 2009; neste capítulo, registaram-se apenas as despesas com as transferências concedidas aos “Particulares” e “Instituições particulares”, e, por sua vez, nenhuma despesa ocorreu quer na rubrica “Sector público”, quer na rubrica “Exterior”.

h) Operações financeiras

Este capítulo cobre as transacções que conduzem à variação de activos e passivos da Região, desdobrando-se entre “activos financeiros” e “passivos financeiros”. Sob os

primeiros contabilizam-se as aquisições de títulos de crédito, tais como obrigações, acções, quotas e outras formas de participação, bem como a concessão de empréstimos e adiantamentos ou subsídios reembolsáveis; enquanto os segundos, e com referência a 2009, apenas registaram despesa na rubrica “09-02-05-00-01 AMCM – Bonificação do crédito à habitação”, no âmbito das bonificações do crédito à habitação, da AMCM.

A previsão autorizada da despesa orçamentada para este capítulo ascendeu a cerca de 2 247 112 milhares de patacas (mais 27% face ao inicial), tendo sido pagas cerca de 874 839 milhares de patacas. Uma vez que a maioria das despesas aqui consideradas assume a natureza de investimento financeiro, torna-se difícil prevêê-las, daí a baixa taxa de execução de apenas 38,9% (ver Quadro 1.3.1- D).

O capítulo das operações financeiras perfez 2% da despesa pública (ver Quadro 1.3.1- A), dentro do qual sobressaem os “Activos financeiros”. As despesas deste capítulo apresentaram um decréscimo muito elevado, isto é, menos 50,1% do que em 2008, ou seja, menos 879 469 milhares de patacas, o que se deveu aos apoios prestados pelo Governo às pequenas e médias empresas locais por estragos causados pelo Tufão “Hagupit” no ano anterior, regressando as despesas, porém, em 2009, a um nível normal.

i) Outras Despesas de Capital

Tanto em 2008 como em 2009, este capítulo não registou quaisquer despesas.

Quadro 1.3.1-D: Despesa por classificação económica - Previsão e execução

(Unid.: milhares de patacas)*

DESIGNAÇÃO	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO AUTORIZADA (B)	VARIAÇÃO % ((B)-(A)) /(A)	DESPESAS PAGAS (C)	ESTRUT.% (C)/Σ (C)	EXECUÇÃO% % (C) / (B)
Despesas correntes	43,294,803	52,506,991	21.3	41,827,677	97.0	79.7
<i>Pessoal</i>	<i>9,854,736</i>	<i>10,143,135</i>	<i>2.9</i>	<i>9,056,298</i>	<i>21.0</i>	<i>89.3</i>
Remunerações certas e permanentes	8,504,836	8,708,148	2.4	7,943,594	18.4	91.2
Remunerações acessórias	663,457	738,322	11.3	578,350	1.3	78.3
Abonos em espécie	49,144	52,643	7.1	37,815	0.1	71.8
Classes inactivas	425,260	425,260	0.0	344,913	0.8	81.1
Previdência social	112,713	115,651	2.6	95,639	0.2	82.7
Compensação de encargos	99,326	103,112	3.8	55,987	0.1	54.3
<i>Bens e Serviços</i>	<i>5,753,124</i>	<i>6,873,983</i>	<i>19.5</i>	<i>5,607,827</i>	<i>13.0</i>	<i>81.6</i>
Bens duradouros	307,558	416,869	35.5	252,459	0.6	60.6
Bens não duradouros	898,146	1,122,945	25.0	1,025,434	2.4	91.3
Aquisição de serviços	4,547,420	5,334,169	17.3	4,329,934	10.0	81.2
<i>Juros</i>	<i>29,210</i>	<i>29,210</i>	<i>0.0</i>	<i>15,900</i>	<i>0.0</i>	<i>54.4</i>
Sector público	400	400	0.0	0	0.0	0.0
Outros sectores	28,810	28,810	0.0	15,900	0.0	55.2
<i>Transferências Correntes</i>	<i>23,260,007</i>	<i>28,754,006</i>	<i>23.6</i>	<i>24,552,211</i>	<i>56.9</i>	<i>85.4</i>
Sector público	13,366,207	14,244,895	6.6	12,572,394	29.2	88.3
Instituições particulares	4,218,496	4,180,300	-0.9	3,351,260	7.8	80.2
Particulares	3,620,581	7,179,098	98.3	5,873,716	13.6	81.8
Exterior	2,054,724	3,149,713	53.3	2,754,842	6.4	87.5
<i>Outras Despesas Correntes</i>	<i>4,397,727</i>	<i>6,706,656</i>	<i>52.5</i>	<i>2,595,442</i>	<i>6.0</i>	<i>38.7</i>
Rendas de Terrenos	454	1,200,454	264,142.6	1,200,355	2.8	100.0
Seguros	44,741	40,447	-9.6	23,599	0.1	58.3
Restituições	40,233	119,192	196.3	68,287	0.2	57.3
Diversas (b)	4,312,300	5,346,563	24.0	1,303,201	3.0	24.4
Despesas de capital	2,424,219	2,994,965	23.5	1,294,924	3.0	43.2
<i>Investimentos (a)</i>	<i>635,006</i>	<i>666,547</i>	<i>5.0</i>	<i>345,158</i>	<i>0.8</i>	<i>51.8</i>
Terrenos	500	0	-100.0	0	0.0	-
Habitações	2,961	3,006	1.5	591	0.0	19.7
Edifícios	198,470	211,894	6.8	57,467	0.1	27.1
Estradas e pontes	25,700	26,250	2.1	20,199	0.0	76.9
Portos	0	0	0.0	0	0.0	-
Construções diversas	94,830	92,845	-2.1	67,528	0.2	72.7
Melhoramento fundiários	900	900	0.0	466	0.0	51.8
Material de transporte	38,553	43,173	12.0	29,150	0.1	67.5
Maquinaria e equipamento	265,592	281,819	6.1	169,342	0.4	60.1
Animais	800	560	-30.0	408	0.0	72.8
Outros investimentos	6,700	6,100	-9.0	6	0.0	0.1
<i>Transferências de Capital</i>	<i>19,601</i>	<i>81,307</i>	<i>314.8</i>	<i>74,927</i>	<i>0.2</i>	<i>92.2</i>
Sector público	0	0	0.0	0	0.0	-
Instituições particulares	11,601	15,101	30.2	13,073	0.0	86.6
Particulares	8,000	66,206	727.6	61,854	0.1	93.4
Exterior	0	0	0.0	0	0.0	-
<i>Operações Financeiras</i>	<i>1,769,612</i>	<i>2,247,112</i>	<i>27.0</i>	<i>874,839</i>	<i>2.0</i>	<i>38.9</i>
Activos financeiros	1,759,344	2,227,861	26.6	863,458	2.0	38.8
Passivos financeiros	10,268	19,251	87.5	11,382	0.0	59.1
<i>Outras Despesas de Capital</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0.0</i>	<i>0</i>	<i>0.0</i>	<i>-</i>
TOTAL	45,719,022	55,501,956	21.4	43,122,601	100.0	77.7

(a) Não foi considerado o PIDDA

(b) Não foi considerada a rubrica "provisão p/acum. de saldo de execução orçamental" nas colunas da "previsão inicial" e "previsão autorizada", respectivamente.

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

Quadro 1.3.1-E: Despesa por classificação económica –Evolução

(Unid.: milhares de patacas)*

DESIGNAÇÃO	2008		2009		VARIAÇÃO	
	VALOR	ESTRUT.%	VALOR	ESTRUT.%	VALOR ABS.	%
	(A)	(A)/Σ(A)	(B)	(B)/Σ(B)	(C)=(B)-(A)	(C) / (A)
Despesas Correntes	32,774,300	93.7	41,827,677	97.0	9,053,377	27.6
<i>Pessoal</i>	<i>8,416,467</i>	<i>24.1</i>	<i>9,056,298</i>	<i>21.0</i>	<i>639,831</i>	<i>7.6</i>
Remunerações certas e permanentes	7,445,280	21.3	7,943,594	18.4	498,314	6.7
Remunerações acessórias	512,022	1.5	578,350	1.3	66,328	13.0
Abonos em espécie	33,744	0.1	37,815	0.1	4,071	12.1
Classes inactivas	279,100	0.8	344,913	0.8	65,813	23.6
Previdência social	96,407	0.3	95,639	0.2	-768	-0.8
Compensação de encargos	49,914	0.1	55,987	0.1	6,073	12.2
<i>Bens e Serviços</i>	<i>4,555,212</i>	<i>13.0</i>	<i>5,607,827</i>	<i>13.0</i>	<i>1,052,615</i>	<i>23.1</i>
Bens duradouros	208,104	0.6	252,459	0.6	44,354	21.3
Bens não duradouros	759,254	2.2	1,025,434	2.4	266,181	35.1
Aquisição de serviços	3,587,854	10.3	4,329,934	10.0	742,080	20.7
<i>Juros</i>	<i>29,584</i>	<i>0.1</i>	<i>15,900</i>	<i>0.0</i>	<i>-13,685</i>	<i>-46.3</i>
Exterior	0	0.0	0	0.0	0	-
Outros sectores	29,584	0.1	15,900	0.0	-13,685	-46.3
<i>Transferências Correntes</i>	<i>18,542,117</i>	<i>53.0</i>	<i>24,552,211</i>	<i>56.9</i>	<i>6,010,094</i>	<i>32.4</i>
Sector público	10,214,703	29.2	12,572,394	29.2	2,357,691	23.1
Instituições particulares	3,139,858	9.0	3,351,260	7.8	211,402	6.7
Particulares	4,407,707	12.6	5,873,716	13.6	1,466,009	33.3
Exterior	779,849	2.2	2,754,842	6.4	1,974,993	253.3
<i>Outras Despesas Correntes</i>	<i>1,230,920</i>	<i>3.5</i>	<i>2,595,442</i>	<i>6.0</i>	<i>1,364,522</i>	<i>110.9</i>
Rendas de Terrenos	353	0.0	1,200,355	2.8	1,200,002	339,957.4
Seguros	23,905	0.1	23,599	0.1	-306	-1.3
Restituições	56,453	0.2	68,287	0.2	11,835	21.0
Diversas	1,150,210	3.3	1,303,201	3.0	152,991	13.3
Despesas de Capital	2,188,083	6.3	1,294,924	3.0	-893,159	-40.8
<i>Investimentos (a)</i>	<i>319,146</i>	<i>0.9</i>	<i>345,158</i>	<i>0.8</i>	<i>26,011</i>	<i>8.2</i>
Terrenos	0	0.0	0	0.0	0	-
Habitações	367	0.0	591	0.0	225	61.3
Edifícios	36,945	0.1	57,467	0.1	20,523	55.5
Estradas e pontes	13,025	0.0	20,199	0.0	7,174	55.1
Portos	0	0.0	0	0.0	0	-
Construções diversas	72,950	0.2	67,528	0.2	-5,422	-7.4
Melhoramento fundiários	571	0.0	466	0.0	-105	-18.4
Material de transporte	28,050	0.1	29,150	0.1	1,100	3.9
Maquinaria e equipamento	166,288	0.5	169,342	0.4	3,055	1.8
Animais	722	0.0	408	0.0	-314	-43.5
Outros investimentos	229	0.0	6	0.0	-223	-97.5
<i>Transferências de Capital</i>	<i>114,628</i>	<i>0.3</i>	<i>74,927</i>	<i>0.2</i>	<i>-39,701</i>	<i>-34.6</i>
Sector público	3,400	0.0	0	0.0	-3,400	-100.0
Instituições particulares	9,586	0.0	13,073	0.0	3,487	36.4
Particulares	42,057	0.1	61,854	0.1	19,797	47.1
Exterior	59,585	0.2	0	0.0	-59,585	-100.0
<i>Operações Financeiras</i>	<i>1,754,309</i>	<i>5.0</i>	<i>874,839</i>	<i>2.0</i>	<i>-879,469</i>	<i>-50.1</i>
Activos financeiros	1,735,433	5.0	863,458	2.0	-871,975	-50.2
Passivos financeiros	18,876	0.1	11,382	0.0	-7,494	-39.7
<i>Outras Despesas de Capital</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>
TOTAL	34,962,383	100.0	43,122,601	100.0	8,160,219	23.3

(a) Não foi considerado o PIDDA.

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

1.3.2 Análise por classificação orgânica

A presente análise, baseada na classificação orgânica, agrega os diversos serviços e organismos quer por regime financeiro quer por área governativa (tutela), reflectindo sob estas duas perspectivas, e por referência ao exercício de 2009, o seu grau de execução orçamental e variação em termos homólogos.

1.3.2.1 Agregação por regime financeiro

Do Quadro 1.3.2-A pode observar-se que os “Outros Capítulos” (incluindo “11.º – Pensões e Reformas”, “12.º – Despesas Comuns” e “50.º – Contas de Ordem”) correspondem à fatia mais significativa da despesa pública, apresentando igualmente a maior subida em termos homólogos, o que se deve essencialmente às avultadas verbas disponibilizadas em 2009 para o Plano de Participação Pecuniária, para apoio às zonas afectadas pelo terramoto de Sichuan e com a renda do direito de uso do terreno do novo *campus* da Universidade de Macau na Ilha da Montanha, despesas estas suportadas através do capítulo “12.º – Despesas Comuns”, e, por outro lado, às transferências orçamentais do Governo da RAEM para os organismos autónomos, contabilizadas sob o capítulo “50.º – Contas de Ordem”. Já o peso do capítulo “11.º – Pensões e Reformas” é bastante diminuto, ficando-se por apenas cerca de 0,006% da despesa total.

Atendendo a que as despesas do supra referido item “Outros Capítulos” constituem parte das despesas comuns da Administração, não reflectindo nenhum organismo em particular, não são as mesmas aqui objecto de análise.

Excluindo-se o item “Outros Capítulos”, os organismos autónomos ocupam o maior peso da despesa pública com 38,8%, seguidos dos serviços com autonomia administrativa e dos serviços integrados com 10,1% e 7,4%, respectivamente, embora os organismos autónomos apresentem a menor taxa de execução orçamental (60,9%).

Face a 2008, verifica-se um aumento nas despesas de todos os serviços independentemente do seu regime financeiro, surgindo destacado o acréscimo nos “Outros Capítulos”, seguido pelo incremento contabilizado pelos serviços integrados de 15%, ou seja, o equivalente a mais 432 450 milhares de patacas.

Quadro 1.3.2-A: Despesa agregada por regime financeiro – Previsão vs Execução

(Unid.: milhares de patacas)*

NATUREZA DO REGIME	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO AJUSTADA (B)	DESPESAS PAGAS (C)	ESTRUT. (B) / Σ (B)	EXEC. (C) / (B)
Serviços Integrados	3,931,924	4,087,471	3,094,558	7.4	75.7
Serviços com Autonomia Administrativa	5,501,487	5,619,930	5,308,221	10.1	94.5
Organismos Autónomos	18,796,859	21,527,009	13,114,796	38.8	60.9
Outros Capítulos (11-00, 12-00 e 50-00)	17,488,753	24,267,546	21,605,027	43.7	89.0
TOTAL	45,719,022	55,501,956	43,122,601	100.0	77.7

(Obs.) As colunas “previsão inicial” e “previsão ajustada” não contemplam a “provisão para acumulação de saldo de execução orçamental”, no valor de 739 590 milhares de patacas.

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

Quadro 1.3.2-B: Despesa agregada por regime financeiro – Evolução

(Unid.: milhares de patacas)*

NATUREZA DO REGIME	2008			2009			VARIACÃO			
	VALOR (A)	ESTRUT. (B)=(A)/Σ (A)	EXEC. (C)	VALOR (D)	ESTRUT. (E)=(D)/Σ (D)	EXEC. (F)	VALOR (G)=(D)-(A)	VALOR (%) (G)/(A)	ESTRUT. (E)-(B)	EXEC. (F)-(C)
Serviços Integrados	2,691,313	7.7	80.8	3,094,558	7.2	75.7	403,245	15.0	-0.5	-5.1
Serv. c/Auton. Adm.	4,924,705	14.1	94.8	5,308,221	12.3	94.5	383,516	7.8	-1.8	-0.3
Org. Autónomos	11,990,917	34.3	73.9	13,114,796	30.4	60.9	1,123,879	9.4	-3.9	-13.0
Outros Capítulos (11-00, 12-00 e 50-00)	15,355,448	43.9	98.4	21,605,027	50.1	89.0	6,249,579	40.7	6.2	-9.4
TOTAL	34,962,383	100.0	86.6	43,122,601	100.0	77.7	8,160,219	23.3	0.0	-8.9

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

a) Serviços integrados

O orçamento ajustado dos serviços integrados ascendeu a 4 087 471 milhares de patacas, ou seja, aumentando 155 547 milhares de patacas face à previsão inicial, enquanto a despesa paga se cifrou em 3 094 558 milhares de patacas, ao que corresponde a taxa de execução de 75,7%.

Neste âmbito, realçam-se os Encargos Gerais posicionados com o maior peso relativo na despesa, seguindo-se-lhes a Polícia Judiciária e a Direcção dos Serviços de Finanças – respectivamente, 17,8%, 9,9% e 8,2% (ver Quadro 1.3.2-D).

Em 2009, a despesa paga a título de Encargos Gerais cifrou-se em 551 150 milhares de patacas (i.e. equivalente a uma taxa de execução orçamental de 72,4%), traduzindo-se em mais 8,9% comparativamente ao ano anterior. Em termos orgânicos, para aquele valor contribuíram 16 entidades responsáveis por assuntos administrativos gerais do Governo da RAEM.

Os encargos referentes à Polícia Judiciária e à DSF foram de, respectivamente, 305 201 milhares de patacas e 253 663 milhares de patacas, correspondendo-lhes taxas de execução de 89,7% e 78,7%, e variações homólogas positivas de 10,2% e 3,9%, respectivamente. Estes aumentos justificam-se essencialmente pelo recrutamento de pessoal necessário ao funcionamento dos serviços, conduzindo assim ao acréscimo da despesa afecta à área dos recursos humanos.

Face a 2008 e de entre os serviços integrados, salienta-se o aumento da despesa da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) – contabilizado em 116,7% –, facto este associado à criação do organismo em Maio de 2008 e, nesse ano, apenas se terem reflectido oito meses de funcionamento, justificando-se, assim, que o incremento da sua despesa seja comparativamente mais notório. Por outro lado, em 2009, aqueles serviços procederam ao recrutamento de mão-de-obra, a fim de assegurar o seu normal funcionamento, pelo que afectando igualmente o acréscimo das despesas, neste caso com o pessoal.

Importa ainda justificar que, o valor nulo da dotação inicialmente prevista para a DSPA advém da criação daquele organismo somente em Junho de 2009, em substituição do Conselho do Ambiente, tal como estipulado na Lei n.º 6/2009. Durante 2009, a sua despesa ascendeu a 20 525 milhares de patacas.

**Quadro 1.3.2-C: Despesa por classificação orgânica – Previsão vs Execução
(Serviços integrados)**

(Unid.: Milhares de patacas)*

DESIGNAÇÃO	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO AJUSTADA (B)	DESPESA PAGA (C)	ESTRUT. (B) / Σ (B)	EXEC. (C) / (B)
01-00 Encargos Gerais	723,524	761,341	551,150	18.6	72.4
03-00 D.S. Administração e Função Pública	349,692	349,692	199,087	8.6	56.9
07-00 D.S. Estatística e Censos	116,117	116,117	102,850	2.8	88.6
08-00 D.S. Regulação de Telecomunicações	39,807	39,807	26,214	1.0	65.9
09-00 D.S. Finanças	322,491	322,491	253,663	7.9	78.7
13-00 Gab. Apoio ao Ensino Superior	37,853	55,661	27,109	1.4	48.7
14-00 D.S. Assuntos de Tráfego	240,000	240,000	184,745	5.9	77.0
18-00 D.S. Identificação de Macau	207,751	207,751	161,026	5.1	77.5
19-00 D.S. Economia	336,021	336,021	242,739	8.2	72.2
22-00 D.S. Meteorológicos e Geofísicos	53,867	54,377	52,472	1.3	96.5
23-00 D.S. Turismo	146,809	146,809	135,815	3.6	92.5
24-00 Gab. Comunicação Social	92,804	94,287	73,522	2.3	78.0
25-00 Serv. Polícia Unitários	29,893	29,893	17,836	0.7	59.7
26-00 Dir. Inspecção e Coordenação de Jogos	147,381	149,821	136,415	3.7	91.1
29-00 D.S. Assuntos Laborais	250,131	307,146	202,387	7.5	65.9
30-00 Cons. Magistrados Judiciais	620	620	106	0.0	17.2
31-00 D.S. Cartografia e Cadastro	56,617	56,617	43,367	1.4	76.6
32-00 Polícia Judiciária	340,227	340,227	305,201	8.3	89.7
33-00 D.S. Protecção Ambiental	0	35,733	20,525	0.9	57.4
34-00 D.S. Assuntos de Justiça	202,316	205,058	180,845	5.0	88.2
35-00 D.S. Solos, Obras Públicos e Transportes	238,003	238,003	177,482	5.8	74.6
TOTAL	3,931,924	4,087,471	3,094,558	100.0	75.7

Obs.: Não é considerado o PIDDA.

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

**Quadro 1.3.2-D: Despesa por classificação orgânica – Evolução
(Serviços integrados)**

(Unid.: Milhares de patacas)*

DESIGNAÇÃO	2008			2009			VARIACÃO			
	VALOR (A)	ESTRUT (B)=(A) / Σ (A)	EXEC. (C)	VALOR (D)	ESTRUT (E)=(D) / Σ (D)	EXEC. (F)	VALOR (G)= (D)-(A)	VALOR (%) (G)/(A)	ESTRUT (E)-(B)	EXEC. (F)-(C)
01-00 Encargos Gerais	506,013	18.8	75.7	551,150	17.8	72.4	45,137	8.9	-1.0	-3.3
03-00 SAFP	190,635	7.1	72.8	199,087	6.4	56.9	8,452	4.4	-0.6	-15.9
07-00 DSEC	91,431	3.4	90.6	102,850	3.3	88.6	11,420	12.5	-0.1	-2.0
08-00 DSRT	22,387	0.8	64.7	26,214	0.8	65.9	3,826	17.1	0.0	1.2
09-00 DSF	244,032	9.1	85.6	253,663	8.2	78.7	9,632	3.9	-0.9	-6.9
13-00 GAES	24,520	0.9	74.5	27,109	0.9	48.7	2,588	10.6	0.0	-25.8
14-00 DSAT	85,243	3.2	64.2	184,745	6.0	77.0	99,501	116.7	2.8	12.8
18-00 DSI	205,469	7.6	81.4	161,026	5.2	77.5	-44,443	-21.6	-2.4	-3.9
19-00 DSE	122,361	4.5	82.1	242,739	7.8	72.2	120,378	98.4	3.3	-9.9
22-00 DSMG	47,785	1.8	95.9	52,472	1.7	96.5	4,687	9.8	-0.1	0.6
23-00 DST	125,442	4.7	95.9	135,815	4.4	92.5	10,373	8.3	-0.3	-3.4
24-00 GCS	63,695	2.4	73.2	73,522	2.4	78.0	9,827	15.4	0.0	4.8
25-00 SPU	16,540	0.6	63.6	17,836	0.6	59.7	1,296	7.8	0.0	-4.0
26-00 DICJ	112,505	4.2	87.8	136,415	4.4	91.1	23,910	21.3	0.2	3.3
29-00 DSAL	172,461	6.4	82.3	202,387	6.5	65.9	29,926	17.4	0.1	-16.4
30-00 CMJ	107	0.0	17.3	106	0.0	17.2	-1	-0.6	0.0	-0.1
31-00 DSCC	41,324	1.5	83.5	43,367	1.4	76.6	2,043	4.9	-0.1	-6.9
32-00 PJ	276,932	10.3	87.2	305,201	9.9	89.7	28,269	10.2	-0.4	2.5
33-00 DSPA	0	0.0	-	20,525	0.7	57.4	20,525	-	0.7	-
34-00 DSAJ	170,040	6.3	88.2	180,845	5.8	88.2	10,805	6.4	-0.5	0.0
35-00 DSSOPT	172,389	6.4	77.8	177,482	5.7	74.6	5,093	3.0	-0.7	-3.2
TOTAL	2,691,313	100.0	80.8	3,094,558	100.0	75.7	403,245	15.0	0.0	-5.1

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

b) Serviços com autonomia administrativa

Da estrutura do Governo da RAEM constam onze organismos com autonomia administrativa, para os quais o valor ajustado da despesa orçamentada ascendeu a 5 619 930 milhares de patacas, ou seja, mais 118 443 milhares de patacas face ao inicialmente previsto, enquanto a respectiva despesa paga atingiu 94,5% em termos de execução, contabilizando-se em 5 308 221 milhares de patacas.

De entre as entidades sujeitas ao regime da autonomia administrativa, aparecem destacados os pesos relativos ocupados pelas despesas da DSEJ e da DSFSM, de 43,2% e 36,7%, respectivamente (Quadro 1.3.2-F).

No que diz respeito à despesa da DSEJ, em 2009 o seu valor computou-se em 2 292 610 milhares de patacas, ou seja, mais 18,8% quando em comparação com o período homólogo anterior, correspondendo-lhe ainda uma taxa de execução que atingiu os 98,9%. Durante a Gerência em análise aqueles serviços continuaram a reforçar significativamente os seus recursos, no sentido de promover o desenvolvimento do ensino gratuito, bem como, melhorar o ambiente escolar e as condições de ensino.

Quanto ao montante da despesa afecta à DSFSM, registaram-se 1 949 025 milhares de patacas, ao que corresponde um acréscimo de 0,8% face a 2008 e uma execução de 92,4%. O orçamento da DSFSM compreende as despesas de funcionamento da Direcção dos Serviços propriamente dita, do Corpo de PSP, do Corpo de Bombeiros, da Escola Superior das FSM, do Gabinete Coordenador de Segurança, da Comissão de Fiscalização da Disciplina das Forças e Serviços de Segurança de Macau, e, ainda, da Comissão de Acompanhamento das Medidas de Dissuasão do Tráfico de Pessoas. No âmbito das linhas de acção governativa, as actividades promovidas e implementadas pela DSFSM, em 2009, desenvolveram-se e foram concluídas, na generalidade, segundo os planos traçados, destacando-se, por exemplo, a entrada em funcionamento do centro de detenção do 2.º Comissariado da PSP, e, o pagamento de multas por contravenção rodoviária através do cartão de débito do BOC.

O Instituto do Desporto foi, de entre os serviços com autonomia administrativa, o que registou a menor taxa de execução orçamental (73,5%), mormente devido ao atraso verificado na entrada em funcionamento das novas instalações prevista para 2009,

justificando, assim, a parcela não executada das despesas com o pessoal e a aquisição de bens e serviços.

Quadro 1.3.2-E: Despesa por classificação orgânica – Previsão vs Execução
(Serviços com autonomia administrativa)

(Unid.: Milhares de patacas)*

DESIGNAÇÃO	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO AJUSTADA (B)	DESPESA PAGA (C)	ESTRUT. (B) / Σ (B)	EXEC. (C) / (B)
01-12 DECM em Lisboa	17,383	17,383	14,818	0.3	85.2
01-13 DECM em Bruxelas	6,728	6,728	5,521	0.1	82.1
01-15 Delegação da RAEM em Pequim	22,255	22,255	19,768	0.4	88.8
01-17 DECM junto da OMC	11,182	11,182	8,997	0.2	80.5
05-00 D.S. Educação e Juventude	2,203,607	2,318,424	2,292,610	41.3	98.9
20-00 Estabelecimento Prisional	277,307	277,307	232,060	4.9	83.7
21-00 Serviços de Alfândega da RAEM	394,653	394,653	378,004	7.0	95.8
27-00 Capitania dos Portos	178,018	181,645	165,752	3.2	91.3
28-00 D.S. Forças Segurança de Macau	2,109,464	2,109,464	1,949,025	37.5	92.4
37-00 Instituto do Desporto	115,555	115,555	84,966	2.1	73.5
38-00 Instituto Cultural	165,335	165,335	156,699	2.9	94.8
TOTAL	5,501,487	5,619,930	5,308,221	100.0	94.5

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

Quadro 1.3.2-F: Despesa por classificação orgânica – Evolução
(Serviços com autonomia administrativa)

(Unid.: Milhares de patacas)*

DESIGNAÇÃO	2008			2009			VARIACÃO			
	VALOR (A)	ESTRUT. (B)=(A) / Σ (A)	EXEC. (C)	VALOR (D)	ESTRUT. (E)=(D) / Σ (D)	EXEC. (F)	VALOR (G)=(D)-(A)	VALOR (%) (G)/(A)	ESTRUT. (E)-(B)	EXEC. (F)-(C)
01-12 DECM em Lisboa	12,660	0.3	80.1	14,818	0.3	85.2	2,158	17.0	0.0	5.1
01-13 DECM em Bruxelas	4,229	0.1	72.3	5,521	0.1	82.1	1,292	30.6	0.0	9.8
01-15 Delegação em Pequim	42,444	0.9	91.5	19,768	0.4	88.8	-22,676	-53.4	-0.5	-2.7
01-17 DECM junto da OMC	7,789	0.2	80.1	8,997	0.2	80.5	1,208	15.5	0.0	0.4
05-00 DSEJ	1,929,044	39.2	99.6	2,292,610	43.2	98.9	363,566	18.8	4.0	-0.7
20-00 Estab. Prisional	217,442	4.4	83.9	232,060	4.4	83.7	14,618	6.7	0.0	-0.2
21-00 Serviços de Alfândega	405,085	8.2	96.6	378,004	7.1	95.8	-27,081	-6.7	-1.1	-0.8
27-00 Capitania dos Portos	148,521	3.0	91.6	165,752	3.1	91.3	17,232	11.6	0.1	-0.4
28-00 DSFSM	1,933,784	39.3	93.0	1,949,025	36.7	92.4	15,241	0.8	-2.5	-0.6
37-00 Instituto do Desporto	83,590	1.7	74.1	84,966	1.6	73.5	1,377	1.6	-0.1	-0.5
38-00 Instituto Cultural	140,117	2.8	95.1	156,699	3.0	94.8	16,582	11.8	0.1	-0.3
TOTAL	4,924,705	100.0	94.8	5,308,221	100.0	94.5	383,516	7.8	0.0	-0.3

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

c) Organismos autónomos

No período em referência, a estrutura orgânica do Governo da RAEM era composta por 42 organismos autónomos, cujo valor dos orçamentos ajustados da despesa somou 21 527 009 milhares de patacas (i.e. mais 2 730 150 milhares de patacas relativamente à previsão inicial), o que se veio a traduzir numa taxa de execução de 60,9% em comparação com a respectiva importância paga de 13 114 796 milhares de patacas.

Observando a despesa destas entidades em termos de peso relativo, os Serviços de Saúde e a Fundação Macau surgem em posições cimeiras com 20,8% e 11,9%, respectivamente (Quadro 1.3.2-H).

Quanto aos Serviços de Saúde, a dotação da despesa para 2009 fora inicialmente estimada em 2 443 342 milhares de patacas, valor este objecto de reforço através de três orçamentos suplementares e ajustado para 2 915 464 milhares de patacas, daqui resultando uma taxa de execução de 93,7% face à despesa paga de 2 732 044 milhares de patacas, ou seja, mais 28,8% em relação à importância despendida no ano anterior. O desvio da despesa, por comparação ao inicialmente estimado, tem como justificação as medidas tomadas pelos Serviços de Saúde em 2009, no sentido de combater a tendência de surto e rápida propagação da gripe A (H1N1) registada a nível mundial.

Relativamente à Fundação Macau, da previsão inicial da despesa constavam 2 602 000 milhares de patacas, embora a previsão ajustada se viesse a fixar em 2 761 158 milhares de patacas, enquanto o valor dos pagamentos ascenderia a 1 565 964 milhares de patacas (crescendo 8,5% em termos homólogos). As despesas daquela instituição prendem-se, sobretudo, com apoios financeiros concedidos ao nível social, académico, cultural e da promoção de Macau, pese embora se tenha observado em 2009 o aumento do valor subvencionado em razão da organização das actividades comemorativas do 10.º aniversário do estabelecimento da RAEM e dos 60 anos da implantação da RPC. Por outro lado, a relativamente menor taxa de execução (56,7%), é explicada pela redução no nível de investimento conduzida, em 2009, por questões de manifesta necessidade operacional, e ainda, simultaneamente, pelo adiamento para 2010 da realização do projecto de reconstrução do Centro UNESCO.

Se se tiver por referência o ano transacto, o organismo autónomo que apresentou o maior crescimento da despesa foi o Fundo de Reparação Predial, na ordem dos 1.879,8 pontos

percentuais. Para além dos já existentes, o Plano de Crédito sem Juros para Reparação de Edifícios, o Plano de Apoio Financeiro para a Reparação de Edifícios, e, o Plano de Apoio Financeiro para a Administração de Edifícios, aquele Fundo lançou em Fevereiro e Novembro de 2009, respectivamente, o Plano Provisório de Apoio Financeiro para Reparação das Instalações Comuns de Edifícios Baixos, e, o Plano de Apoio a Projectos de Reparação de Edifícios, cujos montantes somados perfizeram mais de 90% do total da despesa do organismo, de onde se realça, nomeadamente, o peso das subvenções ao Plano Provisório de Apoio Financeiro para Reparação das Instalações Comuns de Edifícios Baixos.

Em 2009, é igualmente de assinalar o forte decréscimo de 46,7%, registado face ao ano anterior, na despesa do Conselho do Ambiente, enquanto a sua taxa de execução se ficou por apenas 28%, devido à extinção do organismo autónomo no mês de Junho de 2009, ao abrigo da Lei n.º 6/2009, ao mesmo tempo que, em sua substituição, foi criado o serviço integrado “Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental”.

**Quadro 1.3.2-G: Despesa por classificação orgânica – Previsão vs Execução
(Organismos autónomos)**

(Unid.: Milhares de patacas)*

DESIGNAÇÃO	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO AJUSTADA (B)	DESPESA PAGA (C)	ESTRUT. (B) / ∑ (B)	EXEC. (C) / (B)
50-03 Fundo de Acção Social Escolar	216,120	222,131	179,556	1.0	80.8
50-04 Fundo Bonific. Crédito à Habitação (a)	11,864	13,695	1,683	0.1	12.3
50-05 FDIC	2,213,060	1,942,481	563,337	9.0	29.0
50-06 Fundo de Turismo	576,234	825,097	640,980	3.8	77.7
50-07 Instituto de Acção Social	1,285,478	1,363,207	1,038,355	6.3	76.2
50-10 Obra Social da PJ	4,059	4,572	1,835	0.0	40.1
50-11 Obra Social da PSP	27,985	32,036	23,326	0.1	72.8
50-15 D.S. Correios	280,839	387,263	169,821	1.8	43.9
50-15 Caixa Económica Postal (a)	48,029	63,648	28,305	0.3	44.5
50-16 Cofre dos Assuntos de Justiça	140,500	159,867	102,318	0.7	64.0
50-17 Imprensa Oficial	102,000	109,997	42,959	0.5	39.1
50-18 Fundo de Pensões (a)	495,483	495,931	387,090	2.3	78.1
50-20 Fundo de Segurança Social	2,327,976	3,893,319	718,498	18.1	18.5
50-21 Fundo Estab. Prisional de Macau	2,909	2,942	2,128	0.0	72.3
50-22 Autoridade Monetária de Macau	253,227	253,227	204,305	1.2	80.7
50-23 Instituto de Habitação	173,770	199,500	135,543	0.9	67.9
50-25 Autoridade de Aviação Civil	47,474	50,315	38,586	0.2	76.7
50-26 IPIM	186,984	287,119	190,808	1.3	66.5
50-27 Comissariado Contra a Corrupção	131,477	130,559	121,330	0.6	92.9
50-28 Serviços de Saúde	2,443,342	2,915,464	2,732,044	13.5	93.7
50-29 Universidade de Macau	795,954	803,490	733,117	3.7	91.2
50-31 Instituto Politécnico de Macau	509,943	529,264	442,752	2.5	83.7
50-32 Fundo Desenvolvimento Desportivo	407,460	416,426	357,439	1.9	85.8
50-33 Fundo de Cultura	255,277	270,869	182,258	1.3	67.3
50-34 Fundo Garantia Automóvel e Marítimo	4,712	4,712	74	0.0	1.6
50-35 Conselho de Consumidores	22,750	24,584	17,175	0.1	69.9
50-36 Instituto de Formação Turística	142,000	150,145	133,278	0.7	88.8
50-37 Fundo Social da Adm. Pública de Macau	22,786	21,181	16,245	0.1	76.7
50-38 Conselho do Ambiente	41,143	41,493	11,600	0.2	28.0
50-39 Obra Social do Corpo de Bombeiros	4,222	4,518	3,070	0.0	67.9
50-41 Serviço do Comissariado da Auditoria	64,644	68,316	57,505	0.3	84.2
50-42 Gab. Procurador do Ministério Público	223,814	225,654	186,958	1.0	82.9
50-43 Gab. Presidente do TUI	284,560	287,737	250,903	1.3	87.2
50-44 Assembleia Legislativa	78,000	80,421	74,184	0.4	92.2
50-45 Fundação Macau	2,602,000	2,761,158	1,565,964	12.8	56.7
50-46 IACM	1,418,320	1,437,192	1,250,912	6.7	87.0
50-47 Obra Social dos Serviços de Alfândega	2,286	2,425	2,081	0.0	85.8
50-48 Fundo Desenv. Ciências e da Tecnologia	232,997	265,698	60,757	1.2	22.9
50-49 Obra Social da Capitania dos Portos	2,160	2,463	1,608	0.0	65.3
50-50 Fundo Desenv. Apoio à Pesca	46,300	65,700	2,874	0.3	4.4
50-51 Fundo de Reparação Predial	90,500	111,583	35,476	0.5	31.8
50-52 Fundo de Desenvolvimento Educativo	576,223	599,608	405,757	2.8	67.7
TOTAL	18,796,859	21,527,009	13,114,796	100.0	60.9

(a) As colunas “previsão inicial” e “previsão ajustada” não contemplam a “provisão para acumulação de saldo de execução orçamental”, no valor de 613 223 milhares de patacas.

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

**Quadro 1.3.2-H: Despesa por classificação orgânica – Evolução
(Organismos autónomos)**

(Unid.: Milhares de patacas)*

DESIGNAÇÃO	2008			2009			VARIAÇÃO			
	VALOR (A)	ESTRUT. (B)=(A) / Σ (A)	EXEC. (C)	VALOR (D)	ESTRUT. (E)=(D) / Σ (D)	EXEC. (F)	VALOR (G)= (D)-(A)	VALOR (%) (G)/(A)	ESTRUT. (E)-(B)	EXEC. (F)-(C)
50-03 FASE	153,079	1.3	79.6	179,556	1.4	80.8	26,477	17.3	0.1	1.2
50-04 FBCH	1,332	0.0	10.8	1,683	0.0	12.3	351	26.3	0.0	1.5
50-05 FDIC	517,158	4.3	86.2	563,337	4.3	29.0	46,179	8.9	0.0	-57.2
50-06 FT	469,259	3.9	77.5	640,980	4.9	77.7	171,721	36.6	1.0	0.1
50-07 IAS	929,871	7.8	84.6	1,038,355	7.9	76.2	108,484	11.7	0.2	-8.4
50-10 OSPJ	1,930	0.0	56.8	1,835	0.0	40.1	-95	-4.9	0.0	-16.7
50-11 OSPSP	24,034	0.2	75.1	23,326	0.2	72.8	-708	-2.9	0.0	-2.3
50-15 DSC	163,280	1.4	57.2	169,821	1.3	43.9	6,541	4.0	-0.1	-13.3
50-15 CEP	42,463	0.4	53.4	28,305	0.2	44.5	-14,158	-33.3	-0.1	-8.9
50-16 CAJ	94,263	0.8	79.8	102,318	0.8	64.0	8,055	8.5	0.0	-15.8
50-17 IO	39,707	0.3	38.4	42,959	0.3	39.1	3,252	8.2	0.0	0.6
50-18 FP	321,265	2.7	83.3	387,090	3.0	78.1	65,826	20.5	0.3	-5.3
50-20 FSS	1,073,539	9.0	38.9	718,498	5.5	18.5	-355,041	-33.1	-3.5	-20.4
50-21 FEPM	1,974	0.0	81.0	2,128	0.0	72.3	154	7.8	0.0	-8.7
50-22 AMCM	154,161	1.3	86.9	204,305	1.6	80.7	50,143	32.5	0.3	-6.2
50-23 IH	107,097	0.9	73.6	135,543	1.0	67.9	28,446	26.6	0.1	-5.7
50-25 AAC	37,467	0.3	84.9	38,586	0.3	76.7	1,119	3.0	0.0	-8.2
50-26 IPIM	147,714	1.2	77.5	190,808	1.5	66.5	43,094	29.2	0.2	-11.0
50-27 CCC	101,775	0.8	85.6	121,330	0.9	92.9	19,555	19.2	0.1	7.3
50-28 Serv. Saúde	2,121,370	17.7	99.3	2,732,044	20.8	93.7	610,674	28.8	3.1	-5.6
50-29 UM	669,983	5.6	94.7	733,117	5.6	91.2	63,134	9.4	0.0	-3.4
50-31 IPM	437,346	3.6	87.6	442,752	3.4	83.7	5,406	1.2	-0.3	-4.0
50-32 FDD	437,022	3.6	78.1	357,439	2.7	85.8	-79,583	-18.2	-0.9	7.7
50-33 FC	139,038	1.2	57.9	182,258	1.4	67.3	43,221	31.1	0.2	9.4
50-34 FGAM	153	0.0	13.8	74	0.0	1.6	-78	-51.3	0.0	-12.2
50-35 CC	17,390	0.1	87.7	17,175	0.1	69.9	-215	-1.2	0.0	-17.8
50-36 IFT	105,526	0.9	91.0	133,278	1.0	88.8	27,753	26.3	0.1	-2.3
50-37 FSAPM	18,535	0.2	86.6	16,245	0.1	76.7	-2,290	-12.4	0.0	-9.9
50-38 Cons. Ambiente	21,766	0.2	68.3	11,600	0.1	28.0	-10,165	-46.7	-0.1	-40.4
50-39 OSCB	2,805	0.0	67.8	3,070	0.0	67.9	265	9.4	0.0	0.1
50-41 S.C. Auditoria	48,657	0.4	58.5	57,505	0.4	84.2	8,848	18.2	0.0	25.7
50-42 Gab. Procurador	181,293	1.5	85.5	186,958	1.4	82.9	5,665	3.1	-0.1	-2.7
50-43 GPTUI	208,462	1.7	91.6	250,903	1.9	87.2	42,441	20.4	0.2	-4.4
50-44 AL	64,419	0.5	96.0	74,184	0.6	92.2	9,764	15.2	0.0	-3.7
50-45 FM	1,443,880	12.0	64.4	1,565,964	11.9	56.7	122,084	8.5	-0.1	-7.7
50-46 IACM	1,247,456	10.4	94.4	1,250,912	9.5	87.0	3,456	0.3	-0.9	-7.4
50-47 OSSA	1,889	0.0	90.4	2,081	0.0	85.8	192	10.2	0.0	-4.6
50-48 FDCT	69,975	0.6	35.9	60,757	0.5	22.9	-9,217	-13.2	-0.1	-13.0
50-49 OSCP	1,513	0.0	69.6	1,608	0.0	65.3	95	6.3	0.0	-4.3
50-50 FDAP	3,076	0.0	7.0	2,874	0.0	4.4	-201	-6.6	0.0	-2.7
50-51 FRP	1,792	0.0	1.6	35,476	0.3	31.8	33,684	1,879.8	0.3	30.2
50-52 FDE	366,203	3.1	87.1	405,757	3.1	67.7	39,554	10.8	0.0	-19.4
TOTAL	11,990,917	100.0	73.9	13,114,796	100.0	60.9	1,123,879	9.4	0.0	-13.0

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

1.3.2.2 Análise por entidade tutelar

Do Quadro 1.3.2-I verifica-se que, não considerando os capítulos especiais das “Despesas Comuns”, “Pensões e Reformas” e “Contas de Ordem”, a despesa pública dos serviços tutelados pelo Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura ocupa o lugar de maior destaque, seguindo-se-lhe a afecta à pasta da Economia e Finanças.

Ora, no que respeita à área dos Assuntos Sociais e Cultura há a relevar o valor ajustado da despesa prevista de 11 060 772 milhares de patacas e da despesa paga de 9 677 755 milhares de patacas – dos quais resulta uma taxa de execução de 87,5% –, cabendo a maior fatia da despesa pública desta área aos Serviços de Saúde e à DSEJ.

Quanto à despesa sob a tutela do Secretário para a Economia e Finanças, salienta-se a previsão ajustada no montante de 8 288 921 milhares de patacas e os respectivos pagamentos de 3 103 912 milhares de patacas, de onde resulta a taxa de execução de apenas 37,4%, o que se deve sobretudo ao modesto nível de realização da despesa acusado pelo Fundo de Segurança Social.

Face a 2008, a tutela que contou com a maior subida da despesa foi a do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, com uma variação positiva de 22,6%, seguida da do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, com mais 16,9%. Na pasta da Secretária para Administração e Justiça observou-se um ligeiro decréscimo de 0,7%.

Quadro 1.3.2-I: Despesa por tutela

(Unid.: Milhares de patacas)*

TUTELA	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO AJUSTADA (B)	DESPESA PAGA (C)	ESTRUT. (B) / Σ (B)	EXEC. (C) / (B)
Chefe do Executivo (a)	3,125,576	3,345,638	1,900,674	6.0	56.8
Secretaria para a Administração e Justiça	2,511,800	2,561,563	1,994,735	4.6	77.9
Secretaria para a Economia e Finanças (a)	6,833,267	8,288,921	3,103,912	14.9	37.4
Secretaria para a Segurança	3,214,727	3,221,847	2,933,100	5.8	91.0
Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura	10,040,474	11,060,772	9,677,755	19.9	87.5
Secretaria para os Transportes e Obras Públicas (a)	1,711,750	1,952,801	1,209,290	3.5	61.9
Outras (b)	792,676	802,868	698,108	1.4	87.0
Despesas Comuns, e Pensões e Reformas (a)	5,431,157	11,564,241	10,198,063	20.8	88.2
Contas de ordem	12,057,595	12,703,305	11,406,963	22.9	89.8
TOTAL	45,719,022	55,501,956	43,122,601	100.0	77.7

(a) As colunas “previsão inicial” e “previsão ajustada” não contemplam a “provisão para acumulação de saldo de execução orçamental”, no valor de 739 590 milhares de patacas.

(b) Inclui: Secretaria do Conselho Executivo, Conselho dos Magistrados Judiciais, Comissariado Contra a Corrupção, Comissariado da Auditoria, Gabinete do Procurador do Ministério Público, Gabinete do Presidente do TUI e Assembleia Legislativa.

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

Quadro 1.3.2-J: Despesa por tutela - Evolução

(Unid.: milhares de patacas)*

TUTELA	2008			2009			VARIAÇÃO			
	VALOR (A)	ESTRUT. (B)=(A)/Σ (A)	EXEC. (C)	VALOR (D)	ESTRUT. (E)=(D)/Σ (D)	EXEC. (F)	VALOR (G)=(D)-(A)	VALOR (%) (G)/(A)	ESTRUT. (E)-(B)	EXEC. (F)-(C)
Chefe do Executivo	1,756,495	5.0	64.3	1,900,674	4.4	56.8	144,179	8.2	-0.6	-7.5
Administração e Justiça	2,009,715	5.7	85.7	1,994,735	4.6	77.9	-14,979	-0.7	-1.1	-7.9
Economia e Finanças	3,063,514	8.8	59.5	3,103,912	7.2	37.4	40,398	1.3	-1.6	-22.1
Segurança	2,899,392	8.3	91.6	2,933,100	6.8	91.0	33,708	1.2	-1.5	-0.5
Assuntos Sociais e Cultura	8,279,287	23.7	90.9	9,677,755	22.4	87.5	1,398,467	16.9	-1.2	-3.4
Transportes e Obras Públicas	986,417	2.8	64.2	1,209,290	2.8	61.9	222,874	22.6	0.0	-2.3
Outras (obs.)	612,115	1.8	85.2	698,108	1.6	87.0	85,993	14.0	-0.1	1.8
Despesas Comuns, e Pensões e Reformas	6,091,649	17.4	96.0	10,198,063	23.6	88.2	4,106,414	67.4	6.2	-7.9
Contas de ordem	9,263,799	26.5	100.0	11,406,963	26.5	89.8	2,143,165	23.1	0.0	-10.2
TOTAL	34,962,383	100.0	86.6	43,122,601	100.0	77.7	8,160,219	23.3		-8.9

(Obs.) Inclui: Secretaria do Conselho Executivo, Conselho dos Magistrados Judiciais, Comissariado Contra a Corrupção, Comissariado da Auditoria, Gabinete do Procurador do Ministério Público, Gabinete do Presidente do TUI e Assembleia Legislativa.

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

1.3.3 Análise por classificação funcional

Esta secção tem como base a classificação da despesa pública distribuída pelas diversas áreas da acção governativa. Através da classificação funcional demonstra-se a relação directa entre a despesa pública e as funções governativas, reflectindo a intervenção do Governo em cada uma das áreas.

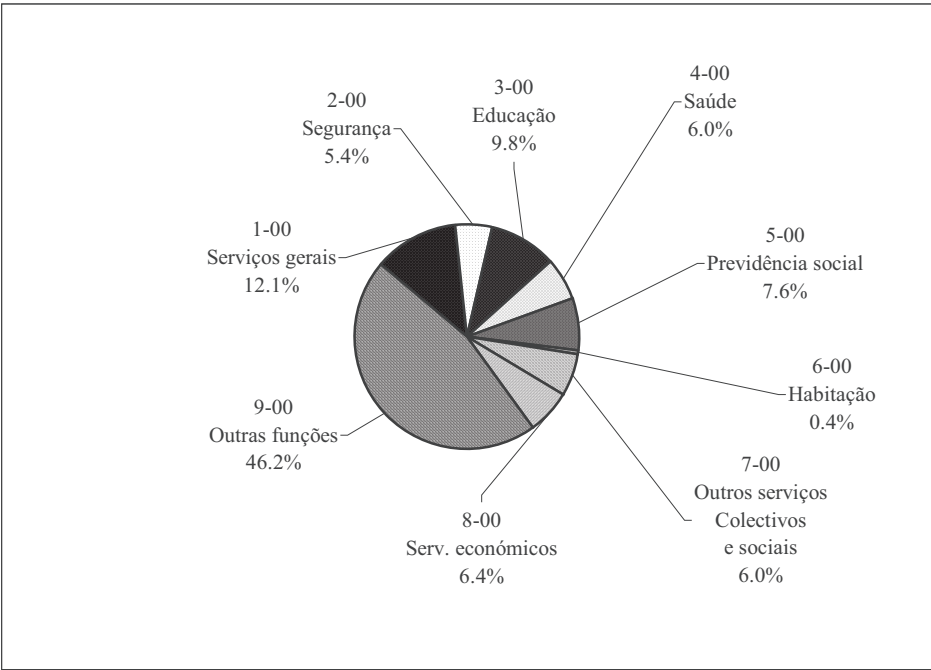
Segundo esta classificação, a despesa pública desagrega-se basicamente em nove funções, designadamente: Serviços Gerais da Administração Pública; Segurança Pública; Educação; Saúde; Previdência Social; Habitação; Outros Serviços Colectivos e Sociais; Serviços Económicos; e Outras Funções.

Comparando, por área funcional, o valor da previsão ajustada da despesa com o inicialmente orçamentado, sobressaem os aumentos registados em três itens, a saber: Outras Funções (mais 39%), Previdência Social (mais 31,6%) e Habitação (mais 21,1%).

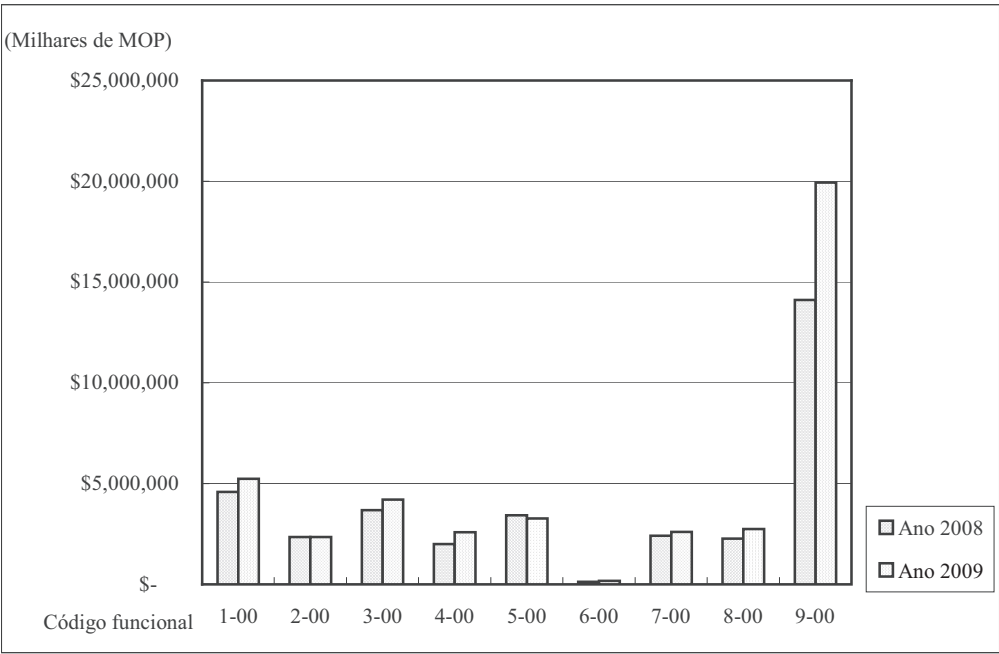
Em termos de execução orçamental, as áreas da Previdência Social, dos Serviços Económicos e da Habitação, evidenciaram taxas relativamente mais moderadas (46,9%, 51,4% e 52,3%, respectivamente).

Comparando com 2008 e excluindo a Previdência Social e a Segurança Pública, verificaram-se acréscimos na despesa paga sob todas as restantes áreas funcionais.

Quadro 1.3.3-A: Peso da despesa pública por classificação funcional



Quadro 1.3.3-B: Comparação anual da despesa pública por classificação funcional



a) Serviços Gerais da Administração Pública

Esta área funcional desagrega-se em duas subfunções, a “Administração geral” e “Justiça, ordem e segurança”. A primeira compreende as despesas com os órgãos de poder público, a administração financeira e a administração interna, enquanto a segunda abrange as despesas com a administração, regulamentação e investigação ligadas à ordem, tribunais, Polícia Judiciária e todo o sistema judiciário, estabelecimentos de correcção e recuperação, bem como, serviços de registo e identificação.

O valor da previsão ajustada da despesa para esta área funcional ascendeu a cerca de 6 254 827 milhares de patacas (mais 9,9% face ao inicial), tendo sido pagas cerca de 5 238 638 milhares de patacas, ao que corresponde uma execução de 83,8%.

Em termos globais, os Serviços Gerais da Administração Pública ocuparam 12,1% da despesa pública (ver Quadro 1.3.3-A), onde 8,6% respeitam à área funcional “Administração geral”. Por outro lado, 3,5% foram ocupados pelas despesas com a subfunção “Justiça, ordem e segurança”.

A função em apreço registou um incremento de 14% face a 2008, ou seja aproximadamente mais 644 824 milhares de patacas, no qual se realça a subfunção “Administração geral”, devido sobretudo à elevação do montante das comissões cobradas pela AMCM, em 2009, no âmbito da gestão dos dinheiros públicos.

b) Segurança Pública

A previsão ajustada da despesa desta área funcional situou-se em cerca de 2 533 091 milhares de patacas (sensivelmente idêntica à do ano anterior), tendo sido pagas cerca de 2 344 368 milhares de patacas, ao que corresponde uma execução de 92,5%. O respectivo peso na estrutura da despesa pública foi de 5,4% (Quadro 1.3.3-A).

Comparando com o anterior período homólogo, a despesa paga no âmbito da Segurança Pública contraiu-se em 0,4%, equivalente a cerca de 10,4 milhões de patacas. É de referir que, mais de 90% das verbas afectas a esta área são aplicadas em despesas com o pessoal dos Serviços de Alfândega da RAEM, dos Serviços de Polícia Unitários e da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.

c) Educação

A previsão ajustada da despesa desta área funcional situou-se em cerca de 4 704 105 milhares de patacas (mais 4,7% face orçamento inicial), tendo sido pagas cerca de 4 211 733 milhares de patacas, ao que corresponde uma execução de 9,8%. O respectivo peso na estrutura da despesa pública foi de 89,5% (Quadro 1.3.3-A).

Comparando com o período anterior, as despesas na área da educação subiram 14,4%, ou seja, cerca de 530 611 milhares de patacas, sobretudo devido ao visível aumento de 16,1% na subfunção “Ensino”. Isto deve-se, em parte, ao acréscimo verificado no montante das comparticipações atribuídas pela DSEJ a indivíduos, organizações e organismos sem fins lucrativos, tais como bolsas de estudo, apoios a professores / /assistentes e subvenções para o ensino gratuito. Todavia, as despesas com a formação profissional registaram uma redução de 23 720 milhares de patacas.

d) Saúde

O orçamento ajustado da despesa desta área funcional situou-se em cerca de 2 755 159 milhares de patacas (mais 19,5% face à previsão inicial), tendo sido pagas cerca de 2 589 506 milhares de patacas, ao que corresponde uma execução de 94%.

Por outro lado, verificou-se um aumento de 29,6% nas despesas da área da Saúde, quando comparadas com as do ano imediatamente anterior, ou seja, aproximadamente mais 591 969 milhares de patacas.

As despesas aqui consideradas respeitam, principalmente, aos Serviços de Saúde, sendo reflectidas quase pela totalidade no respectivo orçamento privativo. Em 2009, em resposta à pandemia da gripe A (H1N1), aquela entidade lançou campanhas de vacinação e procedeu à melhoria dos mecanismos de contingência na coordenação inter-departamental e no reforço da capacidade preventiva; por outro lado, face ao rápido desenvolvimento urbano, os Serviços de Saúde reforçaram ainda o pessoal médico, melhoraram a realocação de recursos afectos à prestação de serviços de saúde, e, implementaram o Programa de Comparticipação nos Cuidados de Saúde, o que conduziu ao significativo aumento da despesa desta área funcional, cujo peso na estrutura da despesa pública se cifrou em 6% (ver Quadro 1.3.3-A).

e) Previdência Social

O orçamento ajustado da despesa desta área funcional situou-se em cerca de 6 958 763 milhares de patacas (mais 31,6% face à previsão inicial), sendo pagas cerca de 3 265 945 milhares de patacas, traduzindo-se assim numa taxa de execução comparativamente reduzida de 46,9%, o que é justificado, face aos dados disponíveis, pelo modesto nível de realização da despesa acusado pelo Fundo de Segurança Social.

Em termos homólogos, a despesa com a Previdência Social sofreu um decréscimo de 4,7%, a que correspondem aproximadamente 159 772 milhares de patacas. O seu peso na despesa pública ascendeu a 7,6% (Quadro 1.3.3-A). Os elementos do Fundo de Segurança Social e do Instituto de Acção Social permitem constatar que, em resposta ao envelhecimento da população local, houve um incremento efectivo na despesa desta área funcional face a 2008, motivado pelo aumento das verbas atribuídas, periodicamente, a título de pensão de velhice, pensão de invalidez e subsídio para idosos. No entanto, é de assinar que, atendendo ao facto de o Fundo de Segurança Social ter contabilizado em 2008, no seu orçamento privativo, uma despesa de investimento a médio/longo prazo, no valor de 600 milhões de patacas, sem carácter de recorrência em 2009, a despesa escriturada sob esta área funcional verificou, ainda assim, um decréscimo.

f) Habitação

Nesta função compreendem-se as despesas relacionadas com a satisfação das necessidades colectivas na área da Habitação. O peso desta função na estrutura da despesa total foi de 0,4% (Quadro 1.3.3-A).

Em 2009 a previsão ajustada da despesa desta área funcional situou-se em cerca de 332 431 milhares de patacas (mais 21,1% face ao orçamento inicial), tendo sido pagas cerca de 173 905 milhares de patacas, ao que corresponde uma execução de 52,3%. No entanto, com base nos elementos disponibilizados pelo Instituto de Habitação, relativamente à prorrogação do prazo de aplicação do “Plano provisório de atribuição de abono de residência a agregados familiares da lista de candidatos a habitação social” (ao abrigo do Regulamento Administrativo n.º 30/2009, em vigor no ano 2009), verificou-se que o número de agregados cujo pedido mereceu aprovação ficou abaixo do inicialmente previsto, e, por outro lado, embora se tenha registado um aumento do número de pedidos no âmbito do Plano de Crédito sem Juros para Reparação de Edifícios, aquele valor é

pouco significativo, justificando-se a reduzida taxa de execução.

Comparando com o ano anterior, os encargos na área da Habitação subiram 44,5%, ou seja, cerca de 53 595 milhares de patacas, o que se deveu sobretudo ao aumento das despesas de funcionamento do Instituto de Habitação, em consequência da prossecução do “Plano de garantia de créditos para aquisição de habitação própria”, do “Regime de bonificação de juros de crédito concedido para aquisição de habitação própria” e do “Plano provisório de atribuição de abono de residência a agregados familiares da lista de candidatos a habitação social”.

g) Outros Serviços Colectivos e Sociais

A previsão ajustada da despesa desta área funcional situou-se em cerca de 4 135 347 milhares de patacas (5,5% acima do inicialmente orçamentado), tendo sido pagas aproximadamente 2 603 651 milhares de patacas, ao que corresponde uma execução de 63%, destacando-se entre estas a subfunção “Comunicação social” com uma taxa de execução comparativamente baixa, de 56,4%. O peso desta função na estrutura da despesa total foi de 6% (Quadro 1.3.3-A).

Comparando com o período anterior, as despesas nesta área subiram 8,2%, ou seja, cerca de 197 364 milhares de patacas, destacando-se o aumento de 17% na subfunção “Assuntos de trabalho”, sobretudo em razão do alargamento do âmbito da formação profissional, do reforço das “Acções de formação de 2.^a aptidão profissional” e das “Acções de formação para o apoio à colocação da população activa com idade avançada”, actividades estas prosseguidas em 2009 pela DSAL, de acordo com as prioridades definidas nas linhas de acção governativa. Quanto às despesas da subfunção “Desporto e recreio”, assinala-se uma contracção de 15% face a 2008.

h) Serviços Económicos

Nesta função inserem-se as despesas com os assuntos ligados ao desenvolvimento e à promoção da actividade económica, designadamente as das nove subfunções a seguir indicadas: Administração, regulamentação e investigação; Agricultura, silvicultura, pecuária e pesca; Indústria; Infra-Estruturas; Transportes; Comunicações; Comércio; Turismo; e, Ordenamento físico e ambiente.

A previsão ajustada da despesa desta área funcional situou-se em cerca de 5 357 453 milhares de patacas (mais 6,1% face ao valor inicial), tendo sido pagas cerca de 2 753 084 milhares de patacas, ao que corresponde uma execução de 51,4%. A taxa mais baixa, de 4,4%, pertence à subfunção “Agricultura, silvicultura, pecuária e pesca”, justificada pelo facto de em 2009 os pedidos de empréstimo apresentados ao abrigo do Regulamento do Plano de Desenvolvimento e Apoio à Pesca, aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 93/2007, terem sido inferiores ao previsto.

Comparando com o ano anterior, as despesas nesta área funcional subiram 21,4%, ou seja, aproximadamente mais 485 586 milhares de patacas, variação esta com origem nas subfunções “Turismo” e “Transportes”. Quanto à primeira salienta-se o aumento significativo da despesa pública, derivado da implementação em 2009 pelo Fundo de Turismo do programa de apoio ao sector turístico local, no sentido de auxiliar esta indústria a enfrentar os efeitos da crise económica mundial, enquanto que, ao nível dos “Transportes”, o aumento de encargos se relaciona com o reforço de recursos humanos no âmbito das medidas tomadas pela Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego para aperfeiçoamento da rede de transportes locais, tais como o ajustamento das rotas dos autocarros e o alargamento da política prioritária de transportes públicos.

i) Outras Funções

Esta área desdobra-se em três subfunções: “Operações da dívida pública”, “Transferências do sector público” e “Diversas, não especificadas”. Quanto às operações da dívida pública, não foi registada qualquer despesa em 2008 e 2009.

A previsão ajustada da despesa desta área funcional situou-se em cerca de 22 470 780 milhares de patacas (mais 39% face ao inicial), tendo sido pagas cerca de 19 941 770 milhares de patacas, ao que corresponde uma execução de 88,7%.

O peso desta função na estrutura da despesa pública foi de 46,2% (ver Quadro 1.3.3-A), dentro do qual se destacam os 26,9% da subfunção “Transferências do sector público”, cujo valor reflecte essencialmente as consignações, comparticipações e transferências orçamentais atribuídas pelo Governo aos organismos autónomos, bem como, as transferências entre serviços públicos. Quanto ao item “Diversas, não especificadas”, o seu peso na despesa total foi de 19,3%.

Comparando com o ano anterior, as despesas nesta área funcional elevaram-se em 41,3%, ou seja aproximadamente mais 5 826 441 milhares de patacas, destacando-se o acréscimo mais visível registado na subfunção “Diversas, não especificadas”, justificado sobretudo pelas avultadas verbas disponibilizadas em 2009 para o Plano de Participação Pecuniária, para apoio às zonas afectadas pelo terramoto de Sichuan e com a renda do direito de uso do terreno do novo *campus* da Universidade de Macau na Ilha da Montanha.

Quadro 1.3.3-C: Despesa por classificação funcional – Previsão vs Execução

(Unid.: Milhares de patacas)*

CLASSIFICAÇÃO	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO AJUSTADA (B)	VAR. (%)	DESPESA PAGA (C)	ESTRUT. (%)	EXEC. (C)/(B)
1-00 Serv. gerais da Adm. Pública	5,693,266	6,254,827	9.9	5,238,638	12.1	83.8
1-01 Administração geral	3,895,397	4,431,157	13.8	3,724,586	8.6	84.1
1-02 Justiça, ordem e segurança	1,797,870	1,823,670	1.4	1,514,052	3.5	83.0
2-00 Segurança pública	2,533,081	2,533,091	0.0	2,344,368	5.4	92.5
2-01 Comando	2,533,081	2,533,091	0.0	2,344,368	5.4	92.5
2-02 Polícia	0	0	0.0	0	0.0	-
2-03 Bombeiros	0	0	0.0	0	0.0	-
2-04 Protecção civil	0	0	0.0	0	0.0	-
3-00 Educação	4,493,617	4,704,105	4.7	4,211,733	9.8	89.5
3-01 Adm., regul. e investigação	369,144	368,068	-0.3	325,352	0.8	88.4
3-02 Ensino	3,942,193	4,159,088	5.5	3,748,875	8.7	90.1
3-03 Formação profissional	182,280	176,949	-2.9	137,506	0.3	77.7
4-00 Saúde	2,305,537	2,755,159	19.5	2,589,506	6.0	94.0
4-01 Adm., regul. e investigação	1,527,696	1,810,718	18.5	1,654,728	3.8	91.4
4-02 Medicina	497,720	655,320	31.7	650,016	1.5	99.2
4-03 Higiene e saúde pública	280,121	289,121	3.2	284,762	0.7	98.5
5-00 Previdência social	5,287,629	6,958,763	31.6	3,265,945	7.6	46.9
5-01 Admin. e regulamentação	266,424	356,085	33.7	197,902	0.5	55.6
5-02 Acção social (a)	5,014,853	6,596,326	31.5	3,065,414	7.1	46.5
5-03 Pensões e reformas	6,351	6,351	0.0	2,629	0.0	41.4
6-00 Habitação	274,604	332,431	21.1	173,905	0.4	52.3
6-01 Admin. e regulamentação (a)	274,604	332,431	21.1	173,905	0.4	52.3
6-02 Habitação social	0	0	0.0	0	0.0	-
7-00 Outros serv. colectivos/sociais	3,921,303	4,135,347	5.5	2,603,651	6.0	63.0
7-01 Cultura	2,880,529	3,022,633	4.9	1,776,913	4.1	58.8
7-02 Desporto e recreio	522,865	531,831	1.7	442,284	1.0	83.2
7-03 Cultos	0	0	0.0	0	0.0	-
7-04 Meteorologia e geofísica	53,833	54,337	0.9	52,435	0.1	96.5
7-05 Cartografia	56,431	56,431	0.0	43,339	0.1	76.8
7-06 Comunicação social	189,634	199,114	5.0	112,268	0.3	56.4
7-07 Assuntos de trabalho	218,011	271,001	24.3	176,412	0.4	65.1
7-08 Ordenamento físico	0	0	0.0	0	0.0	-
7-09 Infra-estruturas básicas	0	0	0.0	0	0.0	-
7-10 Habitação	0	0	0.0	0	0.0	-
8-00 Serviços económicos	5,049,339	5,357,453	6.1	2,753,084	6.4	51.4
8-01 Adm., regul. e investigação (a)	3,409,978	3,185,154	-6.6	1,300,040	3.0	40.8
8-02 Agric., silv., pecuária e pesca	46,300	65,700	41.9	2,874	0.0	4.4
8-03 Indústria	7,341	7,700	4.9	7,084	0.0	92.0
8-04 Infra-estruturas	0	0	0.0	0	0.0	-
8-05 Transportes	325,610	341,311	4.8	268,269	0.6	78.6
8-06 Comunicações	324,375	432,595	33.4	197,575	0.5	45.7
8-07 Comércio	203,621	305,064	49.8	202,496	0.5	66.4
8-08 Turismo	689,703	938,550	36.1	741,126	1.7	79.0
8-09 Ordenamento físico/ambiente	42,410	81,378	91.9	33,621	0.1	41.3
9-00 Outras funções	16,160,647	22,470,780	39.0	19,941,770	46.2	88.7
9-01 Operações da dívida pública	0	0	0.0	0	0.0	-
9-02 Transferências sector público	12,251,182	12,930,872	5.5	11,598,616	26.9	89.7
9-03 Diversas, não especificadas (a)	3,909,465	9,539,908	144.0	8,343,155	19.3	87.5
TOTAL	45,719,022	55,501,956	21.4	43,122,601	100.0	77.7

(Obs.) Não é considerado o PIDDA.

(a)As colunas “previsão inicial” e “previsão ajustada” não contemplam a “provisão para acumulação de saldo de execução orçamental”, no valor de 739 590 milhares de patacas.

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

Quadro 1.3.3-D: Despesa por classificação funcional – Evolução

(Unid.: Milhares de patacas)*

CLASSIFICAÇÃO		2008		2009		VARIACÃO	
		VALOR	ESTRUT. (%)	VALOR	ESTRUT. (%)	VALOR	(%)
		(A)	(A)/Σ(A)	(B)	(B)/Σ(B)	(C)=(B)-(A)	(C)/(A)
1-00	Serv. gerais da Adm. Pública	4,593,814	13.1	5,238,638	12.1	644,824	14.0
1-01	Administração geral	3,154,259	9.0	3,724,586	8.6	570,326	18.1
1-02	Justiça, ordem e segurança	1,439,554	4.1	1,514,052	3.5	74,498	5.2
2-00	Segurança pública	2,354,768	6.7	2,344,368	5.4	-10,400	-0.4
2-01	Comando	2,354,768	6.7	2,344,368	5.4	-10,400	-0.4
2-02	Polícia	0	0.0	0	0.0	0	-
2-03	Bombeiros	0	0.0	0	0.0	0	-
2-04	Protecção civil	0	0.0	0	0.0	0	-
3-00	Educação	3,681,122	10.5	4,211,733	9.8	530,611	14.4
3-01	Adm., regul. e investigação	290,392	0.8	325,352	0.8	34,960	12.0
3-02	Ensino	3,229,503	9.2	3,748,875	8.7	519,372	16.1
3-03	Formação profissional	161,226	0.5	137,506	0.3	-23,720	-14.7
4-00	Saúde	1,997,537	5.7	2,589,506	6.0	591,969	29.6
4-01	Adm., regul. e investigação	1,564,642	4.5	1,654,728	3.8	90,087	5.8
4-02	Medicina	216,293	0.6	650,016	1.5	433,723	200.5
4-03	Higiene e saúde pública	216,602	0.6	284,762	0.7	68,160	31.5
5-00	Previdência social	3,425,717	9.8	3,265,945	7.6	-159,772	-4.7
5-01	Admin. e regulamentação	176,406	0.5	197,902	0.5	21,496	12.2
5-02	Ação social	3,246,636	9.3	3,065,414	7.1	-181,221	-5.6
5-03	Pensões e reformas	2,675	0.0	2,629	0.0	-46	-1.7
6-00	Habitação	120,310	0.3	173,905	0.4	53,595	44.5
6-01	Admin. e regulamentação	120,310	0.3	173,905	0.4	53,595	44.5
6-02	Habitação social	0	0.0	0	0.0	0	-
7-00	Outros serv. colectivos/sociais	2,406,287	6.9	2,603,651	6.0	197,364	8.2
7-01	Cultura	1,546,234	4.4	1,776,913	4.1	230,679	14.9
7-02	Desporto e recreio	520,510	1.5	442,284	1.0	-78,226	-15.0
7-03	Cultos	0	0.0	0	0.0	0	-
7-04	Meteorologia e geofísica	47,741	0.1	52,435	0.1	4,694	9.8
7-05	Cartografia	41,298	0.1	43,339	0.1	2,041	4.9
7-06	Comunicação social	99,660	0.3	112,268	0.3	12,608	12.7
7-07	Assuntos de trabalho	150,843	0.4	176,412	0.4	25,569	17.0
7-08	Ordenamento físico	0	0.0	0	0.0	0	-
7-09	Infra-estruturas básicas	0	0.0	0	0.0	0	-
7-10	Habitação	0	0.0	0	0.0	0	-
8-00	Serviços económicos	2,267,498	6.5	2,753,084	6.4	485,586	21.4
8-01	Adm., regul. e investigação	1,135,449	3.2	1,300,040	3.0	164,591	14.5
8-02	Agríc., silv., pecuária e pesca	3,076	0.0	2,874	0.0	-201	-6.6
8-03	Indústria	8,518	0.0	7,084	0.0	-1,434	-16.8
8-04	Infra-estruturas	59,585	0.2	0	0.0	-59,585	-100.0
8-05	Transportes	148,384	0.4	268,269	0.6	119,885	80.8
8-06	Comunicações	173,612	0.5	197,575	0.5	23,963	13.8
8-07	Comércio	159,953	0.5	202,496	0.5	42,544	26.6
8-08	Turismo	558,297	1.6	741,126	1.7	182,829	32.7
8-09	Ordenamento físico/ambiente	20,626	0.1	33,621	0.1	12,995	63.0
9-00	Outras funções	14,115,329	40.4	19,941,770	46.2	5,826,441	41.3
9-01	Operações da dívida pública	0	0.0	0	0.0	0	-
9-02	Transferências sector público	9,506,513	27.2	11,598,616	26.9	2,092,103	22.0
9-03	Diversas, não especificadas	4,608,816	13.2	8,343,155	19.3	3,734,338	81.0
TOTAL		34,962,383	100.0	43,122,601	100.0	8,160,219	23.3

Obs.: Não é considerado o PIDDA.

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

1.4 PIDDA

1.4.1. Introdução

No ano económico de 2009, a dotação orçamental do Plano de Investimentos e de Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) ascendeu a 10,5 mil milhões de patacas, distribuída por 209 projectos, num total de 415 acções.

A previsão autorizada fixou-se em 8 270 953 milhares de patacas ¹, sendo o número final dos projectos e acções de, respectivamente, 245 e 500.

A previsão autorizada da área da Secretaria para os Transportes e Obras Públicas foi a que revelou o maior peso estrutural, de 77,6% do total.

A variação de 21,2% entre a previsão inicial e autorizada, atribui-se a alguns dos encargos orçamentados neste contexto, que por razões de classificação orçamental, terminaram sendo processados fora deste capítulo, designadamente e a título de destaque os encargos com os terrenos do “Novo *Campus* da Universidade de Macau na Ilha da Montanha”, e, os relacionados com a construção do “Eixo Hídrico de Datengxia”, um reservatório de água sito no Interior da China, província de Guangxi.

Quadro 1.4-A: Situação da Execução do PIDDA por Tutela

(Unid: Milhares de patacas) *

Tutela	Previsão inicial A	Previsão autorizada B	Var (B-A) / A	Peso B / Σ B	Pagamentos D	Saldo Cativo	Saldo B - D	Exec. D / B
C.E.	15,551	15,551	0.0%	0.2%	8,708	249	6,843	56.0%
S.A.J.	307,582	307,582	0.0%	3.7%	149,232	72,088	158,350	48.5%
S.E.F.	62,848	66,188	5.3%	0.8%	23,321	726	42,867	35.2%
S.S.	795,515	315,451	-60.3%	3.8%	181,892	32,109	133,559	57.7%
S.A.S.C.	1,117,147	1,027,785	-8.0%	12.4%	412,959	166,498	614,826	40.2%
S.O.P.T.	7,991,196	6,419,242	-19.7%	77.6%	3,040,642	917,601	3,378,600	47.4%
Subtotal	10,289,839	8,151,799	-20.8%	98.6%	3,816,754	1,189,272	4,335,045	46.8%
Dotação Concorrencial	50,000	14,312	-71.4%	0.2%	0	0	14,312	0.0%
Dotação Provisional	160,161	104,843	-34.5%	1.3%	0	0	104,843	0.0%
Subtotal	210,161	119,154	-43.3%	1.4%	0	0	119,154	0.0%
Total	10,500,000	8,270,953	-21.2%	100.0%	3,816,754	1,189,272	4,454,200	46.1%

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

¹ No sentido de melhor se reflectir a situação concreta da execução orçamental, na presente análise a previsão autorizada considere a transferência de 1 380 351 milhares de patacas do PIDDA para o orçamento de funcionamento, processada no final de 2009.

Em termos de execução orçamental, a taxa de execução global de 46,1% foi bastante baixa, sendo de destacar a tutela do Secretário para a Segurança, que registou o valor mais elevado de execução, muito embora tal facto não seja significativo pois o orçamento afecto a esta tutela era apenas de 3,8% do total das verbas do PIDDA (Verificar quadro 1.4-A).

A baixa taxa de execução registada ficou a dever-se à Secretaria para as Obras Públicas e Transportes, que perfazendo 77,6% do total das verbas do PIDDA, registou uma taxa de execução de apenas 47,4 %.

Quadro 1.4-B: Evolução da situação do PIDDA por Tutela

(Unid: Milhares de patacas) *

Tutela	Previsão autorizada			Pagamentos			Taxa Execução		
	2007	2008	2009	2007	2008	2009	2007	2008	2009
	A	B	C	D	E	F	D / A	E / B	F / C
C.E.	15,783	16,198	15,551	12,420	6,859	8,708	78.7%	42.3%	56.0%
S.A.J.	159,500	311,501	307,582	81,236	178,593	149,232	50.9%	57.3%	48.5%
S.E.F.	38,434	221,489	66,188	19,949	194,136	23,321	51.9%	87.7%	35.2%
S.S.	342,946	266,054	315,451	222,414	109,951	181,892	64.9%	41.3%	57.7%
S.A.S.C.	475,657	574,707	1,027,785	272,862	215,199	412,959	57.4%	37.5%	40.2%
S.O.P.T.	6,142,708	5,609,447	6,419,242	2,837,072	2,267,320	3,040,642	46.2%	40.4%	47.4%
Subtotal	7,175,028	6,999,397	8,151,799	3,445,952	2,972,057	3,816,754	48.0%	42.5%	46.8%
Dotação Concorrencial	96,886	86,850	14,312	0	0	0	0.0%	0.0%	0.0%
Dotação Provisional	70,807	109,014	104,843	0	0	0	0.0%	0.0%	0.0%
Subtotal	167,693	195,864	119,154	0	0	0	0.0%	0.0%	0.0%
Total	7,342,721	7,195,261	8,270,953	3,445,952	2,972,057	3,816,754	46.9%	41.3%	46.1%

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

Quanto à evolução, conforme se pode verificar no quadro 1.4-B, a taxa de execução atribuída à tutela do Secretário para os Transportes e Obras Públicas manteve-se constante na casa dos 40%. Quanto às restantes taxas de execução, evidenciam uma variação errática, podendo reflectir, de certa forma, uma maior dificuldade de previsão.

1.4.2 Análise por Entidade Proponente

A análise adoptada nesta óptica é baseada no quadro 1.4-C, no qual se pode verificar que, durante o exercício do ano económico de 2009, 38 serviços foram contemplados com dotações no PIDDA, ocupando a “Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes” e o “Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas”, respectivamente, 16,1% e 53,4%, com mais de 69,5% da dotação total do PIDDA.

Os serviços com previsões autorizadas que atingiram mais de 100 milhões de patacas foram os seguintes: “Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais”, “Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau”, “Instituto do Desporto”, “Serviços de Saúde”, “Direcção dos Serviços de Educação e Juventude”, “Universidade de Macau”, “Capitania dos Portos”, “Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego” e a “Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental”.

Por sua vez, os serviços que tinham previsão autorizada num valor superior a 50% ao da previsão inicial, foram: “Gabinete do Secretário para Economia e Finanças”, “Capitania dos Portos”, e a “Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental”.

O reforço registado no âmbito da Capitania dos Portos ficou-se a dever essencialmente à necessidade de efectuar dragagens relacionadas com o projecto “Defesa de Segurança Marítima”, bem como, às obras de construção do projecto “Novo Terminal Marítimo da Taipa”.

O reforço verificado na “Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental” ficou a dever-se ao facto de esta entidade ter sido criada através da Lei n.º 6/2009, com efeitos a partir de 29 Junho, decorrente da extinção do anterior Conselho de Ambiente, tendo, a primeira, beneficiado, quer da transferência dos projectos inscritos neste contexto e pertencentes ao extinto Conselho do Ambiente, quer dos projectos anteriormente sobre a responsabilidade do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, designadamente, a “Remoção, recolha e limpeza de resíduos sólidos”, a “Central de Incineração” e as “Estações de Tratamento de Águas Residuais de Macau, Taipa, Coloane e Parque Transfronteiriço”, que vieram a constituir 42%, 16% e 31% do total da previsão autorizada desta entidade.

Os serviços que tiveram a previsão autorizada no valor de menos de 50% face à previsão

autorizada, foram: o “Estabelecimento Prisional de Macau” e o “Conselho do Ambiente” que entretanto foi extinto.

Em termos de execução, verificou-se que nove serviços atingiram uma taxa de execução de mais de 70%, a saber: a “Direcção dos Serviços de Identificação”, a “Direcção dos Serviços de Economia”, os “Serviços de Polícia Unitários”, a “Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau”, o “Estabelecimento Prisional de Macau”, a “Capitania dos Portos”, a “Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro”, a “Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos” e “Instituto de Habitação”,

Os serviços que evidenciaram uma taxa nula, foram o “Gabinete de Apoio ao Direito Internacional”, “Gabinete da Secretária para os Assuntos de Justiça”, “Gabinete de Apoio ao Ensino Superior”, “Instituto de Acção Social”, “Direcção dos Serviços de Estatística e Censos”, e o “Conselho do Ambiente” que entretanto foi extinto.

Quadro 1.4-C:Situação da Execução Orçamental do PIDDA por Serviço Proponente

(Unid: Milhares de patacas) *

Entidade Proponente	Previsão inicial A	Previsão autorizada B	Var. (B - A) / A	Peso B / Σ B	Pagamento D	Saldo B – D	Exec. D / B
Tutela do C.E	15,551	15,551	0.0%	0.2%	8,708	6,843	56.0%
G.C.EX.	15,551	15,551	0.0%	0.2%	8,708	6,843	56.0%
Tutela do S.A.J.	307,582	307,582	0.0%	3.7%	149,232	158,350	48.5%
D.S.A.F.P.	37,496	37,496	0.0%	0.5%	8,753	28,743	23.3%
D.S.I.	25,526	25,526	0.0%	0.3%	25,299	227	99.1%
G.A.D.I.	600	600	0.0%	0.0%	0	600	0.0%
G.S.A.J.	200	200	0.0%	0.0%	0	200	0.0%
I.A.C.M.	243,760	243,760	0.0%	2.9%	115,180	128,580	47.3%
Tutela do S.E.F.	62,848	66,188	5.3%	0.8%	23,321	42,867	35.2%
C.C.	5,000	5,000	0.0%	0.1%	271	4,729	5.4%
D.S.A.L.	17,148	17,148	0.0%	0.2%	8,098	9,050	47.2%
D.S.E.	6,350	7,350	15.7%	0.1%	5,773	1,577	78.5%
D.S.E.C.	300	300	0.0%	0.0%	0	300	0.0%
D.S.F.	30,650	30,650	0.0%	0.4%	8,219	22,431	26.8%
G.S.E.F.	3,400	5,740	68.8%	0.1%	961	4,779	16.7%
Tutela do S.S.	795,515	315,451	-60.3%	3.8%	181,892	133,559	57.7%
S.P.U.	1,100	1,100	0.0%	0.0%	1,100	0	100.0%
D.S.F.S.M.	184,793	184,793	0.0%	2.2%	132,807	51,986	71.9%
E.P.M.	492,692	12,627	-97.4%	0.2%	10,938	1,690	86.6%
G.S.S.	600	600	0.0%	0.0%	302	298	50.3%
P.J.	71,050	71,050	0.0%	0.9%	26,850	44,200	37.8%
S.A.	45,280	45,280	0.0%	0.5%	9,896	35,384	21.9%
Tutela do S.A.S.C.	1,117,147	1,027,785	-8.0%	12.4%	412,959	614,826	40.2%
D.S.E.J.	130,915	127,129	-2.9%	1.5%	58,526	68,603	46.0%
D.S.T.	30,800	30,800	0.0%	0.4%	9,677	21,123	31.4%
G.A.E.S.	800	800	0.0%	0.0%	0	800	0.0%
G.S.A.S.C.	22,500	22,500	0.0%	0.3%	547	21,953	2.4%
I.A.S.	96,800	95,621	-1.2%	1.2%	0	95,621	0.0%
I.C.	96,420	96,420	0.0%	1.2%	30,757	65,663	31.9%
I.D.	153,280	153,280	0.0%	1.9%	93,093	60,187	60.7%
I.F.T.	16,500	16,500	0.0%	0.2%	11,398	5,102	69.1%
I.P.M.	27,700	27,700	0.0%	0.3%	260	27,440	0.9%
S.S.	275,078	190,680	-30.7%	2.3%	107,780	82,901	56.5%
U.M.	266,354	266,354	0.0%	3.2%	100,921	165,433	37.9%
Tutela do S.O.P.T.	7,991,196	6,419,242	-19.7%	77.6%	3,040,642	3,378,600	47.4%
C.A.	4,100	0	-100.0%	0.0%	0	0	-
C.P.	83,658	159,280	90.4%	1.9%	122,878	36,402	77.1%
D.S.A.T.	114,500	114,500	0.0%	1.4%	32,674	81,826	28.5%
D.S.C.C.	2,400	2,400	0.0%	0.0%	2,329	71	97.0%
D.S.M.G.	8,700	11,093	27.5%	0.1%	9,903	1,190	89.3%
D.S.P.A.	0	297,262	-	3.6%	191,963	105,300	64.6%
D.S.R.T.	64,620	64,620	0.0%	0.8%	12,091	52,529	18.7%
D.S.S.O.P.T.	1,829,710	1,334,363	-27.1%	16.1%	658,852	675,512	49.4%
G.S.O.P.T.	5,863,858	4,416,073	-24.7%	53.4%	1,991,345	2,424,728	45.1%
I.H.	19,650	19,650	0.0%	0.2%	18,608	1,042	94.7%
Subtotal	10,289,839	8,151,799	-20.8%	98.6%	3,816,754	4,335,045	46.8%
Dotação Concorrencial	50,000	14,312	-71.4%	0.2%	0	14,312	0.0%
Dotação Provisional	160,161	104,843	-34.5%	1.3%	0	104,843	0.0%
Subtotal	210,161	119,154	-43.3%	1.4%	0	119,154	0.0%
Total	10,500,000	8,270,953	-21.2%	100.0%	3,816,754	4,454,200	46.1%

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

Quanto à evolução, cuja leitura pode ser efectuada no quadro 1.4-D, em termos globais, o desempenho do PIDDA no ano económico de 2009, medido pela execução orçamental, foi de 46,1%, embora a mesma reflecta um aumento em relação a 2008, ainda assim é inferior ao valor registado em 2007. Contudo, temos a destacar que o valor dos pagamentos efectuados no âmbito do PIDDA em 2009 superou os registados nos anos de 2008 e 2007.

Por último, chama-se a atenção para o facto de, durante os anos em apreço, somente o “Instituto de Habitação” e a “Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro” terem registado, sucessivamente, valores de execução acima dos 90%.

Quadro 1.4-D:Situação da Evolução das Despesas do PIDDA por Serviço Proponente

(Unid.: Milhares de patacas) *

Entidade Proponente	Previsão autorizada			Pagamentos			Taxa Execução		
	2007 A	2008 B	2009 C	2007 D	2008 E	2009 F	2007 D/A	2008 E/B	2009 F/C
Tutela do C.E	15,783	16,198	15,551	12,420	6,859	8,708	78.7%	42.3%	56.0%
G.C.EX.	13,550	13,350	15,551	10,317	5,413	8,708	76.1%	40.6%	56.0%
D.E.C.M.U.E.	1,650	0	0	1,523	0	0	92.3%	-	-
D.E.C.M. (Pequim)	583	2,848	0	580	1,445	0	99.5%	50.7%	-
Tutela do S.A.J.	159,500	311,501	307,582	81,236	178,593	149,232	50.9%	57.3%	48.5%
D.S.A.F.P.	20,000	30,960	37,496	7,735	21,951	8,753	38.7%	70.9%	23.3%
D.S.I.	39,000	98,330	25,526	27,288	98,025	25,299	70.0%	99.7%	99.1%
G.A.D.I.	350	600	600	269	0	0	76.9%	0.0%	0.0%
G.S.A.J.	150	0	200	138	0	0	91.9%	-	0.0%
I.A.C.M.	100,000	181,611	243,760	45,806	58,617	115,180	45.8%	32.3%	47.3%
Tutela do S.E.F.	38,434	221,489	66,188	19,949	194,136	23,321	51.9%	87.7%	35.2%
C.C.	2,655	2,475	5,000	2,558	2,016	271	96.4%	81.5%	5.4%
D.S.A.L.	10,000	12,109	17,148	5,242	5,235	8,098	52.4%	43.2%	47.2%
D.S.E.	10,001	4,410	7,350	3,588	1,417	5,773	35.9%	32.1%	78.5%
D.S.E.C.	1,000	1,000	300	280	396	0	28.0%	39.6%	0.0%
D.S.F.	13,629	196,645	30,650	8,280	184,964	8,219	60.8%	94.1%	26.8%
G.S.E.F.	1,150	4,850	5,740	0	108	961	0.0%	2.2%	16.7%
Tutela do S.S.	342,946	266,054	315,451	222,414	109,951	181,892	64.9%	41.3%	57.7%
S.P.U.	800	1,200	1,100	799	670	1,100	99.9%	55.8%	100.0%
D.S.F.S.M.	95,000	133,254	184,793	83,722	46,318	132,807	88.1%	34.8%	71.9%
E.P.M.	72,409	18,897	12,627	12,288	6,196	10,938	17.0%	32.8%	86.6%
G.S.S.	400	500	600	364	442	302	91.1%	88.3%	50.3%
P.J.	134,337	82,485	71,050	108,240	37,846	26,850	80.6%	45.9%	37.8%
S.A.	40,000	29,718	45,280	17,001	18,479	9,896	42.5%	62.2%	21.9%
Tutela do S.A.S.C.	475,657	574,707	1,027,785	272,862	215,199	412,959	57.4%	37.5%	40.2%
D.S.E.J.	43,493	65,797	127,129	31,646	36,595	58,526	72.8%	55.6%	46.0%
D.S.T.	100,000	144,098	30,800	16,414	5,534	9,677	16.4%	3.8%	31.4%
G.A.E.S.	500	100	800	0	0	0	0.0%	0.0%	0.0%
G.S.A.S.C.	18,281	2,792	22,500	0	803	547	0.0%	28.8%	2.4%
I.A.S.	35,960	25,920	95,621	9,572	8,163	0	26.6%	31.5%	0.0%
I.C.	44,000	60,417	96,420	37,506	29,818	30,757	85.2%	49.4%	31.9%
I.D.	66,000	54,095	153,280	63,054	45,340	93,093	95.5%	83.8%	60.7%
I.F.T.	9,000	19,782	16,500	8,676	10,225	11,398	96.4%	51.7%	69.1%
I.P.M.	2,550	208	27,700	2,550	208	260	100.0%	100.0%	0.9%
S.S.	100,000	120,575	190,680	64,021	52,691	107,780	64.0%	43.7%	56.5%
U.M.	55,872	80,923	266,354	39,423	25,821	100,921	70.6%	31.9%	37.9%
Tutela do S.O.P.T.	6,142,708	5,609,447	6,419,242	2,837,072	2,267,320	3,040,642	46.2%	40.4%	47.4%
A.A.C.M.	0	2,655	0	0	761	0	-	28.7%	-
C.A.	3,550	1,890	0	1,514	1,049	0	42.7%	55.5%	-
C.P.	70,721	90,575	159,280	59,370	61,929	122,878	84.0%	68.4%	77.1%
D.S.A.T.	0	39,200	114,500	0	5,249	32,674	-	13.4%	28.5%
D.S.C.C.	850	2,880	2,400	847	2,813	2,329	99.7%	97.7%	97.0%
D.S.M.G.	4,500	12,285	11,093	3,871	7,050	9,903	86.0%	57.4%	89.3%
D.S.P.A.	0	0	297,262	0	0	191,963	-	-	64.6%
D.S.R.T.	8,500	11,520	64,620	7,402	7,295	12,091	87.1%	63.3%	18.7%
D.S.S.O.P.T.	1,140,403	1,094,509	1,334,363	607,226	365,745	658,852	53.3%	33.4%	49.4%
G.S.O.P.T.	4,901,185	4,337,259	4,416,073	2,144,154	1,799,876	1,991,345	43.8%	41.5%	45.1%
I.H.	13,000	16,674	19,650	12,688	15,553	18,608	97.6%	93.3%	94.7%
Subtotal	7,175,028	6,999,397	8,151,799	3,445,952	2,972,057	3,816,754	48.0%	42.5%	46.8%
Dotação Concorrencial	96,886	86,850	14,312	0	0	0	0.0%	0.0%	0.0%
Dotação Provisional	70,807	109,014	104,843	0	0	0	0.0%	0.0%	0.0%
Subtotal	167,693	195,864	119,154	0	0	0	0.0%	0.0%	0.0%
Total	7,342,721	7,195,261	8,270,953	3,445,952	2,972,057	3,816,754	46.9%	41.3%	46.1%

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

1.4.3. Análise por Projectos

No ano económico de 2009, registaram-se 245 projectos de investimento, de entre os quais 28 com previsão inicial igual ou superior a 100 milhões de patacas, ocupando um peso estrutural de 63,9% do total, enquanto que o número dos projectos com previsão autorizada no valor igual ou superior a 100 milhões de patacas se fixou em 19, a que correspondeu um peso de 59,6% na dotação total corrigida.

Conforme se pode constatar no quadro 1.4-E, dos projectos acima referidos, os com maior peso estrutural, destacam-se os seguintes: “Novo Terminal Marítimo da Taipa”, “Habitação Económica no lote TN27 da Taipa” e o “Bairro Social na Ilha Verde”, respectivamente com 11,0%, 6,2% e 5,6%, perfazendo 22,8% da dotação total.

Os que tinham previsão autorizada no valor de mais de 50% face à previsão inicial, foram: “Melhoramento das Instalações Desportivas”, “Centro de Ciência”, “Const. de Centro de Invest. e Acad. e Adm.” e “Novo Edifício para a Migração”. Dentro dos reforços referidos o mais proeminente foi o efectuado no projecto do “Centro de Ciência”, compreendendo as obras de construção de um pavilhão, parque de estacionamento, rotunda temporária e vias circundantes e praça do Centro de Ciências de Macau que totalizou cerca de 140 162 milhares de patacas, sendo que este valor se atribui em parte a atrasos nas obras e não foi pago naquela altura, uma vez que a sua cobertura financeira estava inicialmente prevista para o ano de 2008, e, também se ficou a dever em parte ao surgimento de encargos que não tinham sido inicialmente previstos, os quais envolveram as obras de construção da rede de abastecimento de água, de alterações na zona pedonal junto à orla marítima, construções da passagem na parte traseira do Centro de Ciência, duma praça e da zona de arborização.

No âmbito dos projectos com uma taxa de execução de 70% após a execução orçamental, destacam-se os seguintes: “Ampliação do Posto Fronteiriço Portas do Cerco”, “Auto Silo e Jardim Rua Seng Tou, Taipa”, “Centro de Ciência”, “Remoção Automática de Resíduos Sólidos” e “Novo Edifício para a Migração”.

Nos projectos com uma taxa de reduzida de execução, estão compreendidos: o dos “Edifícios dos Comissariado Contra a Corrupção e Comissariado de Auditoria”, “Edifício do Ministério Público”, “Edifício da DSSOPT” e “Dique Preventivo na Zona de Aterro”, esses projectos ocuparam um peso de aproximadamente 3,3%.

Quadro 1.4-E:Projectos com previsão inicial e autorizada superior ou igual a 100 milhões de patacas

(Unid.: Milhares de patacas) *

Projecto	Previsão inicial A	Previsão autorizada B	Var (B-A)/A	Peso B / Σ B	Pago C	Saldo B-C	Exec. C/B
ETAR de Coloane	100,000	30,679	-69.3%	0.37%	7,536	23,144	24.6%
Edif. Direcção Serviços Assuntos Tráfego	105,531	75,531	-28.4%	0.91%	47,261	28,270	62.6%
Const. de Centro de Invest. e Acad. e Adm.	112,324	188,834	68.1%	2.28%	85,791	103,043	45.4%
Ampliação e Reconstrução D.S.S. Edifícios	112,450	54,450	-51.6%	0.66%	0	54,450	0.0%
Edifícios dos CCAC e CA	117,575	75,575	-35.7%	0.91%	5,183	70,392	6.9%
Edifício do Ministério Público	121,625	25,625	-78.9%	0.31%	2,247	23,378	8.8%
ETAR de Macau	124,240	83,954	-32.4%	1.02%	51,114	32,840	60.9%
Amplia. Posto Fronteiriço Portas do Cerco	124,371	127,349	2.4%	1.54%	119,022	8,327	93.5%
Auto Silo e Jardim R. Seng Tou, Taipa	130,100	126,319	-2.9%	1.53%	121,527	4,792	96.2%
Constru. e Melhor. Mercados Municipais	130,260	102,528	-21.3%	1.24%	66,415	36,113	64.8%
C. Socorro Emerg. e Posto Operacional-CB	132,378	84,378	-36.3%	1.02%	0	84,378	0.0%
Dique Preventivo na Zona de Aterro	153,500	103,500	-32.6%	1.25%	6,456	97,044	6.2%
ETAR da Ilha da Taipa	155,500	49,304	-68.3%	0.60%	10,762	38,542	21.8%
Edif. da DSSOPT	160,000	70,000	-56.3%	0.85%	5,349	64,651	7.6%
Centro de Ciência	160,618	300,780	87.3%	3.64%	225,422	75,358	74.9%
Remoção Automática de Resíduos Sólidos	160,981	160,766	-0.1%	1.94%	143,202	17,565	89.1%
N. Insta./Resid. Sede IPM	177,299	216,847	22.3%	2.62%	148,183	68,664	68.3%
Residência na R. de Franc. Xav. Pereira	193,900	77,539	-60.0%	0.94%	10,900	66,639	14.1%
Habitação Social em Mong Há	237,393	217,393	-8.4%	2.63%	108,721	108,672	50.0%
Central de Incineração	242,340	215,368	-11.1%	2.60%	77,983	137,384	36.2%
Melhor. Instal. e Equip. do SS	275,078	190,680	-30.7%	2.31%	107,780	82,901	56.5%
Edifícios dos Trib. U.I., S.I. e J.B.	361,050	108,130	-70.1%	1.31%	18,150	89,980	16.8%
Aterros e Infraestruturas Taipa-Coloane	378,738	364,517	-3.8%	4.41%	135,069	229,448	37.1%
Novo Estabelecimento Prisional	476,037	0	-100.0%	0.00%	0	0	-
Bairro Social na Ilha Verde	484,285	465,053	-4.0%	5.62%	322,911	142,142	69.4%
Habitação Económica no lote TN27 da Taipa	557,000	514,974	-7.5%	6.23%	147,089	367,886	28.6%
Novo Terminal Marítimo da Taipa	848,146	911,608	7.5%	11.02%	485,662	425,946	53.3%
Sistema Transportes Colectivos Urbanos	856,451	273,380	-68.1%	3.31%	93,711	179,669	34.3%
Melhoramento das Instalações Desportivas	79,052	137,523	74.0%	1.66%	92,630	44,894	67.4%
Novo Edifício p/a Migração	82,349	128,745	56.3%	1.56%	111,375	17,370	86.5%
Subtotal	7,350,570	5,481,331	-25.4%	66.27%	2,757,449	2,723,882	50.3%
Outros Projectos	2,939,269	2,670,468	-9.2%	32.29%	1,059,304	1,611,163	39.7%
Subtotal	10,289,839	8,151,799	-20.8%	98.56%	3,816,754	4,335,045	46.8%
Dotação Concorrencial	50,000	14,312	-71.4%	0.17%	0	14,312	0.0%
Dotação Provisional	160,161	104,843	-34.5%	1.27%	0	104,843	0.0%
Total	10,500,000	8,270,953	-21.2%	100.00%	3,816,754	4,454,200	46.1%

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

1.4.4 Análise por Classificação Económica

Conforme se pode observar no quadro 1.4-F, de entre as diversas classificações económicas, a previsão autorizada do item “Edifícios” foi a que evidenciou maior peso estrutural, com 37,1% do total, seguida do “Habitações” e do “Maquinaria e Equipamento”, com 15,6% e 10,5%, respectivamente, alcançando os três um peso total de 63,2%. Apenas a previsão autorizada efectuada no item “Outros investimentos” excedeu a prevista, sendo que todos os outros itens sofreram uma redução.

Em termos de despesa, a mais elevada verificou-se no item “Edifícios”, com o valor de 1 400 605 milhares de patacas, enquanto que a de menor peso correspondeu ao item “Material de Transporte”, com cerca de 92 462 milhares de patacas.

Dentro das despesas enquadráveis na classificação económica “Edifícios”, as mais relevantes foram as registadas na construção das “Novas Instalações Residenciais da Sede do Instituto Politécnico”, da “Ampliação do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco”, e, ainda, do “Auto Silo e Jardim da Rua Seng Tou, Taipa”.

Quadro 1.4-F: Situação da Execução do PIDDA por Classificação Económica

(Unid.: Milhares de patacas) *

Classificação Económica	Previsão inicial A	Previsão autorizada B	Var (B-A)/A	Peso B / Σ B	Pagamentos C	Saldo B - C	Exec. C / B
Habitações	1,491,158	1,292,347	-13.3%	15.6%	597,657	694,690	46.2%
Edifícios	4,054,077	3,064,896	-24.4%	37.1%	1,400,605	1,664,291	45.7%
Estradas e Pontes	1,105,302	607,257	-45.1%	7.3%	255,319	351,937	42.0%
Portos	645,417	577,814	-10.5%	7.0%	313,026	264,788	54.2%
Construções Diversas	783,868	716,420	-8.6%	8.7%	308,853	407,567	43.1%
Material de Transporte	507,464	191,451	-62.3%	2.3%	92,462	98,990	48.3%
Maquinaria e Equipamento	907,833	871,584	-4.0%	10.5%	348,307	523,277	40.0%
Outros Investimentos	794,721	830,029	4.4%	10.0%	500,524	329,505	60.3%
Subtotal	10,289,839	8,151,799	-20.8%	98.6%	3,816,754	4,335,045	46.8%
Dotação Concorrencial	50,000	14,312	-71.4%	0.2%	0	14,312	0.0%
Dotação Provisional	160,161	104,843	-34.5%	1.3%	0	104,843	0.0%
Total	10,500,000	8,270,953	-21.2%	100.0%	3,816,754	4,454,200	46.1%

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

No quadro 1.4-G em baixo, pode constatar-se que a despesa registada no item “Portos” foi no ano em apreço 4,3 vezes maior que em 2008, sendo que 99% desta despesa foi direccionada para o pagamento de encargos com a construção do projecto “Novo Terminal Marítimo da Taipa”.

Em termos de execução, destacam-se as classificações económicas dos itens “Outros Investimentos” e “Portos”, que evidenciaram taxas de execução superiores a 50%, enquanto que os restantes itens registaram taxas de execução que variaram entre 40,0% e 48,3%.

Dentro das despesas contabilizadas em “Outros Investimentos”, temos a destacar os estudos relacionados com a “Remoção Automática de Resíduos Sólidos”, o “Sistema de Transportes Colectivos Urbanos”, e, o “Gabinete Preparatório/Trabalhos Preliminares da Construção da Ponte Hong Kong – Zhuhai – Macau”.

Quadro 1.4-G: Evolução da Execução do PIDDA por Classificação Económica

(Unid.: Milhares de patacas) *

Classificação Económica	Previsão autorizada			Pagamentos			Taxa Execução		
	2007 A	2008 B	2009 C	2007 D	2008 E	2009 F	2007 D/A	2008 E/B	2009 F/C
Habitacões	585,678	1,175,352	1,292,347	74,496	588,842	597,657	12.7%	50.1%	46.2%
Edifícios	2,619,369	2,750,394	3,064,896	1,118,655	1,062,294	1,400,605	42.7%	38.6%	45.7%
Estradas e Pontes	1,155,398	510,411	607,257	346,508	60,418	255,319	30.0%	11.8%	42.0%
Portos	356,185	283,537	577,814	278,930	73,195	313,026	78.3%	25.8%	54.2%
Construções Diversas	1,499,013	906,563	716,420	1,002,537	511,708	308,853	66.9%	56.4%	43.1%
Material de Transporte	102,472	103,486	191,451	51,736	51,847	92,462	50.5%	50.1%	48.3%
Maquinaria e Equipamento	413,705	681,448	871,584	272,354	312,131	348,307	65.8%	45.8%	40.0%
Outros Investimentos	443,209	588,205	830,029	300,736	311,621	500,524	67.9%	53.0%	60.3%
Subtotal	7,175,028	6,999,397	8,151,799	3,445,952	2,972,057	3,816,754	48.0%	42.5%	46.8%
Dotação Concorrencial	96,886	86,850	14,312	0	0	0	0.0%	0.0%	0.0%
Dotação Provisional	70,807	109,014	104,843	0	0	0	0.0%	0.0%	0.0%
Total	7,342,721	7,195,261	8,270,953	3,445,952	2,972,057	3,816,754	46.9%	41.3%	46.1%

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

1.4.5 Análise por Classificação Funcional

No quadro 1.4-H podemos verificar que, de entre as diversas classificações funcionais, a previsão autorizada do item “Serviços Económicos” foi a que mais se destacou, com um peso de 45,4%, seguida dos itens “Habitação” e “Serviços Gerais da Administração Pública”, com um peso de 15,6% e 12,5%, respectivamente, perfazendo os três 73,5% do total.

Dentro da classificação “Serviços Económicos”, temos a destacar as despesas com o estudo relacionado com o “Novo Terminal Marítimo da Taipa”, o “Auto Silo e Jardim da Rua Seng Tou , Taipa”, e, o “Sistema Transportes Colectivos Urbanos”.

Na previsão autorizada dos “Outros Serviços Colectivos e Sociais” registou-se um aumento da dotação de 35,9%, explicando-se esta variação pela existência dos projectos “Melhoramento das Instalações Desportivas” e “Centro de Ciência”.

O item “Serviços Económicos” ocupou 45,4% do total da despesa orçamental, enquanto que o relativo aos “Outros Serviços Colectivos e Sociais” averbou a taxa de execução mais elevada.

Quadro 1.4-H: Situação da Execução do PIDDA por Classificação Funcional

(Unid.: Milhares de patacas) *							
Funções	Previsão inicial A	Previsão autorizada B	Var. (B-A)/A	Peso B / Σ B	Pagamentos C	Saldo B-C	Execu. C/B
Serviços Gerais da Administração Pública	1,525,203	1,029,893	-32.5%	12.5%	390,002	639,891	37.9%
Segurança Pública	1,191,183	602,507	-49.4%	7.3%	294,750	307,758	48.9%
Educação	529,551	591,561	11.7%	7.2%	287,691	303,870	48.6%
Saúde	410,142	265,712	-35.2%	3.2%	104,882	160,830	39.5%
Previdência Social	106,280	113,640	6.9%	1.4%	12,045	101,595	10.6%
Habitação	1,488,028	1,289,217	-13.4%	15.6%	602,844	686,373	46.8%
Outros Serviços Colectivos e Sociais	372,943	506,747	35.9%	6.1%	270,200	236,548	53.3%
Serviços Económicos	4,666,509	3,752,521	-19.6%	45.4%	1,854,340	1,898,181	49.4%
Sub-total	10,289,839	8,151,799	-20.8%	98.6%	3,816,754	4,335,045	46.8%
Dotação Concorrencial	50,000	14,312	-71.4%	0.2%	0	14,312	0.0%
Dotação Provisional	160,161	104,843	-34.5%	1.3%	0	104,843	0.0%
Total	10,500,000	8,270,953	-21.2%	100.0%	3,816,754	4,454,200	46.1%

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

No quadro 1.4-I, podemos observar que em comparação com a taxa de execução de 2008, verificou-se um acréscimo nos itens “Segurança Pública”, “Educação” e “Serviços Económicos”, constatando-se por sua vez um decréscimo nos outros itens, neles se destacando a taxa de execução da rubrica “Outros Serviços Colectivos e Sociais”, que em relação a 2008 representou o maior decréscimo.

Quadro 1.4-I:Evolução da situação do PIDDA por Classificação Funcional

(Unid.: Milhares de patacas) *

Funções	Previsão autorizada			Pagamentos			Taxa Execução		
	2007 A	2008 B	2009 C	2007 D	2008 E	2009 F	2007 D/A	2008 E/B	2009 F/C
Serviços Gerais da Administração Pública	937,111	890,395	1,029,893	362,180	434,796	390,002	38.7%	48.8%	37.9%
Segurança Pública	573,322	573,447	602,507	304,570	180,843	294,750	53.1%	31.5%	48.9%
Educação	125,376	270,282	591,561	96,738	116,255	287,691	77.2%	43.0%	48.6%
Saúde	120,662	131,561	265,712	62,666	53,629	104,882	51.9%	40.8%	39.5%
Previdência Social	82,733	33,870	113,640	40,673	8,615	12,045	49.2%	25.4%	10.6%
Habituação	584,782	1,182,205	1,289,217	73,958	595,883	602,844	12.7%	50.4%	46.8%
Outros Serviços Colectivos e Sociais	418,507	623,923	506,747	271,405	440,977	270,200	64.9%	70.7%	53.3%
Serviços Económicos	4,332,535	3,293,714	3,752,521	2,233,764	1,141,059	1,854,340	51.6%	34.6%	49.4%
Sub-total	7,175,028	6,999,397	8,151,799	3,445,952	2,972,057	3,816,754	48.0%	42.5%	46.8%
Dotação Concorrencial	96,886	86,850	14,312	0	0	0	0.0%	0.0%	0.0%
Dotação Provisional	70,807	109,014	104,843	0	0	0	0.0%	0.0%	0.0%
Total	7,342,721	7,195,261	8,270,953	3,445,952	2,972,057	3,816,754	46.9%	41.3%	46.1%

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

1.4.6 Análise por escalões de Dotação de Projectos

São seis os escalões que constituem a dotação do PIDDA:

Escalão de Dotação por Projecto	Limites dos escalões
1.º Escalão	Dotação< \$ 1,000,000.00
2.º Escalão	\$ 1,000,000.00 ≤ Dotação < \$ 5,000,000.00
3.º Escalão	\$ 5,000,000.00 ≤ Dotação < \$ 10,000,000.00
4.º Escalão	\$10,000,000.00 ≤ Dotação< \$20,000,000.00
5.º Escalão	\$ 20,000,000.00 ≤ Dotação< \$40,000,000.00
6.º Escalão	\$ 40,000,000.00 ≤ Dotação

De entre eles, a previsão autorizada do 6.º Escalão ocupou o peso mais elevado, com 78,8% do total, enquanto o mais reduzido foi o 1.º Escalão, com apenas 0,2%, ou seja, inferior a 1% do total.

Dos 245 projectos, o maior número concentrou-se no 1.º e 6.º Escalão, ambos com 45 projectos, tendo o 5.º Escalão obtido o número mais reduzido, apenas com 34.

Os três projectos com maior peso estrutural no 6.º Escalão foram, o “Novo Terminal Marítimo da Taipa”, a “Habitação Económica no Lote TN27 da Taipa”, e, o “Bairro Social na Ilha Verde”, que, em conjunto, perfizeram uma dotação de 1 891 634 milhares de patacas, ficando, contudo, em termos de execução, bastante aquém das expectativas, tendo sido efectuados pagamentos de 955 661 milhares de patacas.

Em termos de execução, conforme se pode observar no quadro 1.4-J, o 1.º Escalão averbou a taxa mais significativa, com 54,8%, com a execução dos restantes escalões a variar entre 41,7% e 47,8%.

Quadro 1.4-J: Situação da execução do PIDDA por Escalão de Dotação de Projecto

(Unid.: Milhares de patacas) *

Escalões de dotação	Previsão inicial A	Previsão autorizada B	Var (B-A)/A	Peso B / Σ B	Pagamentos C	Saldo B-C	Exec. C/B
1.º Escalão	591,097	18,756	-96.8%	0.2%	10,272	8,484	54.8%
2.º Escalão	188,044	156,448	-16.8%	1.9%	65,177	91,271	41.7%
3.º Escalão	356,135	249,679	-29.9%	3.0%	104,351	145,328	41.8%
4.º Escalão	601,603	565,015	-6.1%	6.8%	250,977	314,039	44.4%
5.º Escalão	939,699	648,918	-30.9%	7.8%	272,082	376,836	41.9%
6.º Escalão	7,613,262	6,512,983	-14.5%	78.7%	3,113,895	3,399,088	47.8%
Subtotal	10,289,839	8,151,799	-20.8%	98.6%	3,816,754	4,335,045	46.8%
Dotação Concorrencial	50,000	14,312	-71.4%	0.2%	0	14,312	0.0%
Dotação Provisional	160,161	104,843	-34.5%	1.3%	0	104,843	0.0%
Total	10,500,000	8,270,953	-21.2%	100.0%	3,816,754	4,454,200	46.1%

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

Quanto à evolução, pode-se constatar no quadro 1.4- K, terem sido os 6.º e 1.º escalões a registar em 2008 e 2009 a maior e a menor despesa, respectivamente, sendo que a taxa de execução do 6.º Escalão evidenciou um aumento ligeiro e a do 1.º escalão uma

diminuição ligeira. Com excepção do 1.º Escalão, constatou-se um acréscimo na taxa de execução dos restantes face a 2008.

Quadro 1.4-K: Evolução da Situação do PIDDA por Escalão de Dotação

(Unid.: Milhares de patacas) *

Escalões de dotação	Previsão autorizada			Pagamentos			Taxa Execução		
	2007 A	2008 B	2009 C	2007 D	2008 E	2009 F	2007 D/A	2008 E/B	2009 F/C
1.º Escalão	62,191	18,746	18,756	35,318	11,046	10,272	56.8%	58.9%	54.8%
2.º Escalão	322,539	162,652	156,448	186,731	66,067	65,177	57.9%	40.6%	41.7%
3.º Escalão	407,635	236,318	249,679	231,719	86,252	104,351	56.8%	36.5%	41.8%
4.º Escalão	465,163	601,267	565,015	216,149	207,315	250,977	46.5%	34.5%	44.4%
5.º Escalão	566,712	736,565	648,918	398,770	264,542	272,082	70.4%	35.9%	41.9%
6.º Escalão	5,350,789	5,243,848	6,512,983	2,377,267	2,336,835	3,113,895	44.4%	44.6%	47.8%
Subtotal	7,175,028	6,999,397	8,151,799	3,445,952	2,972,057	3,816,754	48.0%	42.5%	46.8%
Dotação Concorrencial	96,886	86,850	14,312	0	0	0	0.0%	0.0%	0.0%
Dotação Provisional	70,807	109,014	104,843	0	0	0	0.0%	0.0%	0.0%
Total	7,342,721	7,195,261	8,270,953	3,445,952	2,972,057	3,816,754	46.9%	41.3%	46.1%

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

1.4.7 Despachos de Escalonamento – Análise dos Encargos

Nesta análise apenas são considerados os Despachos do Chefe do Executivo cujo escalonamento abrange os anos económicos de 2009 e seguintes.

Em 2009 publicaram-se 76 despachos de escalonamento de encargos (na forma de Despacho do Chefe do Executivo - DCE), dos quais 34 corresponderam a alterações de escalonamentos publicados em anos anteriores.

No mesmo ano, os novos compromissos assumidos através de DCE ascenderam a mais de 1 906 299 milhares de patacas, distribuídos entre 2009 e 2019 (Verificar quadro 1.4-L) .

Dos encargos assegurados por DCE publicados em 2009, foi efectivamente liquidado e pago nesse mesmo ano o equivalente a 971 022 milhares de patacas, compreendendo alguns montantes de despachos sujeitos a alteração e cujos encargos transitaram para 2009, enquanto que o saldo dos pagamentos transferidos para o ano de 2010 se cifrou em

456 634 milhares de patacas (Verificar quadro 1.4-L).

Dentro dos despachos de escalonamento alterados que tiveram maior impacto orçamental, destacam-se os itens da “Empreitada de Construção do parque de estacionamento subterrâneo e zona comercial do Novo Terminal Marítimo da Taipa”, da “Construção do complexo de habitação social na Ilha verde – Bloco A”, bem como, da empreitada de “Construção do Centro de Ciências”, cuja conclusão de algumas obras estava prevista para 2008, mas que por força do progresso dos trabalhos foi necessário ainda estender até a 2009, no montante de 223 336 milhares de patacas, de 130 000 milhares de patacas e de 106 256 milhares de patacas, respectivamente.

Quadro 1.4-L: Despachos do Chefe do Executivo Publicados em 2009

(Unid.: Milhares de patacas) *

Ano de Pagamento	Encargos Assumidos ⁽¹⁾		Total C = A + B	Pagamento D	Saldo C – D
	Por Despachos de anos anteriores A	Por Despachos Publicados em 2009 B			
2005	180,778	0	180,778	180,778	0
2006	450,676	0	450,676	450,632	44
2007	458,039	0	458,039	430,446	27,593
2008	437,266	0	437,266	432,266	5,000
2009	794,820	632,836	1,427,656	971,022	456,634
2010	285,119	705,108	990,227	0	990,227
2011	1,839	278,152	279,990	0	279,990
2012	0	76,639	76,639	0	76,639
2013	0	51,815	51,815	0	51,815
2014	0	30,722	30,722	0	30,722
2015	0	28,233	28,233	0	28,233
2016	0	33,975	33,975	0	33,975
2017	0	29,744	29,744	0	29,744
2018	0	26,280	26,280	0	26,280
2019	0	12,797	12,797	0	12,797
2020	0	0	0	0	0
2021	0	0	0	0	0
Total	2,608,536	1,906,299	4,514,835	2,465,144	2,049,692
N.º Despachos	34	42	76	- / -	- / -

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

- (1) Na coluna “encargos assumidos”, reflecte-se o valor dos encargos previstos para aquele ano económico no respectivo diploma, sendo que este poderá não ser igual ao valor da dotação orçamental, uma vez que a dotação orçamental depende do valor previsto do ano a que respeita, entretanto, os encargos assumidos poderão também não ser realizados no respectivo ano, por força do progresso dos trabalhos.

Para além dos escalonamentos publicados em 2009, existem ainda alguns DCE que, não obstante a publicação ter ocorrido em anos anteriores, os respectivos encargos ultrapassaram o ano 2009 e/ou posteriores, estando estes reflectidos no quadro 1.4-M,

sendo de referir que do montante de 1 148 224 milhares de patacas assumido para 2009, foram efectivamente liquidadas e pagas 1 247 374 milhares de patacas, reflectindo este diferencial negativo (menos 99 150 milhares de patacas), o pagamento de saldos transitados.

Dentro dos escalonamentos de anos anteriores com maior impacto no ano económico de 2009, destaca-se, por exemplo, o item respeitante à empreitada de “Construção do complexo social na Ilha Verde – Bloco B e C”, com um valor total de adjudicação de 799 426 milhares de patacas, que tendo em 2009 um escalonamento de verba de 71 316 milhares de patacas, todavia, o valor efectivamente pago foi de 221 408 milhares de patacas.

Quadro 1.4-M: Despachos do Chefe do Executivo de Anos Anteriores

(Unid.: Milhares de patacas) *

Ano de Pagamento	Encargos Assumidos **	Pagamento Efectuado **	Saldo A – B	Saldo Acumulado
	A	B		
2003	10,883	10,590	294	294
2004	15,986	10,590	5,397	5,691
2005	768,605	236,796	531,809	537,500
2006	854,170	464,539	389,631	927,131
2007	919,729	311,750	607,979	1,535,110
2008	1,515,163	735,931	779,232	2,314,342
2009	1,148,224	1,247,374	-99,150	2,215,192
2010	275,136	0	275,136	2,490,328
2011	170,907	0	170,907	2,661,235
2012	145,782	0	145,782	2,807,017
2013	107,764	0	107,764	2,914,781
2014	12,570	0	12,570	2,927,351
2015	12,917	0	12,917	2,940,268
2016	13,264	0	13,264	2,953,532
2017	13,611	0	13,611	2,967,143
2018	13,959	0	13,959	2,981,102
2019	14,291	0	14,291	2,995,393
2020	10,440	0	10,440	3,005,833
2021	3,156	0	3,156	3,008,989
Total	6,026,557	3,017,569	3,008,989	0

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

** Os encargos assumidos, constantes do quadro acima, não são idênticos aos do ano anterior, devido quer a alterações efectuadas em alguns despachos do Chefe do Executivo publicados em anos anteriores, quer ao facto de alguns encargos escalonados por este tipo de diploma, já terem sido pagos em 2008.

1.5 Conta integrada

1.5.1 Comparação e análise das contas integradas antes e após

ajustamento

Esta secção tem como propósito reflectir sobre as receitas e despesas integradas após ajustamento. Através da eliminação das transferências orçamentais dentro do Sector Público Administrativo (SPA) e da integração das receitas e despesas públicas, demonstra-se de forma mais objectiva a totalidade das receitas e despesas expurgadas das transferências internas, bem como o respectivo peso relativo.

1.5.1.1 Receitas

As receitas totais antes do ajustamento evidenciaram 81 351 374 milhares de patacas (abrangendo o saldo de anos findos dos Organismos autónomos), e, por sua vez, o valor da eliminação das transferências orçamentais dentro do SPA situou-se em 11 480 496 milhares de patacas, pelo que o total das receitas integradas, após eliminação, perfaz 69 870 878 milhares de patacas (abrangendo igualmente o saldo referido). Analisando em termos de classificação económica da receita, a eliminação em apreço envolveu somente deduções relacionadas com os capítulos “05 – Transferências” e “09 – Venda de bens de investimento”, não se verificando qualquer variação quanto às receitas de outros capítulos.

Antes da eliminação, o valor do capítulo “05 – Transferências” era de 17 331 694 milhares de patacas, cifrando-se, após eliminação, em 5 851 988 milhares de patacas, isto é, um decréscimo de 11 479 706 milhares de patacas, decorrente da necessidade de anular as verbas contabilizadas pelos Organismos autónomos no âmbito das receitas consignadas, participações, e transferências do Orçamento da Região e do SPA.

A par disso, e na sequência da liquidação do Conselho de Ambiente, extinto em Junho de 2009, nos termos da Lei n.º 6/2009, foi devolvido à RAEM o respectivo saldo, no valor de 1 059 milhares de patacas, o qual foi ajustado no capítulo “05 – Transferências”.

No capítulo “09 – Venda de bens de investimento”, contabilizou-se uma importância de 6 720 milhares de patacas antes da eliminação visada, e de 5 930 milhares de patacas após a eliminação, constatando-se um decréscimo de 790 milhares de patacas. O valor eliminado corresponde às receitas do Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação pela venda a funcionários de prédios pertencentes à RAEM.

Quadro 1.5.1.1-A: Comparação, por classificação económica, entre as receitas públicas integradas antes e após ajustamento

(Unid.: Milhares de patacas)*

Classificação económica	Receitas antes de ajustamento	Peso (%)	Receitas ajustadas	Peso (%)
Receitas correntes				
01 Impostos directos	45,190,323	55.5	45,190,323	64.7
02 Impostos indirectos	1,491,402	1.8	1,491,402	2.1
03 Taxas, multas e outras penalidades	1,056,085	1.3	1,056,085	1.5
04 Rendimentos da propriedade	3,801,056	4.7	3,801,056	5.4
05 Transferências	17,331,694	21.3	5,851,988	8.4
06 Venda de bens duradouros	8,666	0.0	8,666	0.0
07 Venda de serviços e bens não duradouros	1,528,127	1.9	1,528,127	2.2
08 Outras receitas correntes	1,706,453	2.1	1,706,453	2.4
Receitas de capital				
09 Venda de bens de investimento	6,720	0.0	5,930	0.0
10 Transferências	0	0.0	0	0.0
11 Activos financeiros	109,423	0.1	109,423	0.2
13 Outras receitas de capital	8,955,057	11.0	8,955,057	12.8
14 Reposições não abatidas nos pagamentos	166,369	0.2	166,369	0.2
Total	81,351,374	100.0	69,870,878	100.0

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

Da confrontação dos dados alvo de ajustamento, verifica-se que, no total das receitas integradas, a que ocupa maior peso estrutural respeita ainda aos Impostos directos com 64,7%, seguindo-se o item das outras receitas de capital com 12,8%, e as transferências correntes com 8,4% (ver Quadro 1.5.1.1-A).

1.5.1.2 Despesas

As despesas integradas da RAEM, após ajustamento, compreendem as do SPA e as do PIDDA, tendo-se aqui eliminado 11 479 437 milhares de patacas, daqui resultando o montante total de 35 459 918 milhares de patacas.

1.5.1.2.1 Análise por classificação económica

Na perspectiva da classificação económica, a eliminação envolveu somente despesas do capítulo “04 – Transferências correntes”, não se verificando qualquer efeito sobre as despesas de outros capítulos.

Antes da eliminação, aquele capítulo contava com a importância de 24 552 211 milhares de patacas, alterada para 13 072 774 milhares de patacas após se ter efectuado a necessária eliminação das despesas no âmbito das consignações, comparticipações e transferências orçamentais legalmente atribuídas pela RAEM aos Organismos autónomos, e, das transferências no âmbito do SPA.

Quadro 1.5.1.2-A: Comparação, por classificação económica, entre as despesas públicas integradas antes e após ajustamento

(Unid.: Milhares de patacas)*				
Classificação económica	Despesas antes de ajustamento	Peso (%)	Despesas ajustadas	Peso (%)
Receitas Correntes				
01 Pessoal	9,056,298	19.3	9,056,298	25.5
02 Bens e serviços	5,607,827	11.9	5,607,827	15.8
03 Juros	15,900	0.0	15,900	0.0
04 Transferências correntes	24,552,211	52.3	13,072,774	36.9
05 Outras despesas correntes	2,595,442	5.5	2,595,442	7.3
Despesas de capital				
07 Investimentos	4,161,911	8.9	4,161,911	11.7
08 Transferências de capital	74,927	0.2	74,927	0.2
09 Operações financeiras	874,839	1.9	874,839	2.5
10 Outras despesas de capital	0	0.0	0	0.0
Total	46,939,355	100.0	35,459,918	100.0

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

Dos dados ajustados verifica-se que, no cômputo das despesas integradas, a que evidencia maior peso estrutural diz respeito ainda às Transferências correntes, com 36,9%, enquanto as afectas ao Pessoal e a Bens e Serviços se fixaram em 25,5% e 15,8%, respectivamente.

1.5.1.2.2 **Análise por classificação orgânica**

Nesta óptica constatou-se que a eliminação de despesas envolveu principalmente as transferências da RAEM para os Organismos autónomos, constantes no capítulo 50.º, “Contas de Ordem”, no valor de 11 304 762 milhares de patacas; as restantes, estão associadas a transferências realizadas dentro do SPA.

Quadro 1.5.1.2-B: Comparação, por classificação orgânica, entre as despesas públicas integradas antes e após ajustamento

(Unid.: Milhares de patacas)*				
Classificação orgânica	Despesas antes de ajustamento	Peso (%)	Despesas ajustadas	Peso (%)
Serviços integrados	3,094,558	6.6	3,094,205	8.7
Serviços com autonomia administrativa	5,308,221	11.3	5,307,989	15.0
Organismos autónomos	13,114,796	27.9	12,940,706	36.5
Outros (11-00, 12-00, 40-00 e 50-00)	25,421,780	54.2	14,117,018	39.8
Total	46,939,355	100.0	35,459,918	100.0

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

Observando os dados ajustados e não considerando o item relativo a outros capítulos (“11-00 – Pensões e Reformas”, “12-00 – Despesas Comuns”, “40-00 – Investimentos do Plano” e “50-00 – Contas de Ordem” – ver Quadro 1.5.1.2-B), os Organismos autónomos detiveram o maior peso estrutural do total da despesa efectuada (36,5%), seguidos dos Serviços com autonomia administrativa e dos Serviços integrados, com 15% e 8,7%, respectivamente.

1.5.1.2.2 **Análise por classificação funcional**

No âmbito da classificação funcional, a eliminação de 11 479 394 milhares de patacas, na função “9-00 – Outras funções”, ficou a dever-se, grosso modo, às despesas no âmbito das consignações, comparticipações e transferências orçamentais legalmente atribuídas aos Organismos autónomos pela RAEM, pertencendo a remanescente dedução, de 430

milhares de patacas, às funções “7-00 – Outros serviços colectivos/sociais” e “8-00 – Serviços económicos”.

Quadro 1.5.1.2-C: Comparação, por classificação funcional, entre as despesas públicas integradas antes e após ajustamento

(Unid.: Milhares de patacas)*

Classificação funcional	Despesas antes de ajustamento	Peso (%)	Despesas ajustadas	Peso (%)
1-00 Serviços gerais da Administração Pública	5,628,640	12.0	5,628,640	15.9
2-00 Segurança pública	2,639,118	5.6	2,639,118	7.4
3-00 Educação	4,499,425	9.6	4,499,425	12.7
4-00 Saúde	2,694,388	5.7	2,694,388	7.6
5-00 Previdência social	3,277,990	7.0	3,277,990	9.2
6-00 Habitação	776,749	1.7	776,749	2.2
7-00 Outros serviços colectivos/sociais	2,873,851	6.1	2,873,848	8.1
8-00 Serviços económicos	4,607,424	9.8	4,607,384	13.0
9-00 Outras funções	19,941,770	42.5	8,462,376	23.9
Total	46,939,355	100.0	35,459,918	100.0

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

Da verificação dos dados objecto de ajustamento na despesa integrada, pode constatar-se que o item com maior peso foi ainda o “9-00 – Outras funções”, com 23,9%, seguido dos itens “1-00 – Serviços gerais da Administração Pública” e “8-00 – Serviços económicos”, que obtiveram, respectivamente, 15,9% e 13% do total.

1.5.2 Comparação e análise das contas integradas de 2008 e 2009, após ajustamentos

Nesta sessão compara-se a evolução das receitas e despesas integradas, de 2008 e 2009 do SPA, após ajustamentos.

1.5.2.1 Receitas

O total ajustado das receitas integradas de 2009, cifrou-se em 69 870 878 milhares de patacas, aumentando 12,2%, ou seja 7 611 534 milhares de patacas, face ao ano transacto.

Como factor principal para esse aumento figura a receita arrecadada pelo capítulo 13.º “Outras receitas de capital”.

No mês de Abril de 2009, foi aprovada pela Assembleia Legislativa a Lei n.º 5/2009, introduzindo algumas correcções ao Orçamento do exercício, designadamente à contabilização das receitas enquadradas sob a rubrica “13-01-00-00 Saldo de anos económicos anteriores” do capítulo “13 – Outras receitas de capital”, pelo montante de 3 370 000 milhares de patacas, o que se veio a consumir na maior variação ali registada (de 107,7%).

Quanto ao capítulo “01 – Impostos directos” – o mais relevante em termos de receita pública –, assistiu-se a um acréscimo de 5,1%, ou seja, mais 2 199 495 milhares de patacas. No que respeita aos capítulos “02 – Impostos indirectos”, “03 – Taxas, multas e outras penalidades”, “05 – Transferências”, “06 – Venda de bens duradouros”, “09 – Venda de bens de investimento” e “11 – Activos financeiros”, pese embora o decréscimo face ao ano anterior, contudo, atendendo à relativa imaterialidade dos montantes envolvidos, o seu impacto sobre a receita total não se revelou significativo.

Quadro 1.5.2.1-A: Comparação anual, por classificação económica, das receitas públicas integradas

(Unid.: Milhares de patacas)*

Classificação económica	Receitas integradas		Variação	
	2008	2009	Montante	%
Receitas correntes				
01 Impostos directos	42,990,828	45,190,323	2,199,495	5.1
02 Impostos indirectos	1,883,479	1,491,402	-392,077	-20.8
03 Taxas, multas e outras penalidades	1,281,471	1,056,085	-225,386	-17.6
04 Rendimentos da propriedade	2,763,848	3,801,056	1,037,208	37.5
05 Transferências	5,958,824	5,851,988	-106,836	-1.8
06 Venda de bens duradouros	10,177	8,666	-1,511	-14.8
07 Venda de serviços e bens não duradouros	1,324,139	1,528,127	203,988	15.4
08 Outras receitas correntes	1,308,463	1,706,453	397,990	30.4
Receitas de capital				
09 Venda de bens de investimento	39,416	5,930	-33,487	-85.0
10 Transferências	0	0	0	0.0
11 Activos financeiros	294,049	109,423	-184,626	-62.8
13 Outras receitas de capital	4,311,706	8,955,057	4,643,351	107.7
14 Reposições não abatidas nos pagamentos	92,942	166,369	73,426	79.0
Total	62,259,343	69,870,878	7,611,534	12.2

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

1.5.2.2 Despesas

Em 2009, o total ajustado das despesas integradas cifrou-se em 35 459 918 milhares de patacas, o que representa um aumento de 5 016 491 milhares de patacas face ao período homólogo anterior, ou seja, mais 16,5%.

1.5.2.2.1 Análise por classificação económica

Comparando com o exercício de 2008, o capítulo das despesas integradas que registou a maior subida foi, novamente, o “05 – Outras despesas correntes”, embora o seu valor, antes e depois de ajustamento, se mantivesse sem qualquer alteração, sendo o acréscimo justificado pelo pagamento, em 2009, da renda relativa ao direito de uso do terreno do novo *campus* da Universidade de Macau na Ilha da Montanha.

À variação anteriormente referida segue-se a do capítulo “07 – Investimentos”, cujas despesas integradas compreendem o PIDDA, o que justifica a diferença relativamente significativa em comparação com o valor não ajustado. No cômputo geral, aquele capítulo registou um incremento de 26,5%, isto é, mais 870 708 milhares de patacas, reflectindo o aumento do PIDDA na despesa de 2009.

Quadro 1.5.2.2-A: Comparação anual, por classificação económica, das despesas públicas integradas

Classificação económica	Despesas integradas		Variação	
	2008	2009	Montante	%
Despesas correntes				
01 Pessoal	8,416,467	9,056,298	639,831	7.6
02 Bens e serviços	4,555,212	5,607,827	1,052,615	23.1
03 Juros	29,584	15,900	-13,685	-46.3
04 Transferências correntes	11,054,504	13,072,774	2,018,270	18.3
05 Outras despesas correntes	1,230,920	2,595,442	1,364,522	110.9
Despesas de capital				
07 Investimentos	3,291,204	4,161,911	870,708	26.5
08 Transferências de capital	111,228	74,927	-36,301	-32.6
09 Operações financeiras	1,754,309	874,839	-879,469	-50.1
10 Outras despesas de capital	0	0	0	0.0
Total	30,443,427	35,459,918	5,016,491	16.5

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

1.5.2.2.2 Análise por classificação orgânica

O grupo “Outros” foi o que registou o maior aumento no conjunto das despesas integradas ajustadas, designadamente de 27,6%, devido, sobretudo, aos avultados dispêndios efectuados no âmbito do Plano de Participação Pecuniária de 2009, do apoio financeiro prestado às zonas afectadas pelo terramoto de Sichuan e da renda paga pelo direito de uso do terreno do novo *campus* da UM na Ilha da Montanha, sendo que as despesas dos dois primeiros foram inclusivamente intensificadas em 2009. Por sua vez, os Serviços integrados cresceram 15% em termos homólogos, seguidos dos Organismos autónomos e dos Serviços com autonomia administrativa, respectivamente, com 10% e 7,8% (ver Quadro 1.5.2.2-B).

Quadro 1.5.2.2-B: Comparação anual, por classificação orgânica, das despesas públicas integradas

(Unid.: Milhares de patacas)*

Classificação orgânica	Despesas integradas		Variação	
	2008	2009	Montante	%
Serviços integrados	2,690,763	3,094,205	403,442	15.0
Serviços com autonomia administrativa	4,924,421	5,307,989	383,567	7.8
Organismos autónomos	11,762,768	12,940,706	1,177,938	10.0
Outros (11-00, 12-00, 40-00 e 50-00)	11,065,475	14,117,018	3,051,543	27.6
Total	30,443,427	35,459,918	5,016,491	16.5

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

1.5.2.2.3 Análise por classificação funcional

As variações mais significativas no quadro da despesa integrada ajustada, em termos funcionais, respeitam às classificações “8-00 Serviços económicos” e “9-00 Outras funções”, com, respectivamente, mais 35,2% e 27,7% face a 2008.

O facto da integração das despesas compreender o PIDDA, conduziu ao acréscimo mais visível da função “8-00 Serviços económicos”, mas, complementarmente, aquele crescimento reflecte, ainda, o aumento de verbas afectas ao PIDDA contabilizadas em 2009 sob esta função.

Por outro lado, dado o ajustamento das despesas integradas respeitar essencialmente à

dedução das transferências da RAEM efectuadas sob o capítulo “9-00 Outras funções”, verifica-se que, após o ajustamento, a variação das despesas passou a reflectir de forma mais clara os avultados dispêndios efectuados no âmbito do Plano de Participação Pecuniária de 2009, do apoio financeiro prestado às zonas afectadas pelo terramoto de Sichuan e da renda paga pelo direito de uso do terreno do novo *campus* da UM na Ilha da Montanha, cujo aumento, face a 2008, foi de 1 837 422 milhares de patacas (mais 27,7%).

Quadro 1.5.2.2-C: Comparação anual, por classificação funcional, das despesas públicas integradas

(Unid.: Milhares de patacas)*

Classificação funcional	Despesas integradas		Variação	
	2008	2009	Montante	%
1-00 Serviços gerais da Administração Pública	5,028,610	5,628,640	600,030	11.9
2-00 Segurança pública	2,535,611	2,639,118	103,507	4.1
3-00 Educação	3,797,377	4,499,425	702,048	18.5
4-00 Saúde	2,051,166	2,694,388	643,223	31.4
5-00 Previdência social	3,433,855	3,277,990	-155,865	-4.5
6-00 Habitação	716,193	776,749	60,556	8.5
7-00 Outros serviços colectivos/sociais	2,847,104	2,873,848	26,743	0.9
8-00 Serviços económicos	3,408,557	4,607,384	1,198,826	35.2
9-00 Outras funções	6,624,954	8,462,376	1,837,422	27.7
Total	30,443,427	35,459,918	5,016,491	16.5

* Devido aos arredondamentos, é possível surgirem diferenças nas unidades de milhar.

2. Situação de tesouraria da RAEM

2.1 Introdução

Este capítulo desempenha uma função complementar face aos anteriores, centrando-se, nomeadamente, sobre a escrituração dos fluxos de caixa não sujeitos à disciplina orçamental, designados por “*operações de tesouraria*”, nos termos do Título V do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009.

Desta forma, assegura-se o equilíbrio da equação fundamental de caixa, independentemente das operações respeitarem a dinheiros públicos movimentados por operações orçamentais ou extra-orçamentais:

CAIXA	
<i>Saldo da gerência anterior</i>	
+	
Receitas orçamentais	Despesas orçamentais
+	+
Recebimentos extra-orçamentais	Pagamentos extra-orçamentais
	+
	<i>Saldo para a gerência seguinte</i>
Total do débito	Total do crédito

Cabe aqui salientar que, enquanto as operações extra-orçamentais são contabilizadas por referência à data em que ocorre o fluxo de caixa, o mesmo sucedendo com as receitas orçamentais, para as despesas orçamentais a equação de caixa observa ainda a existência do “*período complementar*”, registando o seu pagamento com referência a 31 de Dezembro da respectiva gerência, nos termos do n.º 2 do art.º 25.º do Decreto-Lei

n.º 41/83/M, de 21 de Novembro.

No sentido de analisar a situação de tesouraria de uma determinada entidade podem utilizar-se diferentes ópticas, por exemplo, segundo (1) os cofres que a compõem, (2) a espécie do meio de pagamento utilizado, (3) a natureza dos fluxos de caixa processados durante um determinado período, (4) a distribuição geográfica dos fundos e fluxos, (5) o tipo de divisa envolvida, entre outras.

• **Distribuição orgânica (titularidade dos cofres)**

A primeira grande divisão, exigida no âmbito da Conta Geral da RAEM, respeita à titularidade dos cofres. Para além da Caixa do Tesouro (cuja supervisão compete ao Departamento de Contabilidade Pública da Direcção dos Serviços de Finanças), há a considerar ainda as restantes tesourarias dos diversos serviços e organismos públicos do Sector Público Administrativo (SPA) da Região, utilizando-se para o efeito a tipologia associada ao seu grau de autonomia, nomeadamente:

- 1) Serviços integrados – as suas operações de tesouraria são, em regra, asseguradas pela Caixa do Tesouro, a excepção é justificada pelos recebimentos de fundos com natureza transitória (por exemplo, receitas a entregar nos cofres da Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau), ou pelo pagamento directo de despesas (por recurso a disponibilidades na própria caixa, ou cofre) por conta das respectivas dotações orçamentais;
- 2) Serviços com autonomia administrativa – por definição, estes serviços estão autorizados a emitir os necessários meios para pagar (directamente do próprio cofre) todas as suas despesas, deste modo, as suas operações de caixa compreendem não só operações extra-orçamentais, como também orçamentais (apenas no que se refere a despesas);
- 3) Organismos autónomos – neste caso, as suas operações de caixa, além das operações extra-orçamentais, poderão compreender quer o pagamento de despesas quer o recebimento de receitas orçamentais.

No presente enquadramento, os créditos orçamentais concedidos aos serviços dotados de autonomia administrativa são contabilizados, pela Caixa do Tesouro, como despesa orçamental no momento da respectiva libertação dos fundos.

• Distribuição por natureza dos fluxos de caixas

O agrupamento das operações por natureza dos fluxos de caixa, observa a seguinte estrutura:

- 1) Operações orçamentais – a fim de assegurar o equilíbrio fundamental de caixa, releva-se aqui (pelo menos) o saldo entre as receitas orçamentais e as despesas orçamentais líquidas de reposições abatidas nos pagamentos;
- 2) Operações extra-orçamentais – incluem os seguintes saldos e fluxos:
 - 2.1) Fundos especiais – integram as operações em numerário sob a forma de fundos especiais, criados nos termos legais, que não se encontram sujeitos à disciplina orçamental;
 - 2.2) Descontos nos vencimentos – reportam-se às operações relacionadas com descontos nos vencimentos e remunerações dos trabalhadores (independentemente do seu processamento ser, ou não, por retenção na fonte);
 - 2.3) Outras operações passivas – referem-se às restantes operações de caixa em que os fluxos de entrada precedem os de saída (constituem a regra geral), compreendendo:
 - Créditos orçamentais obtidos – importâncias escrituradas pelos serviços com autonomia administrativa, relativas às dotações orçamentais recebidas da Caixa do Tesouro por conta do respectivo orçamento individualizado;
 - Fundos permanentes obtidos – dinheiros públicos movimentados por comissões administrativas legalmente designadas para o efeito;
 - Execuções fiscais – valores à guarda da Repartição de Execuções Fiscais da Direcção dos Serviços de Finanças;
 - Cauções – fundos a devolver, em princípio, à entidade depositante (e.g. cauções provisórias e definitivas de arrematações e contratos, depósitos de estudantes, depósitos de reclusos, etc);
 - Receitas em trânsito a liquidar – valores em trânsito que, após concluído o processo de liquidação, constituirão em princípio receitas orçamentais;
 - Outros valores recebidos – rubrica residual.

- 2.4) Operações activas – por contraposição às anteriores, correspondem às operações de caixa em que os fluxos de saída precedem os de entrada.

• **Quadros de apoio**

Para efeitos apresentação de contas, prepararam-se os seguintes quadros:

a) Caixa do Tesouro:

- 2.1: Resumo da situação de tesouraria da Gerência
- 2.2: Distribuição e reconciliação, por cofre, do saldo da Caixa do Tesouro no final da Gerência
- 2.3: Demonstração, por natureza, das operações de tesouraria processadas através da Caixa do Tesouro durante a Gerência
- 2.4: Balanço da Caixa do Tesouro (em regime de caixa)

b) Restante sector público administrativo:

- 2.5: Síntese dos saldos dos cofres do sector público administrativo da RAEM (excluindo a Caixa do Tesouro)
- 2.6: Resumo, por natureza, das operações de tesouraria processadas pelo sector público administrativo durante a Gerência (excluindo a Caixa do Tesouro)

2.2 Caixa do Tesouro

2.2.1 Enquadramento geral

Os cofres da Caixa do Tesouro, enquanto instrumentos da contabilidade pública utilizados no âmbito da Direcção dos Serviços de Finanças, são operacionalmente delimitados na sua quase totalidade pelas contas bancárias de tesouraria abertas junto dos bancos agentes: o Banco da China (BOC) e o Banco Nacional Ultramarino (BNU).

Nos termos das adendas aos respectivos contratos, outorgados a 4 de Maio de 2000, e publicados no Boletim Oficial da RAEM n.º 19, Série II, de 10 de Maio de 2000, ao BOC foi atribuída a função de cofre centralizador da receita pública cobrada (a partir da conta bancária de recebedoria), incumbindo ao BNU o papel de pagador por excelência da despesa do Governo (através da conta bancária de tesouraria).

Por outro lado, e por contrapartida da Conta do Tesouro junto da Autoridade Monetária de Macau, compete a esta entidade a gestão dos níveis de liquidez daquelas contas, mantendo-as dentro dos parâmetros devidamente acordados.

Paralelamente, ainda no âmbito da Caixa do Tesouro, existem outras contas domiciliadas quer junto dos bancos agentes, quer de outras instituições bancárias, constituídas por motivos de funcionalidade administrativa (por exemplo, contas denominadas em divisas externas para efeitos de minimização do risco cambial aquando de transferências para o exterior, ou contas tituladas pela RAEM para efeitos de desconto automático de comissões exigidas pelas instituições bancárias aderentes ao sistema de pagamento de impostos via “Rede Jetco”).

2.2.2 Situação de tesouraria no final da Gerência

Tal como já fora referido na secção dedicada à execução orçamental, a situação da RAEM continua largamente superavitária em termos de recursos de caixa próprios, assim o reflectindo o saldo orçamental acumulado superior a 98 015 011 milhares de patacas, alcançado no final do exercício. Adicionando-lhe o valor líquido do somatório dos saldos das restantes operações de tesouraria (cerca de 187 539 milhares de patacas) é obtido o

saldo de caixa no final da Gerência, ligeiramente acima de 98 202 550 milhares de patacas (ver Quadro 2.1).

Antes de se passar à análise da movimentação e posição da tesouraria da Região, há que abrir um parêntesis para uma nota técnica ao Quadro 2.2 – “Distribuição e reconciliação, por cofre, do saldo da Caixa do Tesouro no final da Gerência” –, onde se verificam saldos bancários negativos após reconciliação, situação esta legalmente justificada pela existência de um período complementar para pagamento em “n+1” de despesa suportada por conta do orçamento do ano “n”.

Ainda ao nível técnico, mas agora observando o Quadro 2.3 – “Demonstração, por natureza das operações de tesouraria processadas através da Caixa do Tesouro durante a Gerência de 2009” –, há a salientar o desconhecimento da moeda comemorativa como meio de caixa (avaliada no final de 2008 em 40 250 patacas, e contabilizada então sob a conta “5930 – Emissão de moeda comemorativa – Jóias e outros valores”).

Quanto ao valores selados (estampilhas fiscais), igualmente expurgados da tesouraria, a sua situação pode resumir-se no seguinte quadro (por cofre):

(Unidade: MOP)

	BNU	Recebedoria da RFM	Total
Saldo inicial	22.200.000,00	10.095.759,00	32.295.759,00
Adicionado das entradas	0,00	7.500.000,00	7.500.000,00
Subtraído das saídas	7.500.000,00	2.438.802,00	9.938.802,00
Saldo final	14.700.000,00	15.156.957,00	29.856.957,00

Voltando ao Quadro 2.3, é de referir que o saldo de abertura de 74 434 390 018,31 patacas sofreu um ajustamento de 3 370 040 250,00 patacas, face ao registado no final da gerência anterior (77 804 430 268,31 patacas), derivando, por um lado, do desconhecimento da moeda comemorativa como meio de caixa (40 250 patacas) e, por outro, da utilização parcial (3 370 000 milhares de patacas) do saldo orçamental superavitário acumulado no Tesouro, tendo este último sido corrigido no saldo inicial da rubrica “5902 – Tesouro Público – Conta dos saldos das receitas sobre as despesas orçamentais”, a fim de dar cobertura aos encargos a processar no âmbito do Plano de Participação Pecuniária (3 129 000 milhares de patacas) e do Programa de Participação nos Cuidados de Saúde (241 000 milhares de patacas).

Relativamente às rubricas com maior nível de actividade, surgem destacadas as conexas com o mecanismo de gestão de liquidez entre os bancos agentes e a Autoridade Monetária de Macau, nomeadamente a “5988 – Conta de Tesouraria de Fazenda na AMCM” (reflectindo a posição bancária integrada do BOC com o BNU) e a conta reflexa “Depósito do Tesouro junto da AMCM” (demonstrando os fluxos na óptica da AMCM).

No âmbito do Plano de Comparticipação Pecuniária, cuja execução prossegue ao abrigo do artigo 9.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2008, realçam-se os saldos ainda em cofre, num total de 126 527 316,26 patacas (conforme resulta do somatório das duas respectivas rubricas inseridas no grupo 2.3.9, do Quadro 2.3).

Um outro aspecto relevante, no seio das operações afectas à Caixa do Tesouro, é o processamento de descontos nos vencimentos por retenção na fonte, ascendendo as entradas a mais de 636 123 milhares de patacas, enquanto as saídas se contabilizaram em mais de 626 929 milhares de patacas.

Para aqueles fluxos contribuíram significativamente os descontos obrigatórios para o Fundo de Pensões, destacando-se a conta “5903” com fluxos na ordem dos 256 930 milhares de patacas resultantes de contribuições para efeitos de aposentação e sobrevivência, retidas nos vencimentos ao abrigo, respectivamente, da alínea (a) do n.º 5 do artigo 259.º, e do n.º 7 do artigo 271.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, bem como a conta “0994” relativa ao Fundo de Previdência, com mais de 100 milhões de patacas em movimentações provenientes de descontos calculados nos termos do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 8/2006, e retidos na fonte aos trabalhadores conforme disposto no ponto 1 do n.º 1 do artigo 7.º do mesmo diploma.

Também relevante é a rubrica “5995” do Imposto Profissional, cujos fundos respeitam a descontos sobre os vencimentos dos trabalhadores da Administração Pública processados através da Caixa do Tesouro (e retidos na fonte ao abrigo do n.º 1 do art.º 32.º do Regulamento do Imposto Profissional, aprovado pela Lei n.º 2/78/M, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 12/2003), totalizando quase 122 991 milhares de patacas em entradas e 113 803 milhares de patacas em saídas, correspondendo o saldo final em cofre às importâncias dos descontos do quarto trimestre, a remeter pela DSF à entidade patronal dos respectivos trabalhadores, que posteriormente as entregam na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau (até ao limite da data fixada no n.º 2 do artigo 34.º do

mesmo Regulamento).

Embora de carácter facultativo, não são ainda de menosprezar os descontos relacionados com o adiantamento de vencimentos, remetidos pela DSF à CEP (cerca de 89 076 milhares de patacas – conta “0702”), ao Montepio Geral de Macau (c. 19 502 milhares – “0706”) e à Obra Social da PSP (c. 12 981 milhares – “0718”), num valor global superior a 121 560 milhares de patacas.

2.3 Cofres próprios dos serviços e organismos do SPA (excluindo a Caixa do Tesouro)

O objectivo desta secção é, excluindo-se a Caixa do Tesouro, apresentar a situação de tesouraria dos restantes serviços do sector público administrativo (SPA), seguindo-se basicamente a metodologia estabelecida no exercício anterior, contemplando-se aqui igualmente as comissões administrativas dos fundos permanentes atribuídos por conta de dotações do orçamento da RAEM.

No tocante à variação do número de cofres durante, a Gerência, realça-se a criação da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (enquanto Serviço integrado), por extinção do Conselho do Ambiente (Organismo autónomo), nos termos dos artigos 1.º e 2.º da Lei n.º 6/2009.

Por outro lado, ao abrigo do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 13/2009, foi constituída a comissão administrativa do fundo permanente afecto à Comissão Coordenadora da Região Administrativa Especial de Macau para o Apoio à Reconstrução das Zonas Afectadas Pós Terramoto em Sichuan, sendo a despesa reflectida no orçamento do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, nos termos do n.º 10 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 203/2008.

O Quadro 2.5 fornece uma visão global dos cofres do SPA, justificando ainda as correcções ao saldo inicial das diversas entidades, face ao saldo verificado no final da Gerência de 2008. Acrescenta-se todavia que, relativamente às três delegações da RAEM no exterior (sob os códigos orgânicos “01-12”, “01-13” e “01-17”), e à representação da RAEM em Pequim (“01-15”), foram efectuados ajustamentos no sentido de harmonizar a respectiva apresentação de contas, observando-se os seguintes critérios para 2009:

- a) Os movimentos de caixa directamente relacionados com operações orçamentais são escriturados ao câmbio previamente fixado, designadamente: RMB 0,85 = MOP 1,00 (C.O. “01-15”), EUR 1,00 = MOP 13,00 (C.O. “01-12” e “01-13”) e CHF 1,00 = MOP 8,00 (C.O. “01-17”);
- b) Os recebimentos extra-orçamentais são reportados por referência ao mesmo câmbio fixado para a gerência;
- c) Os pagamentos extra-orçamentais são reportados por referência ao valor específico do recebimento a que respeitam.

No seu conjunto, os Serviços com autonomia administrativa acumulavam em depósito, no final de 2009, um montante ligeiramente superior a 100 milhões de patacas, enquanto os Serviços integrados ultrapassam os 210 milhões, destacando-se os depósitos afectos à DSSOPT (“35-00”) e à DSF (“09-00”), os quais respeitam essencialmente a cauções entregues por terceiros à Administração, como garantia da prestação das respectivas obrigações contratuais.

As cauções ocupam, aliás, o maior peso em termos de valores depositados junto dos Serviços integrados e dos Serviços com autonomia administrativa, ultrapassando 70% do total dos dinheiros no cofre daquelas entidades (ver grupo “2.3.5” do Quadro 2.6), no entanto apresentam um visível menor nível de movimentação quando comparados, por exemplo, às “receitas em trânsito a liquidar” (grupo “2.3.6”) a entregar junto da Recebedoria da DSF, com fluxos de entrada e saída superiores a 900 milhões de patacas, destacando-se aqui as receitas administradas directamente pelas seguintes entidades:

- DSAT (“14-00”), superiores a 300 milhões de patacas;
- DSE (“19-00”), superiores a 230 milhões de patacas, das quais o Imposto de consumo sobressai com fluxos acima de 215 milhões);
- DSFSM (“28-00”), superiores a 150 milhões de patacas, das quais as receitas cobradas nos termos do Código da Estrada sobressaem com fluxos acima de 92 milhões);
- Serviços dos Registos e do Notariado (“34-21”), superiores a 184 milhões de patacas.

Ainda no seio dos serviços integrados e dos dotados com autonomia administrativa realçam-se os movimentos relacionados com a utilização de fundos permanentes (no caso dos Serviços integrados) e de créditos orçamentais (Serviços com autonomia administrativa) libertados pela Caixa do Tesouro:

Descritivo	Montante (MOP)
Saldo inicial na posse dos serviços (após correcções)	57.859.593,93
+ Adicionando-se os fundos atribuídos na Gerência	2.429.945.037,26
– Deduzindo-se a despesa paga directamente pelos serviços	(2.354.855.161,61)
+ Adicionando-se as reposições abatidas nos pagamentos efectuadas junto das tesourarias dos serviços	4.155.763,64
– Deduzindo-se as reposições, junto da Caixa do Tesouro, dos fundos não utilizados pelos serviços	(66.759.944,30)
Obtém-se o saldo final na posse dos serviços	70.345.288,92

Aqueles saldos foram, entretanto, entregues à Caixa do Tesouro, encontrando-se assim

regularizada a situação das respectivas entidades.

Quanto aos Organismos autónomos, no final da Gerência de 2009, demarcam-se naturalmente os saldos de caixa das entidades com actividade depositária, nomeadamente a AMCM (mais de 87 mil milhões de patacas, correspondente a um acréscimo de 7,5 mil milhões em relação a 2008) e a Caixa Económica Postal (mais de 725 milhões, o que se traduz numa redução superior a 100 milhões de patacas face a 2008), bem como os daquelas entidades cujas atribuições contemplam a gestão de fundos de investimento (neste caso realizados sob a forma de depósitos bancários em carteira), designadamente a Fundação Macau (quase 6 mil milhões), o Fundo de Pensões (mais de 1,5 mil milhões) e o Fundo de Segurança Social (mais de 3,7 mil milhões), registando estas entidades reforços significativos do numerário em carteira comparativamente ao ano transacto (um acréscimo de quase 3 mil milhões de patacas para o conjunto das três entidades), o que revela uma atitude mais conservadora no sentido de equilibrar o risco associado à volatilidade que se tem assistido nos mercados financeiros.

Em termos de fluxos de caixa, a actividade dos Organismos autónomos é reflectida quase na totalidade sob as operações orçamentais, com excepção dos organismos que prosseguem a realização de operações financeiras específicas. A actividade orçamental dos Organismos autónomos é devidamente abordada em secção própria neste Relatório, evidenciando-se aqui, todavia, o resumo das principais naturezas dos seus fluxos de caixa agregados:

Descritivo	Montante (MOP)
Saldo orçamental transitado da Gerência anterior (após correcções)	5.585.057.260,21
+ Receitas da Gerência (líquidas de saldos transitados)	18.125.284.126,99
– Despesas da Gerência (líquidas de reposições abatidas nos pagamentos)	(13.114.795.840,53)
Obtém-se o saldo orçamental da Gerência dos organismos autónomos	10.595.545.546,67
– Saldo orçamental (positivo) entregue à Caixa do Tesouro pelo Conselho do Ambiente (devido à extinção do organismo)	(1.058.897,93)
Obtém-se o saldo orçamental a transitar para a Gerência seguinte	10.594.486.648,74

Quanto às operações extra-orçamentais, os principais fluxos são reportados pela AMCM, no âmbito das contas de liquidez constituídas pelas instituições financeiras, e dos depósitos do Fundo de Reserva da RAEM. No seu conjunto, estes dois itens registam fluxos de entrada e saída na ordem dos 503,5 mil milhões de patacas e 496,3 mil milhões, respectivamente.

Relativamente às operações financeiras específicas da AMCM, CEP, Direcção dos Serviços de Correios, Fundo de Pensões, Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo e Fundação Macau, uma vez que os seus fluxos de caixa são consideravelmente mais significativos, no Quadro 2.6 é apresentado um desdobramento individualizado dos mesmos.

Por último, apenas uma nota técnica relativamente ao tratamento dado às “receitas em trânsito a liquidar”, arrecadadas pelos organismos autónomos, as quais se passam a agregar sob o grupo “2.3.9 Outros valores recebidos” (ver Quadro 2.6). Desta forma, permite-se uma maior agilização do processo de liquidação das importâncias arrecadadas cuja natureza ainda não se encontra definitivamente confirmada pelos organismos autónomos.

2.4 Tesouraria consolidada do SPA

Face ao exposto, a posição de caixa consolidada do sector público administrativo (SPA), ou seja, da Caixa do Tesouro com as tesourarias existentes junto dos diversos serviços e organismos públicos, no final da Gerência de 2009, resume-se no seguinte quadro (após correcções explanadas no Quadro 2.5):

(Unidade: MOP)

Tesourarias	Saldo da Gerência 2009	
	Inicial	Final
A. Caixa do Tesouro	^(*) 77.804.430.268,31	98.202.550.344,90
B. Restantes entidades do SPA (total bruto)	91.450.795.765,22	104.213.395.792,51
C. Deduzindo-se os depósitos de outros serviços e organismos do SPA junto:		
C1) da Caixa Económica Postal	693.024.338,49	467.033.625,60
C2) da Autoridade Monetária de Macau	10.236.262,97	8.419.293,71
E deduzindo ainda o depósito do Tesouro junto:		
C3) da Autoridade Monetária de Macau	81.467.100.000,00	100.153.100.000,00
Obtém-se o:		
D. Total líquido em cofre (=A+B-C)	87.084.865.432,07	101.787.393.218,10

(*) Saldo inicial antes da correcção a que se refere o 4.º parágrafo da página B104.

Na Gerência de 2009 deu-se mais um passo no sentido de uniformizar o tratamento contabilístico dado pelas entidades do SPA quer às operações orçamentais quer extra-orçamentais. Não obstante a existência de áreas que poderão ainda ser melhoradas em termos de apresentação e divulgação das contas finais, os resultados atingidos são um valioso ponto de referência para futuros trabalhos, constituindo um enorme passo para aumentar o nível de transparência no tratamento dos dinheiros públicos.

Quadro 2.1
Resumo da situação de tesouraria da Gerência de 2009

(Unidade: MOP)

Débito		Crédito	
Designação	Total	Designação	Total
Saldo da Gerência anterior	74,434,390,018.31	Despesas orçamentais	33,824,558,914.67
De operações orçamentais 74,198,537,902.07		Despesa bruta 33,846,615,855.50	
De operações extra-orçamentais 235,852,116.24		Reposições abatidas nos pagamentos -22,056,940.83	
Saldo devedor 81,705,650,675.57			
Saldo credor 81,469,798,559.33			
Receitas orçamentais	57,641,032,169.00	Saídas extra-orçamentais	104,591,418,617.04
Entradas extra-orçamentais	104,543,105,689.30	Saldo para a Gerência seguinte	98,202,550,344.90
		De operações orçamentais 98,015,011,156.40	
		Anos findos 74,198,537,902.07	
		Ano corrente 23,816,473,254.33	
		De operações extra-orçamentais 187,539,188.50	
		Saldo devedor 100,343,645,282.17	
		Saldo credor 100,156,106,093.67	
Total do débito	236,618,527,876.61	Total do crédito	236,618,527,876.61

Quadro 2.2
Distribuição e reconciliação, por cofre, do saldo da Caixa do Tesouro no final da Gerência

(Unidade: MOP)

Cofre	Saldo efectivo a 31/12/2009	A acrescentar	A deduzir	Saldo da Gerência finda a 31/12/2009	Saldo da Gerência finda a 31/12/2008
Caixa do Tesouro junto do Banco da China	52,025,471.87	58,442,772.00	759,258,350.40	-648,790,106.53	-1,524,776,577.26
<i>Ajustamentos de operações orçamentais</i>		<i>58,442,772.00</i>	<i>759,258,350.40</i>		
<i>Ajustamentos de operações extra-orçamentais</i>		<i>0.00</i>	<i>0.00</i>		
Caixa do Tesouro junto do Banco Nacional Ultramarino	25,832,048.40	112,174.00	1,336,015,197.80	-1,310,070,975.40	-2,252,151,883.76
<i>Ajustamentos de operações orçamentais</i>		<i>0.00</i>	<i>1,331,043,317.80</i>		
<i>Ajustamentos de operações extra-orçamentais</i>		<i>112,174.00</i>	<i>4,971,880.00</i>		
Caixa do Tesouro junto da Autoridade Monetária de Macau	100,153,100,000.00	0.00	0.00	100,153,100,000.00	81,467,100,000.00
Caixa do Tesouro junto da Caixa Geral de Depósitos, em Portugal	-337,813.67	0.00	0.00	-337,813.67	30,279.33
<u>Contas "RAEM-Jetco":</u>					
Banco da China	2,467.00	0.00	0.00	2,467.00	4,000.00
Banco Nacional Ultramarino	1,981.00	0.00	0.00	1,981.00	4,000.00
Banco Comercial de Macau	1,623.50	0.00	0.00	1,623.50	2,000.00
Banco Luso Internacional	1,718.00	0.00	0.00	1,718.00	2,000.00
Banco Seng Heng	1,625.00	0.00	0.00	1,625.00	2,000.00
Banco Tai Fung	1,398.50	0.00	0.00	1,398.50	2,000.00
Banco Weng Hang	1,827.50	0.00	0.00	1,827.50	2,000.00
<u>Contas do plano de comparticipação pecuniária:</u>					
Banco da China	2,829,800.00	2,730,000.00	0.00	5,559,800.00	75,593,350.00
Banco Nacional Ultramarino	1,456,800.00	1,620,000.00	0.00	3,076,800.00	38,617,100.00
Total (a)	100,234,918,947.10	62,904,946.00	2,095,273,548.20	98,202,550,344.90	77,804,430,268.31

Observações:

(a) - Além das contas indicadas no mapa, há ainda a acrescentar os seguintes valores (c/ref.ª a 31/12/2009):

- Depositados junto do Banco da China:	
#01-012-078630-8: Conta de descontos	\$63,753.70
#01-012-078633-2: Conta de diferenças cambiais	\$54,498.38
#01-01-20-786201: Conta de recebedoria	-\$6.83
- Depositados junto do Banco Nacional Ultramarino:	
#001-800052-111-4: Conta de descontos	\$739,023.80
#001-298893-916-8: Conta de diferenças cambiais	\$89,507.00

Quadro 2.3
Demonstração, por natureza, das operações de tesouraria através da Caixa do Tesouro durante a Gerência de 2009

(Unidade: MOP)								
Grupo	Código	Designação da conta de operações de tesouraria	Saldo da Gerência anterior		Entradas	Saídas	Saldo para a Gerência seguinte	
			Devedor	Credor			Devedor	Credor
1.0.0		Operações orçamentais	77,568,537,902.07	3,370,000,000.00	23,816,473,254.33	0.00	98,015,011,156.40	0.00
	5902	Tesouro Público – Conta dos saldos das receitas sobre as despesas orçamentais	77,568,537,902.07	3,370,000,000.00	23,816,473,254.33	0.00	98,015,011,156.40	0.00
2.0.0		Operações extra-orçamentais	81,705,650,675.57	81,469,798,559.33	104,543,105,689.30	104,591,418,617.04	100,343,645,282.17	100,156,106,093.67
2.1.0		Fundos especiais	81,467,100,000.00	0.00	58,333,000,000.00	39,647,000,000.00	100,153,100,000.00	0.00
	(a)	Depósito do Tesouro junto da AMCM	81,467,100,000.00	0.00	58,333,000,000.00	39,647,000,000.00	100,153,100,000.00	0.00
2.2.0		Descontos nos vencimentos	36,638,109.15	0.00	636,123,626.70	626,929,612.70	45,832,123.15	0.00
	0848	Associação de Trabalhadores da Função Pública de Macau	0.00	0.00	448,471.00	448,471.00	0.00	0.00
		Associação de Trabalhadores da Função Pública de Macau (ATFFPM)	0.00	0.00	448,471.00	448,471.00	0.00	0.00
		Direcção dos Serviços de Correios	0.00	0.00	25,716.00	25,716.00	0.00	0.00
	0747	Dir. Serv. de Correios – Renda de prédios urbanos e despesas de administração	0.00	0.00	25,716.00	25,716.00	0.00	0.00
		Caixa Económica Postal	0.00	0.00	89,579,471.20	89,579,471.20	0.00	0.00
	0702	CEP – Adiantamento de vencimentos	0.00	0.00	89,076,615.30	89,076,615.30	0.00	0.00
	0703	CEP – Adiantamento da compra de casa	0.00	0.00	330,227.50	330,227.50	0.00	0.00
	0710	CEP – Alienação de fogos	0.00	0.00	172,628.40	172,628.40	0.00	0.00
		Fundo de Pensões	0.00	0.00	358,868,485.00	358,864,613.00	3,872.00	0.00
	5903	Fundo de Pensões	0.00	0.00	256,930,206.00	256,930,206.00	0.00	0.00
	0746	F. Pensões – Reposições não abatidas nos pagamentos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	0994	F. Pensões – Fundo de Previdência (Lei #8/2006)	0.00	0.00	100,558,961.00	100,555,089.00	3,872.00	0.00
	0995	F. Pensões – Contribuições retroactivas para o Fundo de Previdência	0.00	0.00	1,379,318.00	1,379,318.00	0.00	0.00
		Fundo de Segurança Social	45.00	0.00	1,117,380.00	1,116,120.00	1,305.00	0.00
	0888	Fundo de Segurança Social – Macau	45.00	0.00	1,117,380.00	1,116,120.00	1,305.00	0.00
		Grupo Recreativo das Finanças	0.00	0.00	69,188.10	69,188.10	0.00	0.00
	0844	Grupo Recreativo das Finanças – Quota	0.00	0.00	69,188.10	69,188.10	0.00	0.00
		Instituto de Assuntos Cívicos e Municipais	0.00	0.00	20,923.00	20,923.00	0.00	0.00
	0713	IACM – Adiantamento de vencimentos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	0821	IACM – Centro Social	0.00	0.00	2,515.00	2,515.00	0.00	0.00
	0822	IACM – Renda	0.00	0.00	18,408.00	18,408.00	0.00	0.00
		Montepio Geral de Macau	0.00	0.00	20,202,517.40	20,202,517.40	0.00	0.00
	0704	MGM – Pensão de aposentação (Jóia)	0.00	0.00	11,532.00	11,532.00	0.00	0.00
	0705	MGM – Pensão familiar (Jóia)	0.00	0.00	300.00	300.00	0.00	0.00
	0706	MGM – Adiantamento de vencimentos	0.00	0.00	19,502,647.00	19,502,647.00	0.00	0.00
	0805	MGM – Pensão de aposentação (Quota)	0.00	0.00	397,112.50	397,112.50	0.00	0.00
	0806	MGM – Pensão familiar (Quota)	0.00	0.00	15,477.00	15,477.00	0.00	0.00
	0807	MGM – Desconto de renda de casa	0.00	0.00	275,448.90	275,448.90	0.00	0.00
		Obra Social dos Serviços de Alfândega	0.00	0.00	1,603,349.00	1,603,349.00	0.00	0.00
	0750	OSSA	0.00	0.00	1,287,539.00	1,287,539.00	0.00	0.00
	0751	OSSA – Empréstimo	0.00	0.00	315,810.00	315,810.00	0.00	0.00
		Obra Social da Capitania dos Portos	0.00	0.00	456,750.00	456,750.00	0.00	0.00
	0823	OSCP	0.00	0.00	456,750.00	456,750.00	0.00	0.00
	0733	OSCP – Empréstimo	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
		Obra Social do Corpo de Bombeiros	0.00	0.00	1,048,235.00	1,048,235.00	0.00	0.00
	0890	O.S. do Corpo de Bombeiros	0.00	0.00	1,048,235.00	1,048,235.00	0.00	0.00
		Obra Social da Polícia Judiciária	0.00	0.00	584,146.00	584,146.00	0.00	0.00
	0826	O.S. da Polícia Judiciária	0.00	0.00	584,146.00	584,146.00	0.00	0.00
		Obra Social da Polícia de Segurança Pública	0.00	0.00	18,839,489.00	18,839,489.00	0.00	0.00
	0718	OSPSP – Adiantamento de vencimentos	0.00	0.00	12,981,059.00	12,981,059.00	0.00	0.00
	0827	OSPSP – Quota	0.00	0.00	4,451,600.00	4,451,600.00	0.00	0.00
	0828	OSPSP – Renda de casa	0.00	0.00	1,406,830.00	1,406,830.00	0.00	0.00
		Serviços de Saúde	0.00	0.00	19,408,834.00	19,408,816.00	18.00	0.00
	0885	Assistência a funcionários	0.00	0.00	19,408,834.00	19,408,816.00	18.00	0.00
		Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau	36,600,933.00	0.00	122,991,986.00	113,803,122.00	45,789,797.00	0.00
	5995	Imposto Profissional	36,600,933.00	0.00	122,991,986.00	113,803,122.00	45,789,797.00	0.00
		Descontos efectuados por ordem judicial	37,131.15	0.00	793,372.00	793,372.00	37,131.15	0.00
	5925	Depósitos judiciais	37,131.15	0.00	0.00	0.00	37,131.15	0.00
	0825	Penhora de vencimentos	0.00	0.00	171,230.00	171,230.00	0.00	0.00
	0854	Depósitos diversos – Pensão alimentícia	0.00	0.00	622,142.00	622,142.00	0.00	0.00
		Outros descontos	0.00	0.00	65,314.00	65,314.00	0.00	0.00
	0749	Fundos de previdência diversos – Despesas a liquidar	0.00	0.00	65,314.00	65,314.00	0.00	0.00
2.3.0		Outras operações passivas de tesouraria	201,912,566.42	0.00	5,917,070,429.60	5,974,945,464.34	144,375,345.35	337,813.67
2.3.3		Execuções fiscais	10,247,985.65	0.00	8,620,174.10	7,627,369.10	11,240,790.65	0.00
	0748	Pagamentos em prestações e por conta na Repartição de Execuções Fiscais	10,229,858.65	0.00	7,408,276.10	6,511,749.10	11,126,385.65	0.00
	0752	Repartição de Execuções Fiscais – Cobrança coerciva	18,127.00	0.00	1,211,898.00	1,115,620.00	114,405.00	0.00
2.3.5		Cauções	2,248,629.44	0.00	3,328,773.00	1,818,053.00	3,759,349.44	0.00
	5911	Cauções de arrematações e contratos	2,248,629.44	0.00	3,323,333.00	1,818,053.00	3,753,909.44	0.00
	5999	Outras Cauções	0.00	0.00	5,440.00	0.00	5,440.00	0.00
2.3.6		Recetas em trânsito a liquidar	14,672.00	0.00	41,630.00	1,413.00	54,889.00	0.00
	5996	Duplicação de colecta	14,672.00	0.00	41,630.00	1,413.00	54,889.00	0.00
2.3.9		Outros valores recebidos	189,401,279.33	0.00	5,905,079,852.50	5,965,498,629.24	129,320,316.26	337,813.67
	5998	Plano de comparticipação pecuniária	72,097,550.00	0.00	3,237,395,650.00	3,191,872,483.74	117,620,716.26	0.00
		Contas do plano de comparticipação pecuniária	114,210,450.00	0.00	2,661,658,000.00	2,767,231,850.00	8,636,600.00	0.00
	0850	Diversos – Despesas a liquidar	3,045,000.00	0.00	537,662.50	532,303.00	3,050,359.50	0.00
	(b)	Transferência de fundos (conta "DECM-DSF", em Portugal)	30,279.33	0.00	5,488,540.00	5,856,633.00	0.00	337,813.67
	(c)	Contas correntes "RAEM-Jetco"	18,000.00	0.00	0.00	5,359.50	12,640.50	0.00
2.4.0		Operações activas de tesouraria	0.00	81,469,798,559.33	39,656,911,633.00	58,342,543,540.00	337,813.67	100,155,768,280.00
2.4.9		Outros valores pagos	0.00	81,469,798,559.33	39,656,911,633.00	58,342,543,540.00	337,813.67	100,155,768,280.00
	5988	Conta de Tesouraria de Fazenda na AMCM	0.00	81,467,100,000.00	39,647,000,000.00	58,333,000,000.00	0.00	100,153,100,000.00
	0850	Diversos – Despesas a liquidar	0.00	2,668,280.00	4,055,000.00	4,055,000.00	0.00	2,668,280.00
	5983	Transferência de fundos	0.00	30,279.33	5,856,633.00	5,488,540.00	337,813.67	0.00
		Total	159,274,188,577.64	84,839,798,559.33	128,359,578,943.63	104,591,418,617.04	198,358,656,438.57	100,156,106,093.67
Posição de tesouraria no final da Gerência			74,434,390,018.31				98,202,550,344.90	

Observações:

- (a) Conta reflexa em relação à "5988 – Conta de Tesouraria de Fazenda na AMCM"
(b) Conta reflexa em relação à "5983 – Transferência de fundos"
(c) Conta reflexa em relação às transferências para as contas bancárias "RAEM-Jetco" processadas via "0850 – Diversos – Despesas a liquidar"

Quadro 2.4
Balanço da Caixa do Tesouro (em regime de caixa)

Descritivo	Saldo no final da Gerência de 2009 (Unidade: MOP)	(Obs.)
ACTIVO		
Dinheiro e depósitos bancários	98,202,550,344.90	
AMCM - Conta à ordem	100,153,100,000.00	
BOC - Conta de tesouraria	(648,790,106.53)	
BNU - Conta de tesouraria	(1,310,070,975.40)	
BOC - Plano de comparticipação pecuniária	5,559,800.00	
BNU - Plano de comparticipação pecuniária	3,076,800.00	
Caixa Geral de Depósitos, em Portugal	(337,813.67)	
Contas "RAEM-Jetco"	12,640.50	
Operações activas de tesouraria (saldos credores de operações de tesouraria)	2,655,639.50	
Outros valores pagos		
Conta de Tesouraria de Fazenda na AMCM	100,153,100,000.00	
Diversos – Despesas a liquidar	2,668,280.00	
Transferência de fundos	(337,813.67)	
<i>Deduzindo-se os saldos devedores das contas reflexas:</i>		a)
Depósito do Tesouro junto da AMCM	(100,153,100,000.00)	
Transf.ª de fundos (conta "DECM-DSF", em Portugal)	337,813.67	
Contas correntes "RAEM-Jetco"	(12,640.50)	
Total do activo	98,205,205,984.40	
PASSIVO, FUNDOS ESPECIAIS E SITUAÇÃO LÍQUIDA		
Operações passivas de tesouraria (saldos devedores de operações de tesouraria)	190,194,828.00	
Descontos nos vencimentos	45,832,123.15	
Execuções fiscais		
Pagamentos em prestações e por conta na REF	11,126,385.65	
Repartição de Execuções Fiscais – Cobrança coerciva	114,405.00	
Cauções	3,759,349.44	
Receitas em trânsito a liquidar	54,889.00	
Outros valores recebidos		
Plano de comparticipação pecuniária	117,620,716.26	
Contas do plano de comparticipação pecuniária	8,636,600.00	
Diversos – Despesas a liquidar	3,050,359.50	
Transferência de fundos (conta "DECM-DSF", em Portugal)	(337,813.67)	
Contas correntes "RAEM-Jetco"	12,640.50	
<i>Deduzindo-se os saldos credores das contas reflexas:</i>		a)
Transferência de fundos	337,813.67	
Diversos – Despesas a liquidar	(12,640.50)	b)
Fundos especiais	0.00	
Depósito do Tesouro junto da AMCM	100,153,100,000.00	
<i>Deduzindo-se os saldos credores das contas reflexas:</i>		a)
Conta de Tesouraria de Fazenda na AMCM	(100,153,100,000.00)	
Situação líquida	98,015,011,156.40	
Saldo de anos findos	74,198,537,902.07	
Saldo orçamental de 2009	23,816,473,254.33	
Total do passivo, fundos especiais e situação líquida	98,205,205,984.40	

Observações:

- a) As "contas reflexas" registam movimentos internos entre cofres de um mesmo organismo, com efeito nulo sobre o saldo de tesouraria (uma vez que a um fluxo de entrada corresponde um de saída pelo mesmo valor), pressupondo aquelas operações meros ajustamentos nos saldos dos cofres para optimizar os seus níveis de liquidez e operacionalidade.
- b) Apenas a parte respeitante ao valor das contas "RAEM-Jetco".

Quadro 2.5
Síntese dos saldos dos cofres do sector público administrativo da RAEM (excluindo a Caixa do Tesouro)

(Unidade: MOP)

C.Org.	Designação portuguesa	Saldo da Gerência de 2008 (antes de correcções)	Correcções ao saldo de 2008	Saldo da Gerência de 2008	Saldo da Gerência de 2009	Obs.
	Serviços integrados	186,785,206.00	+ 0.00	186,785,206.00	235,681,970.12	
01-02	Gab. Chefe do Executivo	0.00		0.00	0.00	
01-06	Gab. Secretária para a Administração e Justiça	0.00		0.00	0.00	
01-07-1	Gab. Secretário para a Economia e Finanças (Gab. Secretário)	0.07		0.07	0.07	
01-07-2	Cons. Permanente de Concertação Social	0.00		0.00	0.00	
01-07-3	Cons. Desenvolvimento Económico	0.00		0.00	0.00	
01-08	Gab. Secretário para a Segurança	0.00		0.00	0.00	
01-09-1	Gab. Secretário Assuntos Sociais e Cultura (Gab. Secretário)	0.00		0.00	0.00	
01-09-2	Com. Apoio ao Desenvolvimento Turístico	0.00		0.00	0.00	
01-09-3	Com. Apoio Sichuan (ZAT)	---		---	0.00	
01-10-1	Gab. Secretário Transportes e Obras Públicas (Gab. Secretário)	0.01		0.01	0.01	
01-10-2	Cons. Ciência e Tecnologia	0.00		0.00	0.00	
01-18	Gab. Reforma Jurídica	0.00		0.00	0.00	
01-19	Gab. Protecção de Dados Pessoais	0.00		0.00	0.00	
01-20	Gab. Desenvolvimento de Infra-estruturas	0.00		0.00	0.00	
01-21	Gab. Desenvolvimento do Sector Energético	0.00		0.00	0.00	
01-22	Gab. Apoio Fórum China-Países de Língua Portuguesa	0.00		0.00	0.00	
01-23	Gab. Informação Financeira	0.00		0.00	0.00	
01-24	Gab. Recursos Humanos	0.00		0.00	0.00	
01-25	Gab. Infra-estruturas de Transportes	0.00		0.00	0.00	
03-00	Dir. Serv. Administração e Função Pública	1,640,608.37		1,640,608.37	2,023,148.67	
07-00	Dir. Serv. Estatística e Censos	0.00		0.00	0.00	
08-00	Dir. Serv. Regulação de Telecomunicações	0.00		0.00	0.00	
09-00	Dir. Serv. Finanças	63,061,957.17		63,061,957.17	67,805,372.10	
12-00-2	Com. Segurança dos Combustíveis	0.00		0.00	0.00	
12-00-3	Com. Registo dos Auditores e dos Contabilistas	0.00		0.00	0.00	
13-00	Gab. Apoio ao Ensino Superior	156,783.63		156,783.63	162,095.03	
14-00	Dir. Serv. Assuntos de Tráfego	1,579,081.80		1,579,081.80	10,861,010.00	
18-00	Dir. Serv. Identificação	8,835.97		8,835.97	580,112.47	
19-00-1	Dir. Serv. Economia (Dir. Serviços)	2,602,011.69		2,602,011.69	3,908,133.69	
19-00-2	Gab. Prep. Participação de Macau na Exposição Mundial de Shanghai	0.00		0.00	210,978.81	
22-00	Dir. Serv. Meteorológicos e Geofísicos	0.02		0.02	0.02	
23-00	Dir. Serv. Turismo	2,048,185.48		2,048,185.48	2,964,052.88	
24-00	Gab. Comunicação Social	0.02		0.02	98,400.02	
25-00	Serv. de Polícia Unitários	30,603.00		30,603.00	31,520.00	
26-00	Dir. Inspecção e Coordenação de Jogos	25,821,034.16		25,821,034.16	27,721,034.22	
29-00	Dir. Serv. Assuntos Laborais	3.50		3.50	1,404.50	
31-00	Dir. Serv. Cartografia e Cadastro	303,100.05		303,100.05	298,666.90	
32-00	Polícia Judiciária	0.00		0.00	0.00	
33-00	Dir. Serv. Protecção Ambiental	---		---	120,000.00	
34-01	Dir. Serv. Assuntos de Justiça (Dir. Serviços)	0.23		0.23	0.30	
34-15	Gab. Assuntos do Direito Internacional	0.69		0.69	0.69	
34-21	Serv. Registos e do Notariado	12,798.29		12,798.29	22,435,887.29	
35-00	Dir. Serv. Solos, Obras Públicas e Transportes	89,520,201.85		89,520,201.85	96,460,152.45	
	Serviços e organismos dotados de autonomia administrativa	99,861,380.75	+ 48,002.69	99,909,383.44	102,936,273.84	
01-12	DECM - Lisboa	1,713,388.81	+ 0.01	1,713,388.82	1,953,783.52	a)
01-13	DECM - União Europeia	331,250.16	- 0.01	331,250.15	481,463.45	a)
01-15	Delegação da RAEM em Pequim	3,922,623.09	+ 48,003.93	3,970,627.02	4,741,121.59	a)
01-17	DECM - OMC	1,156,308.00	- 1.24	1,156,306.76	1,108,028.56	a)
05-01	Dir. Serv. Educação e Juventude (Dir. Serviços)	21,030,864.60		21,030,864.60	24,328,611.57	
05-03	Escolas Oficiais	2,093,469.50		2,093,469.50	3,828,173.50	
05-04	Departamento de Juventude	3,491,878.30		3,491,878.30	6,341,551.90	
20-00	Estabelecimento Prisional de Macau	15,869,376.44		15,869,376.44	18,516,055.74	
21-00	Serv. Alfândega da RAEM	2,515,104.81		2,515,104.81	2,778,048.21	
27-00	Capitania dos Portos	2,440,940.96		2,440,940.96	2,049,930.80	
28-00	Dir. Serv. Forças de Segurança de Macau	36,817,838.57		36,817,838.57	27,675,698.15	
37-00	Instituto do Desporto	6,215,215.31		6,215,215.31	5,825,354.75	
38-00	Instituto Cultural	2,263,122.20		2,263,122.20	3,308,452.10	

(continua)

(continuação)

Quadro 2.5

Síntese dos saldos dos cofres do sector público administrativo da RAEM (excluindo a Caixa do Tesouro)

(Unidade: MOP)

C.Org.	Designação portuguesa	Saldo da Gerência de 2008 (antes de correcções)	Correcções ao saldo de 2008	Saldo da Gerência de 2008	Saldo da Gerência de 2009	Obs.
	Serviços e organismos dotados de autonomia financeira	91,163,914,982.38	+ 186,193.40	91,164,101,175.78	103,874,777,548.55	
50-03	Fundo de Acção Social Escolar	11,294,332.60		11,294,332.60	57,337,945.03	
50-04	Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação	37,050,949.34		37,050,949.34	38,375,827.73	
50-05	Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização	179,432,250.88		179,432,250.88	334,147,517.30	
50-06	Fundo de Turismo	280,186,691.70		280,186,691.70	225,075,577.33	
50-07	Instituto de Acção Social	83,679,683.37		83,679,683.37	299,954,784.55	
50-10	Obra Social da Polícia Judiciária	2,213,232.30		2,213,232.30	3,098,350.44	
50-11	Obra Social da Polícia de Segurança Pública	7,065,980.42		7,065,980.42	8,135,172.53	
50-15-1	Direcção dos Serviços de Correios (excluindo CEP)	875,007,013.01		875,007,013.01	905,922,072.76	
50-15-2	Caixa Económica Postal	844,435,301.09		844,435,301.09	725,731,555.68	
50-16	Cofre dos Assuntos de Justiça	59,617,254.54		59,617,254.54	28,604,519.23	
50-17	Imprensa Oficial	61,273,215.57		61,273,215.57	65,849,946.17	
50-18	Fundo de Pensões	548,326,025.63		548,326,025.63	1,594,134,110.46	
50-20	Fundo de Segurança Social	2,535,759,983.96		2,535,759,983.96	3,736,760,905.91	
50-21	Fundo do Estabelecimento Prisional de Macau	433,088.56		433,088.56	241,651.56	
50-22	Autoridade Monetária de Macau	79,484,240,679.59		79,484,240,679.59	87,007,599,311.04	
50-23	Instituto de Habitação	13,641,197.64		13,641,197.64	10,780,969.24	
50-25	Autoridade de Aviação Civil	3,191,272.84		3,191,272.84	3,653,904.43	
50-26	Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau	102,248,885.44		102,248,885.44	140,764,861.99	
50-27	Comissariado Contra a Corrupção	11,198,038.47		11,198,038.47	9,255,923.94	
50-28	Serviços de Saúde	38,994,324.42		38,994,324.42	944,488,303.63	
50-29	Universidade de Macau	22,393,136.33		22,393,136.33	209,879,378.74	
50-31	Instituto Politécnico de Macau	27,636,855.77		27,636,855.77	150,825,689.05	
50-32	Fundo de Desenvolvimento Desportivo	29,821,915.39		29,821,915.39	139,154,531.81	
50-33	Fundo de Cultura	70,755,053.28		70,755,053.28	105,669,657.23	
50-34	Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo	51,467,171.21		51,467,171.21	54,889,102.69	
50-35	Conselho de Consumidores	2,256,990.90		2,256,990.90	436,405.10	
50-36	Instituto de Formação Turística	19,312,745.19		19,312,745.19	16,506,197.81	
50-37	Fundo Social da Administração Pública de Macau	394,827.89		394,827.89	2,019,551.56	
50-38	Conselho do Ambiente	654,394.30		654,394.30	---	
50-39	Obra Social do Corpo de Bombeiros	1,596,125.04		1,596,125.04	1,423,656.44	
50-41	Serviço do Comissariado da Auditoria	12,391,917.86		12,391,917.86	7,856,844.74	
50-42	Gabinete do Procurador do Ministério Público	3,994,484.33		3,994,484.33	3,897,142.76	
50-43	Gabinete do Presidente do Tribunal da Última Instância	6,826,321.89		6,826,321.89	8,491,378.61	
50-44	Assembleia Legislativa	3,313,390.74		3,313,390.74	6,966,212.24	
50-45	Fundação Macau	5,295,002,461.30		5,295,002,461.30	5,980,708,141.24	
50-46	Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais	93,924,182.28	+ 186,193.40	94,110,375.68	590,731,688.72	b)
50-47	Obra Social dos Serviços de Alfândega	339,961.16		339,961.16	333,627.56	
50-48	Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia	166,707,875.02		166,707,875.02	175,829,149.01	
50-49	Obra Social da Capitania dos Portos	453,199.23		453,199.23	516,891.23	
50-50	Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca	40,400,355.93		40,400,355.93	67,385,994.30	
50-51	Fundo de Reparação Predial	111,096,731.14		111,096,731.14	75,967,428.85	
50-52	Fundo de Desenvolvimento Educativo	23,885,484.83		23,885,484.83	135,375,667.91	
Total do SPA excluindo o Tesouro		91,450,561,569.13	+ 234,196.09	91,450,795,765.22	104,213,395,792.51	
Adicionando o:						
Saldo de Gerência do Tesouro		77,804,430,268.31		77,804,430,268.31	98,202,550,344.90	
Obtém-se:						
Total do SPA incluindo o Tesouro		169,254,991,837.44	+ 234,196.09	169,255,226,033.53	202,415,946,137.41	
Deduzindo os depósitos dos serviços e organismos do SPA junto de:						
Caixa Económica Postal		64,586,542.72	+ 628,437,795.77	693,024,338.49	467,033,625.60	c)
Autoridade Monetária de Macau		10,236,262.97		10,236,262.97	8,419,293.71	
Deduzindo ainda o:						
Depósito do Tesouro junto da AMCM		81,467,100,000.00		81,467,100,000.00	100,153,100,000.00	
Obtém-se:						
Total líquido do SPA		87,713,069,031.75	- 628,203,599.68	87,084,865,432.07	101,787,393,218.10	

Observações :

- Correcções efectuadas pela DSF.
- Em 2008, por erro de interpretação, a DSF entendeu que uma importância epigrafada "valores selados" respeitava a estampilhas fiscais, confirmando-se posteriormente tratar-se de valores em numerário relativos a imposto do selo, e portanto a considerar como elementos de caixa.
- As correcções respeitam a valores da Dir. Ser. Correios (\$628,414,795.77) e do Inst. Habitação (\$23,000.00) que, por erro de tabulação de dados, não foram considerados sob os cofres da CEP.

Quadro 2.6
Resumo, por natureza, das operações de tesouraria processadas pelo sector público administrativo durante a Gerência de 2009
(excluindo a Caixa do Tesouro)

(Unidade: MOP)									
Grupo	Designação portuguesa	Saldo da Gerência de 2008 (antes de correções)	Correções ao saldo de 2008	Saldo da Gerência anterior		Entradas	Saídas	Saldo para a Gerência seguinte	
				Devedor	Credor			Devedor	Credor
a	b	c	d=e-f-c	e	f	g	h	i	j
	Organismos autónomos - Operações orçamentais	6,682,763,940.17	- 1,097,706,679.96	5,585,057,260.21	0.00	60,619,884,820.39	55,610,455,431.86	10,594,486,648.74	0.00
1.1.0	Receitas orçamentais	0.00	+ 0.00	0.00	0.00	23,710,341,387.20	23,710,341,387.20	0.00	0.00
1.2.0	Despesas orçamentais	0.00	+ 0.00	0.00	0.00	13,142,931,242.35	13,142,931,242.35	0.00	0.00
1.3.0	Reposições abatidas nos pagamentos	0.00	+ 0.00	0.00	0.00	28,135,401.82	28,135,401.82	0.00	0.00
1.9.0	Saldo da execução orçamental	6,682,763,940.17	- 1,097,706,679.96	5,585,057,260.21	0.00	23,738,476,789.02	18,729,047,400.49	10,594,486,648.74	0.00
	Organismos autónomos - Operações extra-orçamentais	6,381,569,533.97	+ 186,193.40	6,538,113,600.54	156,357,873.17	550,155,479,752.88	542,851,167,266.52	13,782,982,074.03	96,913,860.30
2.1.0	Comp. p/desvinculação de funções e outros fundos especiais	15,526,639.82	+ 0.00	15,526,639.82	0.00	115,115.93	0.00	15,641,755.75	0.00
2.2.0	Descontos nos vencimentos	26,884,077.61	+ 0.00	26,884,077.61	0.00	362,263,138.43	354,111,812.52	35,035,403.52	0.00
	Outras operações passivas de tesouraria	6,495,489,865.91	+ 211,415.80	6,495,701,541.71	260.00	549,516,466,003.68	542,279,862,370.63	13,732,304,914.76	0.00
2.3.4	Depósitos e fundos de terceiros	6,394,865,425.73	+ 0.00	6,394,865,425.73	0.00	503,537,060,566.77	496,307,252,982.93	13,624,673,009.57	0.00
	Contas de liquidez junto das instituições financeiras	4,222,250,084.18	+ 0.00	4,222,250,084.18	0.00	481,294,452,434.89	473,966,367,498.93	11,550,335,020.14	0.00
	Depósito do Fundo de Reserva da RAEM	2,172,615,341.55	+ 0.00	2,172,615,341.55	0.00	22,242,608,131.88	22,340,885,484.00	2,074,337,989.43	0.00
2.3.5	Cauções	75,511,734.31	+ 52,279.00	75,564,013.31	0.00	102,919,644.89	91,258,407.68	87,225,250.52	0.00
2.3.6	Receitas em trânsito a liquidar	811,086.68	- 811,086.68	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.3.9	Outros valores recebidos	24,301,619.19	+ 970,223.48	25,272,102.67	260.00	45,876,485,792.02	45,881,350,980.02	20,406,654.67	0.00
	Operações activas de tesouraria	(156,331,049.37)	- 25,222.40	1,341.40	156,357,613.17	276,635,494.84	217,193,083.37	0.00	96,913,860.30
2.4.9	Outros valores pagos	(156,331,049.37)	- 25,222.40	1,341.40	156,357,613.17	276,635,494.84	217,193,083.37	0.00	96,913,860.30
	Restantes organismos do SPA - Operações extra-orçamentais	286,646,586.75	+ 48,002.69	286,694,589.44	0.00	5,974,920,857.19	5,922,997,202.67	338,618,243.96	0.00
	Operações passivas de tesouraria	286,646,586.66	+ 48,002.78	286,694,589.44	0.00	5,974,920,857.19	5,922,997,202.67	338,618,243.96	0.00
1.2.0	Despesas orçamentais - Pagas pelo próprio Serviço	0.00	+ 0.00	0.00	0.00	2,354,855,161.61	2,354,855,161.61	0.00	0.00
1.3.0	Reposições abatidas nos pagamentos (a entregar a terceiros)	0.00	+ 0.00	0.00	0.00	4,155,763.64	4,155,763.64	0.00	0.00
2.2.0	Operações relacionadas com descontos	34,452.00	+ 0.00	34,452.00	0.00	47,943,465.51	47,882,511.21	95,406.30	0.00
2.3.1	Créditos orçamentais obtidos da Caixa do Tesouro	57,859,582.39	- 0.99	57,859,581.40	0.00	2,394,849,752.26	2,382,364,057.34	70,345,276.32	0.00
2.3.2	Fundo permanente	12.53	+ 0.00	12.53	0.00	35,095,285.00	35,095,284.93	12.60	0.00
2.3.3	Execuções fiscais	199.20	+ 0.00	199.20	0.00	43,754.10	43,754.10	199.20	0.00
2.3.5	Cauções	208,852,470.52	+ 0.00	208,852,470.52	0.00	101,737,487.98	85,652,557.75	224,937,400.75	0.00
2.3.6	Receitas em trânsito a liquidar	19,706,114.86	+ 0.00	19,706,114.86	0.00	991,379,851.85	968,825,246.10	42,260,720.61	0.00
2.3.9	Outros valores recebidos	193,755.16	+ 48,003.77	241,758.93	0.00	44,860,335.24	44,122,865.99	979,228.18	0.00
	Operações activas de tesouraria	0.09	- 0.09	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.4.9	Outros valores pagos	0.09	- 0.09	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	Total	13,350,980,060.89	- 1,097,472,483.87	12,409,865,450.19	156,357,873.17	616,750,285,430.46	604,384,619,901.05	24,716,086,966.73	96,913,860.30
	Operações financeiras específicas	78,099,581,508.24	+ 1,097,706,679.96	92,255,442,127.20	13,058,153,939.00	227,056,084,577.78	226,659,150,079.90	111,580,467,822.74	31,986,245,136.66
	Fundos de capitais acumulados	3,820,316,946.52	+ 0.00	3,820,316,946.52	0.00	469,134,891.64	0.00	4,289,451,838.16	0.00
	Fundação Macau								
	Fundo dos capitais acumulados	3,820,316,946.52	+ 0.00	3,820,316,946.52	0.00	469,134,891.64	0.00	4,289,451,838.16	0.00
	Fundos especiais	(7,663,745,021.02)	+ 1,097,706,679.96	6,162,059,702.32	12,728,098,043.38	165,541,143,124.12	184,167,823,831.74	6,554,781,459.36	31,747,500,508.04
	<i>Direcção dos Serviços de Correios (excluindo CEP)</i>								
	Saldos de anos anteriores	825,459,943.02	- 115,619,103.67	709,840,839.35	0.00	0.00	0.00	709,840,839.35	0.00
	Caixa Económica Postal								
	Saldos de anos anteriores	353,571,674.81	+ 0.00	353,571,674.81	0.00	0.00	0.00	353,571,674.81	0.00
	Fundo de Pensões								
	Regime de Aposentação e Sobrevivência	(197,174,459.64)	+ 739,650,616.60	542,476,156.96	0.00	394,554,208.91	1,832,451.87	935,197,914.00	0.00
	Autoridade Monetária de Macau								
	Saldos de anos anteriores	4,034,874,762.78	+ 469,829,097.21	4,504,703,859.99	0.00	0.00	0.00	4,504,703,859.99	0.00
	Depósitos em patacas e moeda externa	(12,728,098,043.38)	+ 0.00	0.00	12,728,098,043.38	165,146,588,915.21	184,165,991,379.87	0.00	31,747,500,508.04
	Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo								
	Saldos de anos anteriores	47,621,101.39	+ 3,846,069.82	51,467,171.21	0.00	0.00	0.00	51,467,171.21	0.00
	Depósitos e fundos de terceiros	82,273,065,478.36	+ 0.00	82,273,065,478.36	0.00	60,641,893,382.42	42,178,724,335.56	100,736,234,525.22	0.00
	Caixa Económica Postal	805,965,478.36	+ 0.00	805,965,478.36	0.00	2,301,893,382.42	2,524,724,335.56	583,134,525.22	0.00
	Autoridade Monetária de Macau								
	Depósito da Caixa do Tesouro	81,467,100,000.00	+ 0.00	81,467,100,000.00	0.00	58,340,000,000.00	39,654,000,000.00	100,153,100,000.00	0.00
	Crédito concedido	(164,055,895.62)	+ 0.00	0.00	164,055,895.62	178,413,179.60	174,101,912.60	0.00	159,744,628.62
	Caixa Económica Postal								
	Operações de crédito	(164,055,895.62)	+ 0.00	0.00	164,055,895.62	178,413,179.60	174,101,912.60	0.00	159,744,628.62
	Actividade financeira	(166,000,000.00)	+ 0.00	0.00	166,000,000.00	225,500,000.00	138,500,000.00	0.00	79,000,000.00
	Caixa Económica Postal								
	Operações de aplicações financeiras	(166,000,000.00)	+ 0.00	0.00	166,000,000.00	225,500,000.00	138,500,000.00	0.00	79,000,000.00
	Posição de tesouraria no final da gerência			91,450,795,765.22				104,213,395,792.51	